ANNO LX — NUMERO 98

TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de abril, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 8 minutos, pela linha terrestre.)

Foram exonerados os actuaes presidentes das provincias de S. Paulo, do Espirito Santo e do Maranhão.

— Foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo, o Dr. Ovidio de Andrade.

— Foi removido da comarca de Ouricury para a de Petrolina, em Pernambuco, o juiz de direito bacharel João Alves Pereira de Lyra.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Ouricury, o bacharel Galdino Eudoxio de Brito.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, em Pernambuco o bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho.

— Foram nomeados para a guarda nacional da provincia de Pernambuco:

Tenente-coronel commandante do 15.º batalhão da activa, da Escada, Pompeo Soares Brandão;

Tenente-coronel commandante do 36.º batalhão da activa de Barreiros, Manoel Teixeira Cavalcante;

Major commandante da 51.ª secção da reserva, de Barreiros, Antonio Pessôa de Lacerda.

— Começaram hoje as sessões preparatorias da Camara dos Senhores Deputados.

Estão na côrte 44 deputados.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 26 de abril.

O Sr. Conde de Casal Ribeiro desapprova completamente a reforma da constituição e organisa o partido conservador afim de que elle possa oppôr-se á mesma reforma.

MADRID, 26 de abril.

D. Sanape acaba de ser nomeado ministro plenipotenciario de Hespanha junto do governo do Brasil.

DUBLIN, 26 de abril.

Acaba de dar-se nesta cidade uma formidavel explosão em uma caserna.

Attribue-se o attentado aos fenianos.

LONDRES, 26 de abril, á tarde.

Um consideravel incendio deu-se aqui, sendo calculados em £ 250:000 os prejuizos por elle causados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de abril de 1884.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por despacho de 19 do corrente mez:

Fez-se mercê do titulo do conselho ao desembargador Antonio Gonçalves Gomide, presidente da relação de Cuiabá.

Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa:

Commendador, Joaquim José Paes de Barros, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado, á humanidade e á agricultura.

Cavalheiro, o tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Ministerio da Justiça

— Foi concedida passagem para o serviço da reserva ao major ajudante de ordens, secretario geral do commando-superior da capital da provincia de Pernambuco, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, que ficará aggregado ao estado-maior do mesmo commando-superior.

Foi nomeado major ajudante de ordens, secretario geral do commando-superior da Guarda Nacional da capital da provincia de Pernambuco, Joaquim Francisco de Moraes.

Ministerio da Fazenda

— Por titulos de 16 do corrente foram nomeados:

3º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, o praticante José Hermogenes de Oliveira Amaral.

2º dito da Alfandega de Uruguayana, o praticante da Thesouraria do Rio Grande do Sul, Carlos de Azevedo Lima.

Praticante da Thesouraria do Rio Grande do Sul, João Marques de Carvalho.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 16 do corrente foi exonerado o engenheiro Augusto Ferreira Ramos do lugar de conductor da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, conforme requereu.

— Por decretos ns. 9,182 e 9,183 foram emancipadas do regimen colonial, passando ao dominio da legislação commum ás outras povoação do Imperio, as colonias Caxias, Conde d'Eu e D. Isabel, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por decreto n. 9,087, de 15 de dezembro do anno passado, concedeu-se a compadhia *Northern Assurance* permissão para abrir uma agencia na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por decreto n. 9,075, de 7 de dezembro do anno passado, concedeu-se á companhia de Seguros da Prussia autorisação para funccionar no Imperio, com uma agencia em Pernambuco.

— Por portaria de 17 do corrente mez foi nomeado o engenheiro João Ernesto Rodocanachi para o lugar de conductor da commissão incumbida dos trabalhos de melhoramento da região encachoeirada do rio S. Francisco, percebendo o vencimento de 4:800$000, de conformidade com o art. 10 das instrucções de 10 março do anno proximo passado.

— Por portaria de 8 do corrente foi exonerado Affonso Porto da Fontoura do cargo de estacionario de 3ª classe da repartição dos telegraphos, conforme requereu.

— Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o engenheiro Edgar Boilly de Dressy, chefe de secção da commissão de estudos da estrada de ferro Madeira e Mamoré, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Guerra

— Por portaria de 16 do corrente foi nomeado amanuense da secretaria da guerra o praticante da mesma secretaria Adolpho Pereira da Motta.

— Por portarias de 17 do corrente foram nomeados para a escola de tiro do Campo Grande:

Segundo ajudante, o capitão do 2º batalhão de artilharia a pé, Carlos de Oliveira Soares.

Quartel-mestre, o alferes do 18º batalhão de infantaria Francisco Benevolo.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 1º do corrente concedeu-se ao pratico de 2ª classe, ao Rio da Prata, Manoel Ferreira, graduação do posto de 2º tenente da armada.

Ministerio de Estrangeiros

A's 7 horas da noite de 18 do corrente, em audiencia solemne foi recebido por S. M. o Imperador, no palacio de S. Christovão, o Sr. Dom Domingos Bleat Gama, o qual entregou ao mesmo augusto Senhor a revocatoria de seu antecessor Sr. Lastarria e a carta do presidente da Republica do Chile que o acredita como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE ABRIL.

Tenente Anselmo Ayres de Azeredo.—Remettido ao Sr. commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú, para conceder a guia de passagem de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Capitão Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior. — Remettido as Sr. commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú, para conceder a guia de passagem de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Alferes Bernardino de Sena Ribeiro.—Remettido ao Sr. commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú, para conceder a guia de passagem de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Benedicta da Costa.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel d'esta capital.

Francisco José do Oliveira Rodrigues.— Sim, não havendo inconveniente.

Dr. Joaquim Francisco de Farias. — Encaminhe-se.

Luiz Bernardino de França.— Deferido com o officio d'esta data ao commandante do Corpo de Policia.

Manoel Gregorio Vieira Lima.—Sim, com ordenado sómente.

Raymundo Bernardo Sosurre. — Informe o Sr. duector da Colonia Isabel.

Umbelina Rosa de Lima e Silva.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.—Indeferido.

— 26 —

Antonio Marques de Siqueira. – Informe o Sr. Dr. chefe de policia, quando foi capturado o supplicante.

Antonio Alves Bezerra.—Requeira ao Superior Tribunal da Relação.

Candida Heleodora de Jesus Bastos.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Fielden Brothers.— Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Barbosa Monteiro. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Francisco Felix de Brito. - Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Bento dos Santos.—Remettido ao Sr. juiz de direito das execuções criminaes, para tomar na consideração que merecer.

José Luiz de França.—Sim, por dous mezes.

Luiz Augusto Coelho Cintra.—Sim.

Luiz de Oliveira Lima Junior.—Prorogo por 10 dias, visto já ter o supplicante pago os direitos.

Manoel Duarte Ferreira,—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Manoel Antonio Pereira.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para fazer remetter o supplicante ao seu destino na primeira opportunidade.

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.—Encaminhe-se.

Viriato Antonio de Oliveira. -Remettido ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha, para attender, á vista da sua informação n. 241, de hontem datada.

Secretaria da Presidencia, em 28 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Secção 2.ª Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—O *Tempo*, de 13 de março ultimo, publicou uma correspondencia escripta de Taquaretinga na qual se accusa o subdelegado do 2º districto, Antonio Olympio Lobo Bacalhão, por haver posto angi nhos em uma mulher de um individuo, a cuja casa fôra em perseguição, por lhe constar ter em seu poder um cavallo furtado, bem como de haver esbofeteado a sogra dsse individuo. Por essa occasião mandei ouvir ao delegado de policia respectivo, que acaba de prestar, em data de 3 do corrente, a informação que por copia transmitto a V. Exc., da qual se vê que são refutadas semelhantes arguições.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de Taquaretinga em 3 de abril de 1884.—Illm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. S. sob n. 1,492. de 13 de março proximo passado, em que solicita informações acerca de um facto attribuido ao subdelegado do 2º districto deste termo, Antonio Olympio Lobo Bacalhão, em uma correspondencia publicada no jornal *Tempo*, sob a epigraphe Taquaretinga, que por copia me foi remettida e devolvo a V. S. Não é a primeira vez que d'aqui é accusado esse subdelegado e outros, sempre que alguma diligencia se faça em busca de criminosos e ladrões de cavallos, que costumam acoitar-se em certos lugares. Não respondi ha mais tempo o officio de V. S. porque quiz interrogar e ouvir pessoalmente a pessoa que figurava de victima na mesma correspondencia, a qual sendo uma mulher e tendo dado a luz n'aquelles dias não pôde logo ser interrogada. Para que V. S. se convença de que semelhante facto não passa de uma calumnia attribuida áquelle subdelegado, passo ás mãos de V. S. em original o interrogatorio feito á supposta victima do compadecido historiador, que foi por ella cabalmente desmentido. E' certo que o referido subdelegado na alludida diligencia tomou um cavallo furtado do poder de um ladrão, a quem não pôde capturar por se ter elle evadido ao approximar-se a patrulha de sua casa, deixando entretanto o cavallo, que está em deposito; mas é falso que a mulher desse ladrão, a interrogada, tivesse soffrido *anjinhos* ou outra qualquer violencia, pois estando ella em estado de adiantada gravidez, teria talvez abortado em vez de ter um parto feliz como teve; não é menos falso que a mãi dessa mulher, sogra do ladrão, tivesse sido maltratada e isto tambem affirma sua propria filha naquelle interrogatorio. O subdelegado, de que se trata, não é seguramente o homem violento e doudo, o que foi descripto pelo apaixonado correspondente desta comarca, a quem nenhuma autoridade poderá agradar, a menos que não se ponha a seus serviços, em prejuizo ao serviço publico. Assim julgo ter respondido ao referido officio de V. S.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr, Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia.—*Sebastião Floro do Rego*, delegado de policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1884.

Conforme.—Pelo secretario, *Manoel dos Santos Pimentel.*

Delegacia de policia do termo de Taquaretinga, em 30 de março de 1884.—O escrivão do crime que perante mim serve, Duque Bezerra, compareça perante esta delegacia, afim de que ás 10 horas de hoje sigamos em diligencia.—*Floro do Rego.*

Auto de perguntas feitas a Maria Joaquina da Conceição

Aos 30 dias do mez de março de 1884, no Passo da Cachoeira, comarca de Taquaretinga, na casa de residencia de Maria Joaquina da Conceição, presente o delegado de policia da comarca, alferes Sebastião Floro do Rego, comigo escrivão do seu cargo abaixo nomeado, presente a mesma Maria Joaquina da Conceição, livre de ferros e sem coacção alguma, pelo delegado lhe foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntada qual seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão e residencia?

Respondeu chamar-se Maria Joaquina da Conceição, com 25 annos de idade, casada, natural desta comarca, vive de trabalhos na costura e residente aqui no Poço da Cachoeira.

Perguntada como se deu o facto de ter ella respondente soffrido o que contém na correspondencia publicada no jornal *Tempo*, que por cópia passou a ler?

Respondeu que o subdelegado Antonio Olympio Lobo Bacalhão, tendo cercado sua casa em dias do mez passado, nada lhe fez a não ser pegar-lhe pelo braço e interrogal-a sobre o crime de seu marido, e não como diz a correspondencia que lhe fôi lida e declarada.

Perguntada se ella respondente sabe o que é anjinho?

Respondeu que sabe, mas que não soffreu semelhante constrangimento.

Perguntada onde se achava sua mãi na occasião em que deu-se o cerco de sua casa?

Respondeu que se achava presente e foi tambem interrogada sobre o crime do seu dito marido, mas que não soffreu desacato algum.

Perguntada se ella respondente sabia como seu marido tinha adquirido o cavallo que o subdelegado andava em sua procura e que se dizia furtado?

Respondeu que ignorava, mas que affiançava ser a cangalha e encerado de propriedade de seu referido marido.

Perguntada onde se acha sua mãi que não em casa?

Respondeu que está no Furão, deste termo, em plantação.

Perguntada se depois da diligencia referida o seu marido voltou á casa?

Respondeu que no mesmo dia em que se deu a diligencia voltara ella á sua casa a noite, e que arrumando uma rêde e sua roupa, nunca mais voltou á casa.

Perguntada de que vive seu marido, se é agricultor ou official?

Resqondeu que vivia de enchada, onde chegava.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este auto que depois de lhe ser lido e achar conforme assignou a seu rogo Manoel Joaquim Bezerra da Silva e como testemunha que presenciou o auto Joaquim de Barros Silva com o delegado, de que tudo dou fé,

Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino do crime, o escrevi.

Sebastião Floro do Rego.—Manoel Joaquim Bezerra da Silva.—Joaquim de Barros Silva.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de abril de 1884.—Conforme—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete nacional *Ceará*, chegado ante-hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam da rubrica *Parte Official.*

Pacifico

Datas de jornaes até 31 de março e telegraphicas até 8 de abril:

O presidente Iglesias prestou juramento de obediencia á constituição. Ao acto solemne assistiram os ministros e os membros do congresso. Formou toda a tropa da guarnição.

A assembléa nacional rejeitou uma moção de suspensão das leis restrictivas da liberdade de imprensa.

O redactor da folha *La Prensa Libre* foi absolvido pela autoridade judiciaria e posto em liberdade. O mesmo diario, o *Nacional* e o *Commercio* pediam com insistencia ao governo do general Iglesias a desoccupação do territorio peruano pelas tropas chilenas; entretanto *La Epoca*, de Santiago, deu, como autorisada, a noticia de um convenio com o Perú, em virtude do qual o Chile deixa em Chorrilhos, por mais um anno, um exercito de 4,000 homens.

Communicaram de La Paz, que a imprensa e a opinião publica approvavam o tractado de tregua concluido pela Bolivia com o Chile.

O governo boliviano decretou a creação de duas novas provincias. Uma, denominada Sara, tem por capital o departamento de Portachuelo; a outra, denominada Porco, tem por capital Jura.

No dia 31 de março realisou-se em Lima a troca do tractado de paz chileno-peruano. Uma hora depois da troca o encouraçado chileno *Lord Cochrane* e a fortaleza de Callão saudaram respectivamente as bandeiras chilena e peruana.

A 26 do mesmo mez os ministros da França, da Inglaterra e da Italia passaram, separadamente, ao governo peruano as notas dos seus governos em que, depois de se felicitarem pela conclusão da paz, protestam contra os arts. 4º, 6º, 8º e 10º do tractado, por prejudicarem aos seus nacionaes; sustentando que as disposições n'elles contidas deveriam ser reservadas para um ajuste amigavel entre os governos chileno e peruano e os interessados, para se chegar a uma solução satisfactoria.

No dia immediato respondeu o governo peruano declarando que não tomará em consideração as notas, emquanto o governo do general Iglesias não tiver sido reconhecido officialmente pelos governos reclamantes; e quando assim acontecer dará a resposta conveniente, inspirando-se nos principios de justiça e na lealdade da sua politica internacional, sem esquecer nunca os foros do Perú como nação soberana e independente.

As republicas do Chile e da Bolivia accordaram em uma tregua indefinida, em consequencia da qual declararam terminado o estado da guerra. O territorio boliviano occupado fica sujeito á lei chilena; o commercio é franco; os chilenos serão indemnisados dos prejuizos que lhes causou a guerra: garante-se o emprestimo boliviano de 1867; a alfandega de Arica é commum, cabendo ao Chile a quarta parte da renda; supprimem-se as alfandegas internas.

A imprensa chilena applaudia esse resultado.

Diz um telegramma de Valparaizo, datado de 8 do corrente mez, que o general Iglesias renunciou espontaneamente á dictadura.

— A *Gazeta de Noticias*, da corte, publicou estes telegrammas:

« Montevidéo, 17 de abril.—Diz um telegramma de Santiago que o governo do Paraguay reconheceu o de Iglesias.

« O ministro da França no Perú, não sendo attendido nas reclamações contidas no protesto apresentado por elle ao governo peruano, contra os arts. 4º, 6º, 8º e 10º do tractado de paz chileno peruano, por consideral-os prejudiciaes nos seus concidadãos, declarou rotas as relações com o Perú, retirou do edificio da legação as armas da França, e mandou prevenir os navios da estação do Pacifico. »

« Buenos Ayres, 18 de abril.—Chegou aqui a noticia de que o presidente da republica de Guatemala tinha sido victima de uma tentativa de assassinato. Accrescenta a noticia, que a victima escapou, ficando ligeiramente ferida.

« Por emquanto nada se sabe dos motivos, nem quem é o autor do crime. »

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 11 e de Montevidéo até 15 de abril:

O senado da provincia argentina de San Juan, por votação unanime, destituio Sarmiento do cargo de vice-governador e declarou-o inhabilitado por tres annos para occupar qualquer cargo publico. O fiscal do crime pedio, no seu libello accusatorio, a pena de morte contra Bara, Piñeiro, Balmacedo, e Cuello, a de seis annos de prisão para Castañeda, Sarmiento, Lucio Fernandez e Abrão Gomez, a de tres annos de prisão para sete cumplices, e a de quatro annos de serviço militar de fronteira para quatro outros cumplices.

Houve um tremor de terra em Mendoza que foi sentido até em Santiago del Estero.

Os campos do sul da provincia de Buenos Ayres foram innundados. Houve algumas mortes e enormes damnos.

Os ministros nacionaes do interior, Irigoyen, e dos cultos, Wilde, invocando as leis da federação, reclamaram do governo da mesma provincia a entrega dos archivos, da bibliotheca e do museu que iam ser transportados para a nova capital, La Plata.

Havendo desapparecido as difficuldades que se oppunham á recepção official do novo ministro do Perú, este diplomata será recebido proximamente pelo presidente da Republica Argentina.

Foram muito grandes os damnos causados na Bahia Blanca pela ultima inundação.

— Na Republica Oriental houve mais um rebate falso de movimento revolucionario, que deu thema para noticias de sensação a algumas folhas portenhas.

A repartição da policia de San José foi atacada, á noite, por um grupo de 40 homens commandados por um major Visilac. O piquete da guarda repellio os assaltantes, que se retiraram sem matar nem ferir ninguem.

O diario *La Nacion* qualificou o caso de *chirivada*, e *El Siglo*, abundando na mesma opinião, accrescenta: « Segundo as noticias recebidas, em nenhum departamento além de San José houve a menor novidade. »

Goyaz

Diz o *Jornal do Commercio* da corte que no dia 22 do passado reunio-se na capital a junta apuradora da eleição para um deputado á assemblea geral, e expedio diploma ao Sr. Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de abril:

No processo de responsabilidade, a que respondeu, por actos praticados como delegado de policia de S. José da Morte, foi condemnado o commendador Joaquim Francisco do Espirito Santo a 3 annos de suspensão desse cargo e inhabilitado para outro qualquer durante o mesmo tempo.

Em Bagé uma mulher de má vida, chamada Antonia José Cerqueira, matou com um tiro de pistola o cabo de esquadra do 5º regimento Sergio Januario da Trindade. O crime foi prepetrado em um casebre da rua do Rosario. Segundo constava, Sergio costumava maltratar Antonia com pancadas.

— Diz o *Jornal do Commercio* de Porto-Alegre:

« Os arbitros nomeados pela fazenda nacional e antigo concessionario da estrada de ferro de Santo Amaro a Santa Maria da Boca do Monte já deram seus laudos sobre esta questão.

« Um, o do Sr. Dr. Antão de Faria, arbitro por parte da fazenda nacional, reconhece no concessionario direito a uma indemnisação de 12:000$; o outro laudo, do Sr. Dr. Alvaro N. Pereira, dá ao concessionario direito a uma indemnisação de 140:000$.

« O laudo decisivo, do arbitro desempatador, o Exm. Sr. Dr. Camargo não pode affastar-se desses valores; deve adoptar o de 12 ou de 140:000$. »

No dia 5 do corrente, no 2º districto de S. Leopoldo, o brasileiro Augustin, oriundo de allemães, assassinou a golpes de facão uma criança de 9 annos de idade, filho de João Evemann. A criança brincava quando o assassino perpetrou o crime com o maior sangue frio.

O povo quiz tomar um desforço por suas mãos; mas as autoridades intervieram para manter a ordem

— A *Gazeta de Porto Alegre* apreciou do seguinte modo o movimento commercial da provincia do Rio Grande do Sul durante o mez de março proximo passado:

« O acontecimento mais notavel durante o mez proximo passado foi a reunião popular, que teve lugar no dia 25, com o fim de intervir para com o governo imperial, para que cesse o contrabando nas fronteiras.

« Assistiram ao *meeting* deputações do Rio Grande e de Pelotas e é de presumir que, marchando de commum accordo as tres praças commerciaes da provincia, conseguirão do governo imperial as medidas necessarias para diminuir os males causados pela introducção fraudulenta de mercadorias nas fronteiras.

« Graças a estrada de ferro do norte, não tem o nosso commercio soffrido interrupção pela grande secca, que desde principios de janeiro está flagellando a provincia: ao contrario, o movimento para o interior tem sido activissimo, tanto assim que momentaneamente está a nossa praça resentindo-se da falta de certos generos.

« Peiores são as consequencias para a nossa producção, porque o gado não só não engordou, como o seu transporte se tornou quasi impossivel, de maneira que haverá grande differença para menos na presente matança, differença esta que mais tarde se tornará mais sensivel. »

— Lê-se no *Commercial* do Rio Grande:

« A baixa do rio *Uruguayana*, entorpecendo a navegação, deu lugar a grande movimento de carretas para as republicas limitrophes.

« Nos mezes de fevereiro e março, entraram na alfandega 168 carretas conduzindo 1,904 volumes de diversas mercadorias, destinadas em sua maior parte a Sant'Anna do Livramento.

« Os vapores *Mensageiro* e *Uruguay* navegam actualmente entre Monte-Caseros e a barra do arroio Quarahy-chico, tendo conduzido aquelle 6,096 trilhos e 814 atados de talas para a estrada de ferro do Quarahy a Itaqui e 129 volumes de mercadorias, e o ultimo 2,010 volumes de mercadorias com destino áquella praça e á de Sant'Anna, isto durante o mesmo periodo. »

Santa Catharina

Datas até 15 de abril:

Constava que havia sido assassinado, em viagem de sua fazenda para a cidade de Lages, o capitão Elyseu José Ribeiro do Amaral.

No municipio de S. Miguel, por occasião do inventario do finado Christovão Bousfield Junior, os herdeiros João Francisco Regis Junior, João Jorge de Campos, Augusto Bousfield, Joaquim Servulo Pereira, Alfredo Bousfield, e Helena Eduwiges Bousfield, libertaram sem onus algum o preto Joaquim, unico que havia no espolio.

Os dous primeiros desistiram de suas legitimas a favor da liberdade do dito preto.

Minas Geraes

Era conhecido na corte o seguinte resultado parcial da eleição senatorial:

Ignacio Martins	3,607
Felicio dos Santos	3,601
Cesario Alvim	3,561
Evaristo Veiga	3,379
Gama Cerqueira	2,849
Bretas	2,772

São Paulo

Datas até 19 de abril:

Noticia a *Gazeta Liberal* que está verificado o desfalque no cofre do Thesouro Provincial, ultimamente a cargo do Dr. José Luciano Barbosa e por elle responderá o fiador do ex-thesoureiro Dr. Martinho da Silva Prado.

Na Santa Casa de Misericordia de Campinas foi inaugurado no dia 13 o busto, em marmore, de D. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará, e fundador d'aquelle estabelecimento da caridade.

De Santa Barbara do Rio Pardo havia communicacão, noticiando que no dia 31 do passado Elias da Silva matou sua propria mulher.

« Sabemos, diz a *Gazeta Liberal*, que em Ubatuba temiam-se conflictos provocados, ao que dizem, por um pastor protestante que alli fôra fazer propaganda na occasião em que tambem iniciavam as suas missões uns padres jesuitas. Despeitado ou não o ministro da seita pedio providencia: vio-se desamparado pelos ouvintes, attribuio a tibieza de seus adeptos aos padres, e eis travada a *pendencia.* »

Foram sanccionadas pela presidencia estas duas leis provinciaes:

Fica a camara municipal da cidade de Jundiahy autorisada a vender o predio adquirido por compra feita em virtude da lei n. 53 de 28 de abril de 1874.

Ficam equiparados os vencimentos dos professores das freguezias que fazem parte do municipio da capital aos da mesma capital.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de abril:

As noticias são de somenos importancia.

— Constava ao *Jornal do Commercio* que já fora fixado o capital para o ramal do Ceará-Mirim na ferro-via do Natal a Nova Cruz.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de abril de 1884.—O mercado de cambio manteve-se na mesma posição em que fechou hontem, á taxa de 20 7/8 d. sobre Londres, affixada pelos Bancos Commercial e do Commercio para operações ao balcão. Os bancos inglezes sacavam a 20 13/16 d. sobre banqueiros.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 20 7/8 d., bancario, sobre caixa matriz, e a 20 15/16 e 21 d., papel particular; e sobre França a 457 rs., bancario.

Realisou-se uma operação a 20 13/16 d., bancario, sobre banqueiros.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

Venderam-se hoje 12,820 saccas com café.

Bahia

Datas até 24 de abril:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Deixara o cargo de secretario do governo, com licença, o Dr. Izaias Guedes de Mello.

— Diz o *Jornal de Noticias* ter-se dado por um desfalque, superior a 1:000$000, no Correio, sendo por elle responsavel o fiel do thesoureiro, que tinha a seu cargo a vendagem de sellos e a entrega de cartas com valores.

Accrescenta a mesma folha que o referido empregado, que serve ha cerca de 30 annos dando sempo as melhores contas de si, não tem ido á repartição e não se acha em lugar conhecido.

— Na Assembléa Provincial foi lido este telegramma:

« Grande desordem na Amargosa no dia 14. A's 2 horas da tarde presos tomados por capangas, sahindo estes da casa do subdelegado. O delegado passou o exercicio e fugio.

« No dia 15 durante toda a noite grandes grupos armados percorrendo as ruas. Grande tiroteio; janellas e portas do delegado em exercicio quebradas.

« Policia coacta, ameaças de espancamento na policia. Familias aterradas. Peça providencias. »

— Sob o titulo *Facto grave* escreveu o *Diario de Noticias* de 18:

« Chega-nos de Santo Amaro a noticia de um facto, que pela sua gravidade merece toda a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

« Existe preso na cadeia daquella cidade um escravo de pessoa altamente collocada, proprietaria de um engenho no respectivo termo.

« O delegado de policia, segundo a informação que temos, soubera de um crime praticado em outro escravo da mesma pessoa, e intimou-a que lhe apresentasse em 24 horas a victima.

« Nesse mesmo dia, por tarde, um homem encostou-se á grade da cadeia e chamando o escravo que alli existe disse-lhe que contasse com a sua carta de liberdade se nada dissesse do que se havia passado com o seu parceiro, do contrario ser-lhe-hia cortada a lingua após o depoimento.

« O parceiro mandado apresentar ao delegado, era já fallecido em consequencia de uma grande surra que lhe dera o administrador do engenho, n'um dia em que o desgraçado escravo, por doente, disse que não podia trabalhar.

« O cadaver da victima foi sepultado nas ruinas de uma velha capella. »

— Lê-se na mesma folha de 22:

« Na vistoria a que se procedeu no sabbado no paquete *Reliance*, feita por commandantes de varios navios, nomeados pelo Sr. consul americano, e na realisada no domingo pelos agentes das companhias de seguros *Segurança Americana* e *Lloyd*, nesta cidade, ambas com o fim de saber se se devia ou não despender mais dinheiro com a descarga de generos avariados que ainda existem nos porões do paquete, resolveu-se não irem as despezas além das que já se fizeram, por não valer a pena o estado dos mesmos generos.

« Deliberou-se tambem mandar esgotar a agua que ha nos porões por meio de uma bomba a vapor, findo o que verá o commandante do *Reliance* se póde ou não empregar os necessarios esforços para o salvar.

« Hontem foram já vendidos ao Sr. Ferraro mil e tantos couros avariados que existem ainda a bordo, pela quantia de 20$000, sendo o Sr. Ferraro obrigado a retiral-os do navio.

« A carga em bom estado que sahio do *Reliance* e que foi recolhida no trapiche *União*, é a seguinte:

« 3,122 saccos com café; 87 ditos com carne secca; 56 barricas com cal; 58 caixas com velas; 25 bahús; 60 fardos de algodão em rama; 30 ditos de dito em fio e 460 couros. »

Alagoas

Datas até 26 de abril:

A Assembléa Provincial continuava em seus trabalhos.

— S. Exc. Rvma. o Sr. bispo de Olinda não desembarcou em Maceió; mas, ao bordo do paquete *Bahia*, foi cumprimentado pelas primeiras autoridades da provincia e grande numero de pessoas gradas.

— A presidencia por acto de 22 do corrente nomeou o cidadão Manoel José de Pinho para thesoureiro das loterias da provincia.

Noticias de Portugal

O vapor *Merchant*, chegado ante-hontem, adiantou deus dias ás noticias que tinhamos de Lisbôa, traaendo datas até 15 do corrente.

Eis o que refere o *Correio da Noite*:

Na camara dos pares o Sr. Visconde de Moreira, de Rey concluio á 14 o seu discurso, cuja parte mais interessante foi a em que referio o modo como nasceu e se formou o partido constituinte.

« O orador oppoz-se por algum tempo á entrada do Sr. Pinheiro Chagas, que vinha com o Sr. Vaz Preto; o Sr. Pinheiro Chagas não entrou á primeira ou segunda investida; foi só á terceira avançada. Afinal, o orador concordou com a entrada por virem com elles os Srs. Antonio Emilio e Albano Caldeira, pela razão especial de haverem sido governadores civis do Sr. conde de Thomar. E assim entrou o Sr. Pinheiro Chagas; e fez ainda outras revelações curiosas a respeito da organisação, programma, e marcha politica d'aquelle partido, e que seriam muito instructivas para a politica hodierna, se o referido partido não tivesse passado d'esta para melhor vida.

« Na camara dos Srs. deputados, o Sr. ministro das obras publicas confessou, que o governo tendo primeiro repellido *in limine* as pretenções da companhia da Beira-Alta a uma indemnisação, concordará por fim em aceitar a arbitragem, desde que a companhia fixe os erros do traçado, em que fundamenta a reclamação.

« Julgamos um erro grave a aceitação da arbitragem, e ainda mais grave o estabelecimento d'aquella clausula, que parece envolver implicitamente o reconhecimento de pagamento, desde que ella seja satisfeita. A indemnisação pedida é de cerca de 1,200 contos!

« O Sr. ministro das obras publicas teve o cuidado de accentuar, que a portaria aceitando a arbitragem n'aquelles termos foi assignada pelo seu antecessor, ou antes pelo seu substituto. A portaria é de novembro de 1883, e a esse tempo o Sr. Hintze Ribeiro era só ministro das obras publicas interino. O Sr. Aguiar ainda não tinha tomado conta da pasta. Custa a crer, que na interinidade o Sr. Hintze Ribeiro assumisse a responsabilidade n'uma tal resolução, que podia demorar-se até á vinda do ministro tutular da pasta!

« Antes da ordem do dia, foi apresentada a representação do *meeting* contra a reforma penal. Foi mandada publicar, por vir em termos. No largo das Côrtes não houve nenhum ajuntamento.

« Na ordem do dia, entrou na terceira parte do seu discurso contra a reforma penal o Sr. Manuel de Arriaga, que acabou de fallar ás 5 horas e tres quartos.

« *O Sr. ministro da justiça declarou que o governo, se o projecto da reforma penal fôr approvado, proporá á corôa uma amnistia para todos os delictos de imprensa até á data de hoje.* »

— Na noite de 13 chegara á Lisbôa o vapor *Jupiter* levando a estatua do marquez de Sá da Bandeira.

— N'esse mesmo dia 13 realisou-se no Chalet do Ratto o *meeting*, sendo a respectiva mesa assim constituida: presidente Teixeira de Queiroz, e secretarios Silva Lisbôa e Gomes da Silva.

Foram lidos telegrammas e officios de adhesão de:

Centros republicanos do Porto, Aveiro, Coimbra, Thomar, Odemira, Setubal, Tavira, Chaves, Grandola, e outras localidades.

Do club dos operarios socialistas federaes que, divergindo das idéas dos outros centros republicanos de Lisbôa, fazem causa commum na questão presente.

De Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, Bernardino Pinheiro, João da Rocha Santos e mais cerca de 30 de diversos clubs e de iddividuos particulares.

Algumas d'essas adhesões eram violentas; muitas d'ellas terminavam: viva a liberdade; abaixo os traidores da patria.

Oraram os Srs. Dr. Manoel de Arriaga; Dr. Jacintho Nunes, que leu um projecto de representação, que foi approvado; Dr. Theophilo Braga; conselheiro Pedroso, e Magalhães Lima, que terminou propondo que se formasse uma commissão composta dos cavalheiros da mesa para apresentar na Camara dos Deputados a representação approvada pelo *meeting*, sendo esta proposta tambem approvada.

A concurrencia calcula-se ter sido de 5,000 pessoas.

— As noticias que dão as folhas de Lisbôa do resto da Europa não tem interesse.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

26ª SESSAO EM 5 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

A discussão fica adiada pela hora.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente. Peço urgencia por 10 minutos para um requerimento, pedindo informações sobre um facto denunciado pelo Dr. administrador do Consulado, nas considerações que precederam ao projecto de orçamento, por elle organisado de ordem da presidencia da provincia: que a exportação da grande safra actual está luctando com o monopolio exercido por tres correctores illegaes e officiosos na compra do assucar e no fretamento de navios.—*O. Marques.* ».

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, li ha poucos dias, nos jornaes, a noticia de um facto que muito me sorprehendeu e contristou; e admira mesmo como a nobre maioria tragou, silenciosamente esse facto, que considero injurioso ao seu amor proprio e a dignidade dos legisladores da provincia. Publicaram os jornaes que o presidente da provincia havia mandado organisar um projecto de orçamento pelo Dr. administrador do Consulado e que este projecto tinha sido impresso e distribuido pela imprensa; entretanto que ainda não chegou á Assembléa. Eu tive, por delicadesa do Dr. administrador do Consulado, um exemplar do seu projecto de orçamento. Mas, Sr. presidente, não houve sómente falta de delicadesa e attenção para com a Assembléa; houve tambem desrespeito a Constituição, que dá exclusivamente á Assembléa a attribuição de decretar a receita e fixar a despeza, sobre proposta do presidente da provincia, só quanto a despeza.

E' isto que está no acto addicional, que é a nossa lei.

O Sr. presidente da provincia, no relatorio com...

MUTILADO

que abrio a Assembléa, já cumprio o seu dever, offerecendo como sua a proposta, ou orçamento de despeza, organisado pelo Thesouro. Por conseguinte não podia, sem prejudicar os creditos da Assembléa, ou ao menos, da maioria que o apoia, mandar fazer um orçamento pelo Dr. administrador do Consulado, sem dar a menor satisfação a Assembléa, ou aos seus amigos da maioria.

Eu dezejava saber da nobre commissão de orçamento se o presidente da provincia ouvio a qualquer de seus membros acerca do alvitre que tomou de mandar organisar um orçamento de receita e despeza pelo Dr. administrador do Consulado. Ora, um orçamento de receita, por mais oneroso que seja, sendo feito pelos legitimos representantes da provincia, tem toda autoridade que resulta de sua origem constitucional; ao passo que o mesmo não succede com um orçamento organisado pelo chefe de uma repartição arrecadadora, que tem logo contra si as mais justas prevenções da parte dos contribuintes, não só pela suspeição de sua origem, como pela illegalidade do acto; porque, como já disse, a nossa Constituição não admitte orçamento de receita senão pelos representantes dos contribuintes (apoiados da minoria).

Como deputado, pois, protesto contra este acto de desatenção e desconsideração que o Sr. presidente da provincia acaba de praticar para com os representantes d'ella. (Apoiados e não apoiados).

Procurei ler, Sr. presidente, com a maior avidez, o trabalho do Dr. administrador do Consulado; mas ao chegar a pag. 9ª, não pude passar adiante.

Eis o que diz elle: « Isto, porém, ainda não é tudo, se attenderem que a exportação da grande safra actual está lutando com todas as consequencias da crise monetaria etc.; com o antigo monopolio exercido actualmente por dous correctores illegaes e officiosos, que sobretudo se disvelam, como é natural, pelos interesses dos exportadores; com o monopolio do fretamento dos navios illegalmente exercido por um outro corrector officioso; e, si vera est fama, com um accordo entre as duas principaes casas exportadoras, com o fim de limitar uma o seu negocio aos assucares entrados por terra e a outra aos entrados por mar, sem prejuizo de reciprocas concessões; garantido esse accordo pela [illegible] dos correctores officiosos, que, quando são procurados, fazem offertas de preço ridiculas aos assucares entrados por mar ou por terra, segundo querem servir a um ou a outro dos dous exportadores, desanimando assim até onde é possivel o mercado ! ! »

« Em vista do exposto e da permanencia de taes abusos, não sei que razão procedente se possa allegar contra a elevação do imposto de assucar etc ».

Não ha, Sr. presidente, denuncia mais formal, nem facto que mereça mais a nossa attenção do que este (apoiados); principalmente nas condições em que nos achamos; quando o presidente da provincia, em seu relatorio e o Dr. administrador do Consulado, no seu projecto, ameaçam a agricultura com um augmento de impostos; quando Sr. presidente, a agricultura em Pernambuco se reduz ao assucar; e vemos que está sendo este genero sacrificado ao monopolio, com prejuizo dos agricultores (apoiados).

Estava disposto, Sr. presidente, a acompanhar a nobre commissão de orçamento até onde fosse possivel; porque, antes de tudo, sou pernambucano; mas, Sr. presidente, não posso acompanhar a nobre commissão, se ella exigir dos agricultores um sacrificio oneroso, continuando a subsistir um escandalo desta ordem, (apoiados; muito bem).

O presidente da provincia já deve ter tomado conhecimento deste facto e cumprido a sua obrigação, reprimindo e fazendo punir os seus autores.

Pergunto, pois, aos nobres deputados se o presidente já tomou conhecimento d'isto? Já deu alguma providencia a este respeito? Teria elle dado alguma providencia, como deu contra a bexiga em Gamelleira?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques — Eu gosto muito das expressões, das phrases espirituosas; e ha poucos dias li um artigo simi official, em que se alludia aos meus pobres conhecimentos judiciaes, dando-se-me o appellido de Cuvarruvias d'esta Assembléa. Achei espirituosa a lembrança.

Lembro, porém, que tanto o Sr. presidente da provincia, como os nobres deputados que, em sua maior parte, são juristas, devem ser um tanto ou quanto Cuvarruvias, e são, em todo o caso, versados na sciencia das leis em que tanto se distinguio aquelle jurisconsulto.

Pergunto, pois, aos nobres deputados, se não conhecem lei alguma no Brasil que se refira a este assumpto? Creio que ha...

O Sr. Luna Freire Junior — Indique.

O Sr. Olympio Marques — Vou indicar a V. Exc.; é o regulamento n. 806 de julho de 1851 e o art. 137 do codigo criminal, que impõe a pena até 3 annos, de prisão, se bem me recordo, aos individuos que se empregam em fazer d'estas operações. O Dr. administrador do Consulado declara que estes individuos são conhecidos; os actos criminosos são praticados publicamente; e, portanto não podem escapar á acção da lei factos d'esta ordem. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth — Veja V. Exc. que são os zangões, e quando se quizer procurar a prova ella não se encontra.

O Sr. Olympio Marques — Affirmo ao nobre deputado que, se é exacto isto, é um facto que não póde ser occulto e para o qual não faltarão provas; o que falta é que o Sr. presidente da provincia, como o responsavel pela execução das leis, tenha a energia necessaria para fazel-as executar por seus agentes.

Se não o faz, a culpa não é nossa; é d'aquelles que consentem que as receitas da provincia se escôem pelas vias da prevaricação.

O meu requerimento, pois, está justificado; os Cuvarruvias da administração estão informados de que temos lei para reprimir este crime, tanto mais damnoso á nossa principal industria quanto está elle sob a ameaça de um augmento de imposto para se accudir á despesas inadiaveis da provincia.

Peço desculpa aos meus collegas de ter abusado da sua attenção, ainda que apenas por 10 minutos; mas V. Exc., Sr. presidente, e a casa comprehendem que se tracta de uma questão que interessa a todos os Pernambucanos, á provincia inteira. (Muito bem.)

E' lido, apoiado e posto em discussão, o qual fica adiado pela hora, o requerimento já mencionado do Sr. Olympio Marques.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por 20 minutos para continuação da discussão.—*Olympio Marques.* »

Continúa, portanto, a discussão do requerimento.

O Sr. Arruda Falcão — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) pede ao Sr. presidente que mande publicar no jornal da casa o seu requerimento sobre o recrutamento de um menor em Bezerros.

E' lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos para apresentar um requerimento sobre actos de violencia praticados pelo tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, subdelegado de Catende, obrigando pessôas livres a prestarem serviços gratuitos na limpesa das ruas e do Cemiterio, consentindo impassivel que em sua presença os soldados espanquem a pessôas inoffensivas e até arranquem-lhes as barbas, como succeden em Bonito e em Marayal; mandando tomar animaes, das pessôas que vêm á feira, para serviço de deligencias policiaes e praticando outros actos de violencia, a ponto de estar paralisado o movimento commercial da localidade.— *Olympio Marques.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 10 d'este anno.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. Olympio Marques pedindo a palavra pela ornem, requer que a votação seja nominal.

Consultada a Assembléa, decide pela negativa.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, sendo regeitado o requerimento do Sr. Olympio Marques e dispensado o intersticio a pedido do Sr. Barão de Nazareth.

Vêm á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 10 do corrente anno, que autorisa a ida a Hollanda de um membro do Instituto Archeologico para copiar documentos historicos.—*Democrito Cavalcante.* »

« Declaro que votei a favor do projecto n. 10.—*Alfredo Corrêa.* »

« Declaro que votei contra o projecto n. 10.— *Nylo de Miranda.* »

Entra em discussão o parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre o projecto n. 5 deste anno.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) manda á mesa um requerimento, que é lido, apoiado e entra em discussão conjuntamente com o parecer.

« Requeiro que fique adiada a discussão até que seja impresso no jornal da casa.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) faz algumas considerações.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado, o Sr. José Maria.

O Sr. José Maria cede a palavra ao Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 51 e 54, 2ª de de n. 10, todos d'este anno, e continuação da antecedente.

27.ª SESSAO EM 7 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Santos Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Antunes Pinheiro, Ferreira Jacobina, Mello e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Goes Cavalcante, Drummond Filho e Maximiano Duarte.

Faltaram os Srs. Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino Lins, João Alves e Paulo de Oliveira.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) — Sr. presidente, ao encaminhar-me para esta casa uma triste noticia foi-me transmittida: nada menos do que o passamento do illustre pernambucano, representante d'esta provincia na Camara dos Srs. Deputados, o Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Cidadão distincto sobre todos os pontos de vista em que o possamos considerar, deveu ao trabalho em que tanto se elevou o grão que tinha, e até os seus ultimos dias trabalhou incançavelmente. Elle nunca estremeceu. (Apoiados).

O Dr. Seraphico de Carvalho, Sr. presidente, foi um desses homens que, se não tem uma longa estirpe pela qual se recommende, teve titulos que que nos modernos tempos distinguem a qualquer cidadão — trabalho, intelligencia, honestidade e instrucção.

Como professor illustre, exerceu por muitos annos uma cadeira, em cujas licções fez cultivar-se o espirito de grande numero de jovens, que hoje acham-se altamente collocados e que ainda lhe tributam respeito pelas suas qualidades e talentos.

Como legislador, elle deixa traços evidentes d'esta carreira difficil e na qual muito poucos se distinguem.

Como administrador, são muito recentes suas glorias para serem desconhecidas, ainda que por pouco tempo administrasse a provincia da Parahyba pelo desapparecimento da situação politica da qual foi delegado! Em todo o caso deixou tambem ahi traços evidentes de seus talentos e qualidades superiores, que não menos se ostentaram na profissão de advogado.

E', pois, debaixo da impressão mais dolorosa, com o espirito attribulado e o coração sentido, que eu, dando esta noticia á Assembléa da provincia em que nasceu este distincto cidadão, peço-lhe que se suspenda por hoje os trabalhos, como voto de pesar pelo passamento que tanto lastimamos (apoiados), e que se nomeie uma commissão d'entre os seus membros para, acompanhando o enterro, derramar algumas lagrimas sobre o corpo inanimado de tão distincto e virtuoso pernambucano. (Apoiados geraes).

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão e sem debate approvado por unanimidade de votos, o seguinte requerimento:

« Requeiro o encerramento da presente sessão em demonstração de pesar pelo passamento do digno representante d'esta provincia, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho; que se nomeie uma commissão de cinco membros para assistir ao enterro e que se consigne na acta um voto de pesar. —*Ferreira Jacobina.* »

O Sr. presidente nomeia os Srs. Ferreira Jacobina, Amaro Fonseca, Antonio Correia, João Augusto e Barão de Nazareth para a referida commissão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Francisco Xavier Soares. —A quem fez a requisição.

Outro da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo 40 exemplares dos folhetos que publicara para reorganisação do banco de credito real. - A distribuir.

Um abaizo assignados de moradores no povoado de Marayal, pedindo a creação alli de uma escola mixta.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição do cabido diocesano da santa igreja cathedral de Olinda, requerendo que sejam os cadaveres dos conegos sepultados em catacumbas de seu proprio cemiterio.—A' commissão de posturas municipaes.

Outra de Antonio Ferreira Tavares, requerendo ser nomeado carteiro d'esta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de Joaquim Noya de Carvalho, Caetano Noya de Carvalho e João Severino Bezerra, fabricantes de fogos de artificio em Páo d'Alho, requerendo que seja modificado o imposto lançado sobre elles pela Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Anna Clementina de Souza Barros, professora publica da Conceição dos Milagres, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

28.ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Alfredo Correia.

Faltaram os Srs. Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Constantino Lins e João Alves.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de senhores de engenhos, lavradores e moradores no termo de Iguarassú, pedindo consignação de verba no orçamento provincial futuro para a construcção de uma estrada de rodagem do engenho Araripe ao lugar Santa Rita, onde ha uma estação da estrada de ferro de Limoeiro.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Francisco Maria Duprat, editor da revista *O Brasil Agricola*, requerendo que se lhe mande pagar 1:350$ que se lhe deve de differenças. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Lins Cavalcante de Albuquerque, requerendo contractar a construcção da estrada de rodagem do engenho Araripe á estação de Santa Rita da estrada de Limoeiro. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Ricardo Connoly, estabelecido com escriptorio de commissão á rua do Commercio n. 20, remettendo 5 documentos para serem presentes á commissão de legislação.—A' commissão de legislação.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, de Goyanna, requerendo a extracção da terceira parte da loteria concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Pires Gonçalves da Silva, requerendo um privilegio por 30 annos para montar uma ou mais mortonas destinadas ao serviço de limpeza e reparos do casco de embarcações.—A' commissão de petições.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haverem pedido a palavra os Srs. José Maria, Estevão de Oliveira e Nilo de Miranda, o seguinte parecer, o qual foi mandado publicar no jornal da casa, a requerimento do segundo d'estes senhores:

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, a quem foram presentes as petições dos merceiros do municipio d'esta cidade e dos da cidade de Goyanna, reclamando a revogação do imposto de 120 réis por litro de vinho, vinagre, aguardente ou alcool que se retalhar em qualquer ponto da provincia:

Attendendo que este imposto altamente oneroso, se foi cobrado com o rigor das leis fiscaes, foi justamente suavisado pelo modo por que foi feito o respectivo lançamento, attento a deliberação da Presidencia da provincia, na qual se consignou o expediente de se fazer dito lançamento de accordo com os contribuintes;

Attendendo que o lançamento assim feito, não sendo a justa medida do consummo effectivo, mas sim a expressão de um minimo que reduzio o imposto á sua expressão mais simples, isto é, á uma taxa igual, sendo inferior á 6.ª parte do imposto decretado;

Attendendo que, observada esta proporção, o imposto, longe de ser um obstaculo ao commercio dos referidos generos, é ao contrario um meio muito regular de imposição para satisfação das necessidades publicas;

Attendendo que nunca foi condemnavel o facto de se lançar imposto sobre uma mercadoria exposta á venda em um estabelecimento commercial, que por sua vez tenha sido tributado;

Attendendo que só em circumstancias muito especiaes de interesse publico poderá ser justificavel a revogação de uma lei, que regula a justa reclamação entre a renda e as despezas publicas, circumstancias que a commissão não reconhece que se dêem presentemente;

Attendendo que não procede o argumento de ter o imposto produzido uma renda maior do que a calculada no orçamento para o effeito de se nullificar a disposição legal, visto como a differença da renda para mais provém não da intenção do imposto, mas sim da extensão dos contribuintes, e principalmente:

Attendendo que na situação critica em que se acham as finanças da provincia em que está verificado, que a renda não satisfaz aos imprescindiveis serviços da provincia, entre os quaes contam-se compromissos da divida fundada e da fluctuante, ainda em grande parte não satisfeito, é a commissão de parecer que se indefiram as mencionadas petições.

Sala das commissões, 8 de abril de 1884. *Silvino Cavalcante de Albuquerque, Ferreira Jacobina, Arruda Falcão.* »

São tambem lidos successivamente e postos em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra sobre ella os Srs. José Maria e Ferreira Jacobina, e sobre o segundo os Srs. José Maria e Estevão de Oliveira, os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de José Luiz Salgado Accioli, pedindo á esta Assembléa autorisação para admissão de seu filho Luiz no Gymnasio Provincial como pensionista da provincia;

« Considerando o crescido numero que já existe n'aquelle estabelecimento;

« Considerando que muitos são aquelles que esta Assembléa tem autorisado as suas admissões, mas que ainda não foram admittidos, não só por falta de vagas, como de quotas;

« Considerando, finalmente, que a provincia passa por grave crise financeira sem que tenha podido remir os seus empenhos obrigatorios: é de parecer que seja indeferido o mesmo requerimento.

« Sala das commissões, 7 de abril de 1884. - *Barão de Nazareth, J. Augusto, A. Leão.* »

« A commissão de petições, examinando o requerimento em que Gratuliano dos Santos Vital solicita d'esta Assembléa a concessão de um privilegio por espaço de 10 annos para estabelecer n'esta provincia uma ou mais fabricas para o curtume de couros, sendo as mesmas dispensadas do pagamento dos impostos provinciaes e municipaes;

« Considerando que o serviço que o supplicante se propõe a realisar não justifica a sua pretensão, visto constituir uma industria já explorada e praticada na provincia, e que póde ter todo o desenvelvimento, e attingir á maior perfeição independente do monopolio que para esse fim se tenta estabelecer;

« Considerando que a fundação de fabricas privilegiadas para execução de semelhante trabalho viria desalentar ou aniquilar mesmo a actividade individual d'aquelles que já o tem iniciado, e c'elle persistem na esperança de obterem as vantagens a que lhe dão inconteste direito, tedos os seus esforços e os capitaes que arriscaram na exploração da mesma industria;

« Considerando que a isenção do pagamento do imposto que tambem se requer, favorecendo sómente ao supplicante, pela diminuição das despezas no preparo e cultura dos generos beneficiados em suas fabricas, ha de necessariamente collocal-os em condições superiores aos demais fabricantes, que jamais poderão com elle competir na venda de seus productos, o que incontestavelmente ataca o principio da livre concurrencia sempre tão salutar e hoje universalmente reconhecido como axioma economico:

« Considerando, finalmente, que o privilegio só deve ser permittido, quando d'elle possa provir a realisação de um melhoramento ou beneficio que exija o emprego de avultados capitaes, cujo concurso seja incerto na ausencia de garantias que lhes assegurem um lucro mais ou menos provavel e os ponham a salvo do receio do apparecimento de novas empresas organisadas para o mesmo fim, eventualidade essa que muito póde influir no animo de seus possuidores para não arriscal-os, ou então quando importa o reconhecimento do autor ao gozo e pratica exclusiva de sua invenção, que aliás permaneceria desconhecida sem esta segurança, e isto muitas vezes com o prejuizo do progresso social, que tem sempre se avantajado com as descobertas nos differentes ramos do serviço a que se applica a actividade individual, considerações estas que não militam em favor da pretensão do supplicante, já porque o fim a que se propõe póde ser attingido pelo concurso de pequenos capitaes, já porque não apprehende o emprego de novos processos na industria que deseja explorar, visto serem conhecidos e praticados na provincia onde podem ser aperfeiçoados pelos que exercitam aquelle trabalho: é por tudo isto de parecer que seja indeferida a petição, cuja materia foi submettida a seu exame e apreciação.

« Sala das commissões, 7 de abril de 1884.— *Barão de Nazareth, J. Augusto, A. Leão.* »

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição de Manoel Gomes da Silva, soldado reformado do exercito, pedindo á esta Assembléa uma subvenção;

« Considerando que não cabe na attribuição d'esta mesma Assembléa fazer concessão d'esta ordem; e

« Considerando que no caso presente só ao Governo Imperial cabe attender ao supplicante, é de parecer que seja indeferida a mesma petição.

« Sala das commissões, 7 de abril de 1884.— *Barão de Nazareth, J. Augusto, A. Leão.* »

(*Continúa.*)

Errata

O final do parecer n. 83, publicado na sessão de 5 do corrente, sobre as petições de José Eleuterio de Azevedo e José da Silva Loyo, deve ser lido assim:

« As commissões reunidas, prescindindo de examinar outras clausulas cuja apreciação é da exclusiva competencia da commissão de petições, julga sufficientes as considerações expostas e dá por findo o seu trabalho.—*Nilo de Miranda* e Dr. *F. A. Rosa e Silva*, de accordo, na parte relativa á questão de legalidade, unica que a nosso vêr faz objecto de consulta á commissão de legislação.— *J. E. Ferreira Jacobina, Santos Pinheiro, Visconde de Tabatinga.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada com duas emendas, uma do Sr. Luna Freire Junior e outra do Sr. Estevão de Oliveira, os quaes oraram.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um officio da Camara Municipal de Triumpho em que propõe medidas tendentes áquelle municipio.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo uma petição de Manoel Maria de Souza Guerra, procurador da Camara Municipal de Triumpho, em que requer o pagamento de 80$000 que, por falta de credito, deixou de pagar-lhe dita Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Maximiano Marques Ferreira — A quem fez a requisição.

Um abaixo assignado de artistas moradores na cidade de Olinda, reclamando providencias no sentido de se fazer com que seja barateada a agua potavel nos chafarizes d'aquella cidade.—A' commissão de petições.

Foram approvados: dous pareceres da commissão de orçamento municipal, um indeferindo a petição de Gabino José Baptista e outro pedindo informações sobre o requerimento de José da Silva Maia; um da de instrucção publica, idem, sobre um abaixo assignados de 3 alumnos do 2º anno da Escola Normal; e dous da de fazenda e orçamento, idem sobre os requerimentos de Joaquim Alves de Castro e Galdino Antonio Soares.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 123 precedido de parecer da commissão de petições e os de ns. 124 e 125 de parecer da de orçamento municipal.

N. 123.—Concedendo a José da Silva Loyo Junior, empresa que se organisar ou seus concessionarios, o praso de 30 annos para, exclusivamente, assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade para a luz e movimento, mediante diversas condições.

N. 124. – Relevando Antonio Domingos de Sant'Anna do pagamento do imposto no § 36 do art. 48 da lei n. 1,791.

N. 125.—Autorisando a Camara Municipal da Escada a abater a 5ª parte na importancia total das arrematacões feitas por Francisco Pinheiro Salgado Lins.

N. 126. Autorisando a admissão de dous menores no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia.

N. 127.—Autorisando a remoção da professora da 1ª cadeira de Itapissuma, para a primeira que vagar n'esta cidade ou seus suburbios.

N. 128.—Creando uma cadeira de latim e francez na cidade do Limoeiro.

N. 129. Considerando mixta a cadeira do sexo masculino de Maricota, sendo transferida para o lugar Agua Fria de Olinda.

O Sr. José Maria, pela ordem, enviou á mesa um requerimento que n'ella ficou para ser opportunamente lido e apoiado.

Tambem o Sr. Olympio Marques, pela ordem, enviou á mesa outro requerimento, appellando para a casa da decisão da mesa, que não aceitara o seu requerimento na sessão de sabbado, o que por engano noticiámos ter sido regeitado. Ficou tambem sobre a mesa para ser lido, apoiado e votado opportunamente.

Passou-se á ordem do dia:

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria, o projecto n. 84 deste anno, (emissão de apolices aos juros de 7 % para execução da lei n. 1,487) tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante, duas vezes, sendo uma pela ordem, e Rosa e Silva, tambem pela ordem, enviando á mesa um requerimento, que foi regeitado, pedindo para ser de preferencia discutido o projecto de fixação de força policial.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 58 deste anno (seis mezes de licença com todos os vencimentos á professora Sophia Guilhermina de Mello) vieram á mesa e foram apoiadas diversas emendas, e depois de orarem os Srs. Luna Freire Junior, Barão de Nazareth, duas vezes, João Alves, Olympio Marques, Visconde de Tabatinga, Meira de Vasconcellos e José Maria, ficou a discussão adiada pela hora.

Durante o discurso do Sr. Meira de Vasconcellos, suspendeu-se a sessão por 5 minutos, por ter ficado perturbada em virtude de reclamações levantadas a proposito do que dizia o orador.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 96; 2ª do de n. 18, 3ª do de n. 84, todos deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de abril de 1884.*—O presidente da provincia, para execução do decreto n. 2395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o tenente Francisco Correia de Mello para o posto de capitão da 7ª companhia do 31º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas do Bonito e Bezerros.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Governo do Bispado — Diz a *Aurora* de 27 do corrente que foram passadas:

Provisão para vigario da freguezia de Pombal, na Parahyba, a favor do Revd. Vito Finizzola, por tempo de um anno.

Idem, para a freguezia da Serra Negra, no Rio Grande do Norte, por mais um anno, a favor do Revd. Manoel Salviano de Medeiros.

Idem, para a freguezia de S. Bento da villa de Maragogy em Alagôas, por tempo de um anno, a favor do Revd. José Pereira dos Santos Silva.

Idem, para a freguezia do Triumpho (Baixa-Verde), por tempo de mais um anno, a favor do Revd. João Evangelista dos Santos Lima.

Idem, de coadjutor para a freguezia de Santa Luzia do Norte, em Alagôas, por mais um anno, a favor do Revd. José de Souza Barbosa.

Idem, por mais um anno, para a freguezia de Garanhuns, a favor do Revd. Manoel Emygdio de Oliveira.

Portaria exonerando o Revd. Amancio Leite da Silva do cargo de vigario da parochia de Pombal, na Parahyba.

Idem, encarregando o Revd. José Cherubino da Fonseca Diniz, vigario da freguezia de Bom Conselho de Piancó, na Parahyba, para reger cumulativamente com a sua a parochia da Conceição de Misericordia.

Idem, exonerando o vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Misericordia, na Parahyba.

— Diz a mesma folha que por portaria de 23 do corrente, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano designou para reger a diocese durante sua ausencia, em primeiro lugar ao Revd. Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho, vigario geral, em segundo ao Revd. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, provisor e juiz dos casamentos; em terceiro ao Revd. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, promotor do bispado; e em quarto ao Revd. conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, reitor do Seminario.

Não podendo o primeiro nomeado assumir a administração da diocese, passou-a ao segundo, o Revd. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, que logo entrou no exercicio do seu cargo.

Não morreu—O *Jornal do Commercio*, da côrte, em 20 do corrente, noticiou a morte do digno e acreditado pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.

Sem duvida, algum equivoco ou má informação o levou a dar essa noticia, pois recentemente, e dias depois d'ella, o Sr. Eugenio Marques telegraphou á uma pessoa de suas relações n'esta cidade, dizendo— *Estou vivo e bem vivo.*

Assim, a referida noticia é inexacta, e nós folgamos de declaral-o para tranquillidade dos parentes e amigos do digno pharmaceutico.

Theatro Santa Isabel. — Neste theatro ha hoje um espectaculo dado pela Sociedade Club Dramatico Familiar, para solemnisar o seu 2.º anniversario. O programma é convidativo.

Dinheiro.—O paquete nacional *Ceará* trouxe do sul para:

English Bank	100:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Joaquim Pires da Silva	2:000$000

Companhia Julieta dos Santos. — Em consequencia da copiosa chuva de domingo, não poude ter lugar o espectaculo annunciado para esse dia. Effectuar-se-ha elle amanhã com o mesmo programma.

A companhia continua a ser bem acolhida, e a menina Julieta dos Santos cada vez confirma mais os seus creditos e a fama que a precedeu.

Tribunal do jury do Recife. — Presente numero legal de juizes de facto, funccionou hontem este tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Frederico Francisco Ramos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, e accusado de haver, em 15 de novembro do anno passado, ferido gravemente a José Augusto de Oliveira.

Patrocinou a causa do réo o Sr. academico Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Havendo o jury de sentença reconhecido por unanimidade de votos que o crime fôra commettido em legitima defeza, foi o réo absolvido.

Mez Mariano—Na igreja de Nossa Senhora da Penha tem lugar amanhã, pelas 5 horas da tarde, a solemne abertura do mez de Maria, em cujo curso, sempre as mesmas horas, proseguirão os louvores á Santa Virgem, havendo pratica religiosa todos os dias e os demais actos, que concluirão sempre pela benção do Santissimo Sacramento.

— Na igreja matriz de Afogados, os exercicios piedosos do mez de Maio terão lugar todos os dias pela madrugada, e consistirão em pratica, terço, canticos acompanhados á seraphina, missa e benção do Santissimo Sacramento, sendo que a missa será a parochial, que, durante o mez, terá lugar as 5 horas da manhã.

— Na matriz da Bôa-Vista, pelas 6 1/2 horas do dia, os pios exercicios do mez de Maia, na fórma do costume.

— Amanhã, pela madrugada, principiam os exercicios do mez mariano no altar de Nossa Senhora Mãe dos Homens, da igreja da Madre de Deus, e proseguirão em todo mez sempre pela madrugada.

Navio arribado. — Entrou hontem, pela manhã, arribada a barca allemã *Guttemberg*, por falta d'agua á bordo.

Tem carregamento de salitre, vinda do Chile com destino a Inglaterra, trazendo já 73 dias de viagem.

Ville de Victoria.—Seguio hontem para o Rio de Janeiro o vapor francez *Ville de Victoria*, que ha dias entrara arribado por se ter partido uma pá do helice. Vae concertar no Rio de Janeiro.

Explosão — Ante-hontem, cerca de 11 1/2 horas do dia, estando Lino Joaquim de Sant'Anna á fabricar busca-pés, tendo perto de si a competente polvora, succedeu que uma faisca do cachimbo de Bellarmino Pestana, que alli tambem se achava á conversar, cahio sobre a dita polvora e inflammou-a, havendo uma explosão, que fez ganhar fogo á casa de residencia daquelle, sita no lugar Gamelleira, do 2º districto de S. José.

Da explosão e subsequente incendio resultou sahirem gravemente feridos por queimadura: Lino Joaquim de Sant'Anna; Marcionilla Joaquina de Sant'Anna, filha de Lino; Cantidiano Manoel Monteiro, menor de 13 annos; e levemente Bellarmino Pestana e Bellarmina Maria da Conceição, caseira de Lino.

Marcionilla e Cantidiano succumbiram ás 11 horas da noite do mesmo dia, e Lino, que, juntamente com os demais foram remettidos para o hospital Pedro II, acha-se em perigo de vida.

A autoridade local compareceu ao lugar da catastrophe, e procedeu como o caso exigia.

Tiro de pistola—Hontem, ás 5 horas da tarde, na ponte de Motocolombó, Zeferino Elias de tal encontrando-se com José Gambôa da Luz, conhecido por *José Roxinho*, com quem já andava intrigado, deu-lhe um tiro de pistola, cujo projectil attingio a coixa direita de Gambôa, varando-lh'a de um á outro lado.

O criminoso foi preso, momentos depois, nos mangues da ilha de Suassuna, quando já ia-lhes a policia no encalço, pelos operarios da ferro-via do Caruarú.

O ferido foi mandado recolher ao hospital Pedro II.

Ficou sem correctivo – Communicaram-nos:

Que, cerca de 7 horas da noite de 22 do corrente, quando passava pela travessa de João Patriota, em direcção á rua de Hortas, o artista Emilio Gonçalves de Lima, estabelecido na rua Vidal de Negreiros, foi aggredido por quatro individuos vadios, que lhe jogaram pedras, uma das quaes fracturou-lhe o craneo, e outra o derrubou, determinando a queda a fractura de uma perna.

Que a policia local tomou conhecimento do facto; mas d'ahi nenhum correctivo adveio aos criminosos, tanto mais que o offendido nem ao menos foi vistoriado.

Sergipe—Pelo vapor costeiro, da Companhia Pernambucana, tivemos folhas de Sergipe até 20 do corrente:

Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

O deputado Ribeiro Guimarães desistira do seu subsidio, mandando applicar 200$ do 1º mez de sessão ao Asylo de Nossa Senhora da Pureza e o excedente á Santa Casa de Misericordia de Larangeiras.

— Sob o titulo *O Commercio de Sergipe ao paiz* foi impressa e distribuida em avulsos a petição que o commercio dirigio ao corpo legislativo da provincia, reclamando contra o imposto de um por cento sobre o fundo capital das casas commerciaes, já votado em segunda discussão.

— No dia 20 deviam ser inaugurados os trabalhos da fabrica de tecidos de Aracajú.

Associação Commercial Beneficente—A' 1 hora da tarde de hoje, devem reunir-se em assembléa geral os membros da Associação Commercial Beneficente, afim de tractarem do alvitre á tomar com relação á impostos provinciaes.

Paquete Minho – Deve chegar hoje ao porto do Recife o paquete inglez *Minho*, procedente dos portos do sul, e em viagem para a Europa.

Anniversario—Fazem amanhã 30 annos que foi inaugurada a estrada de ferro de D. Pedro II.

Nova Emancipadora—A directoria desta Sociedade para o anno social de 1884—85 ficou assim constituida:

Presidente—Jovino C. Paes Barreto.
Vice-presidente—Adolpho de A. Guedes Alcanforado.
1º secretario—Manoel Coelho dos Reis.
2º secretario – José Ferreira Marques.
Thesoureiro—José Ganches.
Vogaes—Elpidio Vasconcellos, J. Ramos, Arthur de Almeida, Antonio Gomes de Mattos, Adolpho Cavalcante, Fenelon Pinheiro, Americo Ferreira, João Fonte, V. Leal, Dr. José Maria, José de Araujo.

Primeiros Conhecimentos—E' o titulo de um livrinho de instrucção infantil, de Th. Saulice, vertodo para portuguez pelo Sr. professor publico Augusto J. M. Wanderley, e recommendado pelo Conselho Litterario da Instrucção Publica, que deu-lhe parecer honrosamente favoravel.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Almanak da Provincia—Acaba de sahir á lume o *Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola da Provincia de Pernambuco*, para o corrente anno de 1884.

Mais volumoso e mais rico de informações uteis do que os precedentes volumes, apresenta-se este Almanak ainda mais merecedor applausos e animação do que aquelles, e o seu autor, o Sr. Francisco Pacifico do Amaral, credor de apreço por tão bom serviço prestado á provincia.

Agradecemos ao Sr. Amaral o mimo que nos fez de um exemplar.

Ferro-via do S. Francisco—Recebemos e agradecemos um exemplar impresso do relatorio da directoria de Londres desta ferro-via apresentado á ultima assembléa geral dos respectivos accionistas em março proximo findo.

Gazeta Medica da Bahia—Pelo paquete *Ceará* recebemos o n. 9, de março findo, d'esta revista, cujo summario é este:

I. As reformas do ensino medico no Brasil, pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

II. Cirurgia—Estreitamento urethral, pelo Dr. M. M. Pires Caldas.

III. Allocução proferida na abertura do curso pratico de toxicologia da Faculdade da Bahia, pelo Dr. Eutychio Soledade.

IV. Epidemiologia – As quarentenas. Relatorio apresentado á Assembléa Geral do Congresso Internacional dos Medicos das Colonias em Amsterdam, pelo Dr. F. J. Van Leent.

V. Revista da imprensa medica – 1.º Da anemia splenica. 2.º Tractamento da diabetes pelo phosphoro. 3.º A cirurgia em Vienna. 4.º Transfusão de uma solução de sal marinho no tractamento da anemia aguda. 5.º Reacção electrica no nervo optico considerada como meio de diagnostico.

VI. Variedades—Cumulos.

VII. Noticiario—1.º Ministerio do Imperio. 2.º Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 3.º Necrologio.

Bibliotheca Nacional—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 17 de abril:

« Esta bibliotheca vai expandindo cada vez mais as suas relações com os estabelecimentos semelhantes e os homens de lettras de todos os paizes, não só por meio da troca dos seus *annaes* por publicações muito importantes, como tambem por valiosos offerecimentos feitos por diplomatas brasileiros, entre os quaes se contam os Srs. Amaral Valente, conselheiro Lopes Netto e Werneck Aguilar de Andraade.

« Agora é o Sr. José Augusto de Saldanha da Gama que, de volta de Lima, onde servio como addido de 1ª classe, traz-nos vasta e curiosa collecção de trabalhos sobre a historia geographia e bellas lettras da Republica do Perú; com esta collecção e a que já possuia a bibliotheca, pode bem estudar-se a historia d'aquelle paiz desde seus primitivos tempos até os nossos dias.

« D'entre os mais notaveis documentos impressos mencionaremos: as constituiçoes politicas do Perú de 1823, 1828, 1834, 1839 e 1860.—Historia del Perú Independente, por Mariano F. Paz Soldan.—Documentos historicos del Perú.—Bibliotheca Peruana.—Antigo Mercurio Peruano.—Diccionario historico biographico del Perú, por Manoel de Mendiburu.—Historia de la geografia del Perú, por Mateo Paz Soldan.—Collecion de documentos litterarios del Perú por M. de Odriosola.—Obras poeticas de Clemente Althaces.—Obras de R. Palma.

« Entre os manuscriptos merece especial menção o autographo do poeta satyrico Tezzaya y Landa, que viveu em meados do seculo passado. O codice tem este titulo: *Viage de Mexico á Lima, hecho por D. Estevam de Tezzaya y Landa.*

« Por intermedio do mesmo Sr. José Augusto de Saldanha recebeu a bibliotheca as obras completas do Sr. Pedro Paz Soldan y Unanue, joven e distincto litterato que, sob o pseudonymo de Juan de Azona, é muito estimado entre os homens de lettras. »

Cabo—Communicam-nos dessa cidade:

« Felizmente damos a grata noticia de que as variolas tem declinado consideravelmente neste termo, graças as copiosas chuvas que sem cessar tem cahido, e as providencias tomadas pela companhia da estrada de ferro e dos particulares, podendo assegurar que, do dia 20 até hoje, apenas falleceram duas pesoas, sendo a mulher de um ferreiro, e o filho de um soldado de policia; e que contamos em todo o municipio com o numero de 18 bexiguentos, e alguns destes em convalescença. E' bom não esquecer os nomes dos Srs. capitão Pacheco, e Cesario Pinto que se tem prestado humanamente já applicando a homeopathia e a vaccina á quem os procura. »

Pedra—Escrevem-nos em 18 do corrente:

« Tudo vai bem; as chuvas continuam e parece que em breve as necessidades dos agricultores serão superadas e devido tudo ao inverno.

« Chegaram os professores contractados; vão bem, agradam geralmente.

« Estamos ameaçados de ficar sem agencia, por isto que o agente respectivo promette desamparar o lugar, visto não ter até hoje recebido o ordenado de tres trimestres, apezar de ter para isto passado procuração a um empregado da respectiva administração.

« Deus queira que lhe mandem o cobre, pois é impossivel encontrar-se melhor empregado. »

Bom Jardim.—Escrevem-nos em 26 do corrente:

« Foi assassinado de emboscada por seus proprios cunhados João Barbosa da Silva, Francisco Barbosa de Lucena e Silva e Olympio Barbosa de Lucena e Silva, o infeliz alferes Lourenço de Barros Passos, senhor do engenho *Lareja* restaurado.

« O horroroso crime foi praticado quando no dia 23 do corrente, o infeliz Lourenço, á chamado de um dos assassinos, dirigia-se de seu engenho para uma planta de capim, proxima ao dito engenho.

« O tiro assassino, confessou o infeliz, antes de fallecer, ao Rvdm. vigario desta freguezia que o ouvia em confissão, ter sido desfechado por seu cunhado João Barbosa.

« Hontem na casa da Camara Municipal teve lugar o exame cadaverico, no corpo do infeliz Lourenço. A morte foi produzida por uma balla e 29 caroços de chumbo na verilha direita, além de um outro tiro, que tinha o corpo do infeliz no antebraço esquerdo.

« Foi na mesma occasião e pelos mesmos assassinos ferido mortalmente um irmão do morto, que correu em soccorro da victima, de nome Herculano, o qual acha-se com o craneo esmigalhado e completamente louco.

Uma das testemunhas, das tres que presenciaram a pratica do horrendo crime, cujas já depôzeram perante o Dr. juiz municipal, (unica autoridade que parece-nos querer cumprir com o seu dever) disse que o grande ferimento que recebeu Herculano na cabeça foi feito com o couce do clavinote do sicario João Barbosa.

« E' accusado pela opinião publica como responsavel pelo horrendo crime um outro cunhado da victima, residente nesta cidade.

« O infeliz Lourenço era geralmente estimado, optimo pae de familia e homem trabalhador na extensão da palavra; o seu barbaro assassinato tem a todos que o conheciam causado verdadeira indignação.

« A autoridade policial não tem cumprido o dever que a lei lhe impõe. Peça V. S. pelo seu conceituado *Diario*, providencias ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que muito acertará mandando para aqui um delegado militar. »

Loteria da Côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte (145 A,) 212 loteria concedida em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 15 de abril:

NUMEROS		PREMIOS
5.900		25:000$000
1.737		10:000$000
4.348		5:000$000
6.485		2:000$000
1.007		1:000$000
2.135		1:000$000
4.766		1:000$000
6.073		1:000$000
6.320		1:000$000
6.683		1:000$000
5.899	Approximação	1:000$000
5.901	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

290	1939	3341	6934
1001	1944	5128	1736 = Approx.
1766	2935	5647	1738 = »

Numeros dos premios de 200$000

435	1324	2396	4515	6606
695	1502	2680	5147	7031
1153	1860	3145	5162	7427
1196	2362	4270	5994	7736
4347 Approximação				150$000
4349 »				150$000

Numeros dos premios de 100$000

402	2578	3525	5703	7346
455	2838	3815	5865	7420
542	2881	4020	6925	7447
1273	2956	4492	7062	7630
1867	2970	5068	7212	7681
2567	3233	5370	7229	7929

Numeros dos premios de 10$000

12	1358	3159	4878	5795	6759
208	1359	3174	4906	5921	6793
245	1465	3251	4932	5960	6811
288	1490	3356	4971	5978	7028
300	1627	3432	5020	6023	7108
428	1632	3477	5026	6037	7140
443	1638	3577	5130	6038	7259
508	1688	3733	5160	6136	7337
556	1774	3859	5184	6141	7396
575	1818	3896	5186	6167	7468
629	1855	3932	5210	6210	7488
651	1937	3966	5230	6254	7505
696	2017	3988	5240	6257	7520
849	2132	3995	5263	6290	7596
934	2505	4198	5274	6362	7619
980	2520	4252	5391	6397	7684
1030	2525	4450	5459	6532	7691
1067	2576	4461	5507	6564	7761
1115	2686	4539	5548	6618	7909
1332	2890	4587	5646	6684	7988
1333	3054	4613	5764	6699	
1355	3068	4849	5767	6738	

Loteria da provincia do Rio de Janeiro: — Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 25.ª loteria (337 B,) em favor da Instrucção Publica, extrahida em 18 de abril:

Numeros	Premios
2.472	20:000$000

MUTILADO

3.343.	10:000$000
2.079.	4:000$000
128.	2:000$000
110.	1:000$000
409.	1:000$000
438.	800$000
2.034.	800$000
2.171.	800$000
5.204.	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

493	2719	5210	2471—Approx.
2225	3875	5212	2473— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

114	634	3812	5618
391	1800	3901	3342—Approx.
475	2819	4518	3344— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

350	1516	2129	4017	5244
783	1772	2481	4351	5414
803	1902	3011	4419	5608
1126	2064	3028	4955	5784
1472	2104	3174	5217	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

5	735	1942	3462	4792
46	861	2207	3494	5087
228	1066	2268	3805	5156
291	1149	2276	3931	5172
307	1213	2341	4153	5277
308	1349	3117	4241	5295
331	1712	3130	4354	5697
345	1835	3354	4466	5796
	1836	3372	4567	5819
	1937	3444	4621	5988

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, lsuças. etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas á rua do Bom Jesus n. 53, de moveis, louças, etc.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rga do Livramento n. 31, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, es 11 horas, no trapiche do Visconde do Livramento, de cal.

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará* :

Heurique E. Tamborim, Antonio José D. Pereira, Julio Ferreira, José de Aguiar, José do Rego, Dr. Leonidas M. de T. Bessa, sua senhora, 2 filhos, 2 criados e 2 escravos, José M. de Almeida, Augusto A. Portella Filho, Pedro B. Bittencourt, D. Anna M. de A. Ribeiro, D. Lucrecia M. do Nascimento, Emilio Dedier, Arthur de Mello, Joseph Mauricie, Laborde Meignou, Paulino, João e Paulina, Manoel L. Cardoso, Maria L. Ferreira, Manoel Francisco, Vicente Xavier, Manoel José dos Santos, engenheiro Edmund P. Coks C. Fernandes, Dr. José Joaquim Seabra, sua senhora e 3 filhos, Dr. Carlos Passos, Francisco A. Tavares e 1 criado, João F. T. Marques, Francisco B. de Messias, D. Anna M. de Miranda e 1 filho, Joaquim P. Maia, Antonio Monteiro, D. Alexandrina M. da Conceição, D. Maria J. de G. Maia, 4 filhos e 1 escrava, D. F. Alves Ferreira, José Vital e 1 criado, Luiz P. da Cunha, 1 filho e 1 criado, Simphronio de Britto, João M. Pereira e 4 filhos, Francisco G. C. de Araujo, José Joaquim Dias Ferreira, Miguel G. Nogueira, José M. Rabello, Julio de A. Carvalho e Miguel Sipó.

— Entrados do sul no vapor nacional *S. Francisco* :

José Avelino da Silva Jacques, Silvino Lopes de Souza, José Bezerra de S. Pedro, D. Maria Francisca de Oliveira, José Antonio Rodrigues, José Ferreira Gomes de Mello, Filomeno Horas, Costa Pinto e Nicoláo Harteriz.

Loteria da provincia — No dia 1 do mez de maio, será extrahida a loteria 33.ª, em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as turnas e espheras arramada em ordem numerica apreciação do publico.

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, ás horas e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 338 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 29 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 146ª serie B., corre impreterivelmente no dia 2 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 146 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 2 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 27 do corrente 100 bois,pesando 13,952 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	346 kilos
Fructas	17 cargas
Farinha, milho e feijão	76 ditas
Suinos	11
Carneiros	14

Preços do dia :
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
114 talhos de carne verde.
33 ditos de suino.
19 ditos de fressuras.
136 compartimentos de legumes.
74 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 379$720.

Foram mandados lançar ao mar 119 kilos de carne arruinada pertencente ao Sr. Ludovico, e igualmente lançadas ao mar grande porção de fressuras arruinadas.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 93 rezes para consumo do dia 28 do corrente e 94 para o consumo do dia 29.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 do corrente :

Existiam presos 302, entraram 3, sahiram 2, existem 303, a saber: nacionaes 270, mulheres 12, estrangeiros 5, escravos 16 —Total 303.

Arraçoados 283, sendo : bons 272, doentes 11. —Total 283.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Maria Francisca da Conceição. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito de Goyanna.

Paulino José dos Santos.—Indeferido por estar condemnado.

Manoel Antonio Pereira. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Safelis Brum.—Mandou-se ouvir o juiz do commercio e a parte, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Recurso eleitoral

De Souza—Recorrente Militão de Souza Videres, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido Francisco Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiros Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio de Magalhães. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Bezerra da Rocha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembagadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Borburema—Recorrente o juizo, recorrido Trajano Soares de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio—Aggravante o curador fiscal da fallencia de Moura & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros, Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira. -Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro relator.

Prorogação de inventario

Inventariante Serafim Ignacio Paes Barreto.—Indeferido, por falta de justa causa.

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Moyses Domingos da Ressurreição. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellantes Ludgero Francisco Cavalcante e Antonio Cosme Bezerra, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Ezequiel, escravo de Francisco Gomes de Moura. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. - Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Genuino Rodrigues da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado Manoel José de Sant'Anna.

De Pão d'Alho — Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Bernardina de Senna de Jesus, appellados os herdeiros de João Pedro de Mello.

De Olinda - Appellante Bartholomeu de Paula e Mello, appellado o juizo.

De Palmares—Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado o coronel Thomaz Alves Maciel.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o escravo Antonio, por seu curador, embargado o tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante José Antonio da Silva, appellada a justiça.

De Pesqueira — Appellante André Alves de Barros, appellada a justiça.

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva.

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellada Maria Joaquina de Oliveira; appellante Manoel de Sant'Anna Meira, appellada a justiça.

Do Recife Appellante o juizo, appellado José Gaspar Loureiro; appellante Salustiano Cosme de Brito, appellada a justiça; appellante Antonio Ponciano de Barros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellados Jovino Luiz da Silva e outros; appellante o juizo, appellado José Lucio Tavares.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellados José Soares de Araujo e José Paulo de Lima.

De Borburema—Appellantes o juizo, appellado Trajano Ferreira de Mello.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellada Maria Clemente da Rocha.

Do Collegio — Appellante o juizo, appellado Manoel Ambrozio.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Norat.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Anizio Baptista Guedes.

De Atalaia—Appellante o promotor, appellado Balbino Gomes de Araujo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

D'Areia—Appellante o promotor, appellado Antonio Felix de Lima.

De Tacaratú—Appellante o juizo. appellado Antonio Braz de Mello.

Do Buique—Appellante Sebastião José de Barros. appellado José Magalhães da Silva Porto.

De Agua Branca— Appellante José Bernardo de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Antonio Ramos.

Do Recife—Appellante Nominato Saturnino Bezerra de Sá, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Bom Jardim—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luzia, por seu curador.

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellada Florencia, por seu curador.

De Alagôa do Monteiro—Appellante José Martins Leitão, appellado Cecilio Arcilio Carneiro de Albuquerque.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José da Conceição Figueiredo, tutor dos orphãos filhos de Manoel da Silva Pontes, appellado José do Carmo Pacheco Lima, cessionario de Manoel de Azevedo Pontes.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade apresentou á mesa para providenciar

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Dina Candida da Cunha e Joaquim de Almeida e Silva, appellados os mesmos.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Goyanna, appellada D. Antonia Florencia de Araujo,

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

De Alagôas—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim dos Santos.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Tavares.

Do Limoeiro — Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Manoel José de França, appellada a justiça.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Emygdio Cavalcante de Aguiar Bello.

Do Limoeiro—Appellante o promotor, appellado Antonio Joaquim Bezerra.

Appellações civeis

De Pão d'Alho—Appellante Thomaz de Barros Campello, appellado o commendador Albino da Silva Leal.

De Garanhuns — Appellante Mauricio Lopes Lima, appellado Candido Ferreira de Mello.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Maximino da Silva Gusmão, senhor do escravo José.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Francisco Manoel Correia Leal.

Do Cabo—Appellantes Manoel Cavalcante de Lacerda Campello e outros, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação commercial

Do Catolé do Rocha—Appellantes Loyo Sobrinho & C., appellado Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.

O Jr. desembargador Toscano Barreto como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De Alagôas—Appellante o juizo, appellados Aristides Ribeiro da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Celestino José Rufino, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Ignacio da Silva.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Victor Leandro Bezerra.

Appellações civeis

De Penedo—Appellante D. Emilia Joaquina Leal Passos, appellado Antonio Pedro do Carmo.

Do Recife—Appellante o bacharel Ernesto Cunha, por si e como tutor de seus irmãos, appellados os herdeiros de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

De Maceió—Appellante o juizo, appellados Manoel Januario Bezerra e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellações crimes

De Borburema—Appellante João Baptista de Moraes, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Ignacio Mathias Antonio de Souza, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Ferreira mandou a mesa a

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Ignacio Barroso de Mello, appellada D. Claudina Francisca da Silva Guimarães.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa na

Appellação civel

De Pão d'Alho—Appellante Caetano Ferreira Alves, appellado José Carneiro da Motta.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Antonio de Souza, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Saboatão—Appellante José Pedro da Silva, appellada a justiça.

De Palmares— Appellante Jeronymo Pereira Lemos, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante Miguel de Araujo Moraes Cahet, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

Ordenou-se diligencias nos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante João Marques de Souza, appellado João Gonçalves da Silva Beirão.

Da Parahyba — Appellante Francisco Gomes Marques da Fonseca, appellados Dr. Dario Gomes da Silveira e outros.

Appellação crime

De Cimbres—Appellante Manoel Rodrigues dos Santos Fonseca, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Izidoro Bastos de Oliveira, appellada D. Januaria Alves Pessoa da Silva.

Do Recife—Appellantes os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellado o gerente do New London Brasilian Bank Limited.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellado João Ferreiaa da Costa.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Paulo, valgo Manoel Bregeiro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Penedo—Recorrente o juizo. recorrido Rozendo Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Barros Wanderley.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante D. Maria Carolina Magnez de Azevedo Vasconcellos, aggravados Samuel Vaz de Carvalho e outros.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Antonio Ignacio Pereira Coelho, aggravados Dr. Castello Branco e Frederico Chaves.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Flores - Appellante Francisco Vicente Ferreira, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Satyro Alves de Abreu, appellada a justiça.

De Bom Jardim - Appellante Soaquim José da Rocha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado José Felippe Dantas.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Gabriel da Silva e Souza.

De Pedras de Gogo—Appellante Firmino Dias de Araujo, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Timbaúbo—Appellante o juizo, appellado João José Barbosa.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellados Galdino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa.

Do Buique—Appellante o juizo, appellados José Eufrazio e Benedicto Gomes da Silva.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante o juizo. appellado José Pereiro da Silva.

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Felippe Alves Duarte.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Americo José de Andrade, conhecido por Matta Mulheres.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Francisco Paulo de Souza.

De Alagôas—Appellante José Candido do Bom Fim, appellada a justiça.

Do Buique Appellante Manoel Josquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Arthur Lambert Pereira.

Do Limoeiro Appellante Manoel Barbosa de Oliveira, appellada a justiça.

Do Caruarú - Appellante Luiz de França de Mendonça, conhecido por Carajana, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Euthimio Vieira Lima.

De Bom-Jardim—Appellante Manoel Soares dos Santos, appellada a justiça.

De Arêa - Appellante Bernardino Francisco de Salles, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado, Lopes & C.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife - Appellantes Freire & Bastos, appellada a Companhia Indemnisadora.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Camaragibe - Appellante o juizo, appellados José Gomes Ribeiro e Trajano Antonio de Mello, senhores dos escravos José, Felicidade, Miguel e João.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Cabo—Appellante o Barão de Jaboatão, appellado Faustino da Costa, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallencia Monteiro da Cruz

II

Quelos Srs. Drs. Gomes Parente e Seabra, *são figuras obrigadas* em quasitodas as fallencias *havidas e por haver*, nesta cidade, *depois de uma certa epocha para cá*, provam os factos trazidos á imprensa, por mim, e outros... e outros...; e mais que isso, a opinião publica indignada.

Nada menos que *Castor e Pollux*, no céo das fallencias, um não brilha sem o outro.

Diz o primeiro desses senhores, em toda parte, que o calumnio!

Porque? Só porque digo a verdade, e defendo-me contra o assalto á minha bolça.

Não calumnio, meu charo senhor, não imito áquelles que, por falta de defeza, que possa affastar de si sérias accusações, comprovadas pelos factos, lançam mão desse miseravel systema, com o fim somente de *fugirem da questão*, coitados! não sabem que a verdade tem a propriedade do azeite... e que esse escandalo está no dominio publico, aceito como facto consumado. Quem deixou de ler, ultimamente, na fallencia Dantas, no conflicto entre o consul de Portugal e juiz do commercio, o *douto* Siamez, acceso em iras pelo seu zelo, dirigir expressões *delicadas* ao consul, como se os doestos a quem não insulta, désse direito a pessoa alguma?!

Calumniei, disse o Sr. Dr. Gomes Parente, no unico *artiguete* que escreveu (e antes o não fizesse) quando publiquei uma serie de 15, neste *Diario*, verberando o escandalo na fallencia Cruz, vindo provar mais uma vez, *seus grandes conhecimentos*, e mais uma vez tambem que S. S. e seu *eminente* collega eram astros de *1ª grandeza*.

S. S. depois deste *esforço* nada mais *produzio*.

Não convinha. Disse lá de si para si *isto ha de acabar-se*; esquece-se, e eu vou continuando a *roer* m...osso com os collegas *bravi*, enquanto Braz for thesoureiro.

Fizeram *nesse negocio*, o mesmo que fazem os cães que habitam ás margem do Nilo.

Apanham, fogem correndo; *mas sempre bebendo agua*...

Na fallencia de José Gonçalves da Costa sendo nomeado curador fiscal da massa, o Dr. J. S. Seabra, sahio se com uma desistencia (para não dar lugar a que *mais esta vez*, fosse confirmado o meu dito) e *declinou da honra* da nomeação.

Foi nomeado quem? o Dr. Telesphoro... o homem que só achou digno de advogar a causa do Lessa, por ser o *unico deste foro* capaz de fazel-o, o Dr. Seabra.

Quem tiver lido o artigo que publicou no *Jornal do Recife*, em 5 de outubro ultimo o honrado Sr. Dr. Antonio José da Costa Recife, tendo por epigraphe *Fallencia de Mendonça Primo & C.*, achará a *incognita desse arranjo immoral* como, a que se refere o citado artigo.

E' que os advogados *del credere*, não se acabarão...

E dizem esses senhores que calumnio...

Não, não calumnio, Sr. Dr. Gomes Parente!

E que, muitas vezes, pretende-se fazer qualquer cousa as occultas, e as circumstancias cercam por tal fórma o individuo, que elle com grande difficuldade sahe do circulo, cuja peripheria foi traçada por mão desconhecida.

E S. S., talento phenomenal, assombroso mesmo, em materia de fallencias, (principalmente), capaz de eclypsar todos os talentos, passados, presentes e futuros, a exemplo do *gigante encantado*, das nossas lendas, nunca poderá reunir os membros exparsos, afim de poder sahir desse circulo, traçado por essa mão desconhecida chamada—*opinião publica*—.

A *sucia commercial* ha de bater de encontro a esse rochedo, e do seu rasto *lodoso*, ha de surgir *gentz nova*, deixando a que passa, coberta de... pó e encherecada de indefferentismo...

E' triste que a historia dessa gente, se escreva em tão poucas palavras!

Recife—abril de 1884.

L. Cintra.

O administrador do Consulado Provincial aos seus interpellantes

No *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente veio uma interpellação assignada por mais de cincoenta respeitaveis firmas commerciaes, á mim dirigida, na qualidade de administrador do Consulado Provincial e autor de um *projecto de receita provincial* confeccionado por ordem da Presidencia.

Acudo ao reclamo.

Os illustres signatarios, permittam dizer-lhes, na sua interpellação revelam demasida susceptibilidade quando pretendem descobrir offensas no trecho, que transcreveram, com uma ligeira e insignificante troca de palavras.

Não ha razão para isto.

Tractando eu, no projecto de receita á que se alude, sómente de questões de puro interesse geral da provincia, creio tel-o feito de modo á não dar a ninguem o direito de attribuir-me intenções menos dignas ou reprovadas, envolvendo offensas e censuras pessoaes em um assumpto de ordem exclusivamente geral.

Nem era possivel que assim fosse, porque ellas iriam attingir, do modo mais injusto, a muitos dos signatarios que, conheço de perto, e, á respeito dos quaes eu só podia dar testemunho muito lisongeiro, quer sobre a sua escrupulosa honradez commercial, quer sobre as distinctas qualidades que os tornam credores de muito respeito e consideração de minha parte.

Não posso, pois, deixar de protestar, muito solemnemente, contra a infeliz senão desairosa interpretação que se procurou dar ao trecho transcripto.

Tractando, como me obrigavam o dever, a razão e a lealdade, de investigar e apreciar a questão da elevação do imposto de exportação sobre o assucar, cumpria-me examinar quaes as causas que collocavam esse principal artigo da nossa producção em condições de não poder mais supportar qualquer elevação do imposto, como affirmavam os productores.

Além da grande e vantajosa concorrencia que, ao nosso, faz o assucar de outros paizes á par de outras causas conhecidas que prejudicam a nossa industria saccarina, difficultando o seu desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos seus productos; prenderam a minha attenção mais duas causas abusivas e peculiares do nosso mercado, as quaes muito aggravavam os effeitos das outras, em proveito de poucos e com graves prejuizos para os nossos productores, que, muitas vezes, mal conseguem obter o custo da producção.

Cumpria-me apontal-as, e o fiz com a maior prudencia e sem o minimo intuito de prejudicar ou offender a quem quer que fosse.

Aquellas duas causas abusivas eram conhecidas e consistiam: a primeira no monopolio engenhosamente exercido e verificava-se quando o assucar sahia da praça para ser exportado; e a segunda nos meios empregados por alguns commissarios dos productores, em prejuizo dos seus committentes, e verificava-se quando o assucar entrava na praça para ser vendido aos armazenarios.

Tractando eu de expor, na justificação do alludido projecto de receita provincial, esta segunda causa, pergunto:

De que termos, mais isentos de allusões pessoaes, ou menos offensivos de quem quer que fosse, podia eu usar no trecho transcripto pelos dignos interpellantes?

Declaro sinceramente que, nem quando escrevi aquellas palavras e nem agora mesmo, me occorreram outras que melhor podessem significar os factos abusivos, que eu não podia deixar de referir, sem a menor allusão individual á quem quer que fosse.

E tanto não fiz, nem faço questão de palavras, que não exitarei em aceitar, como propria, qualquer redacção que mais possa agradar aos illustres cavalleiros que assignaram a interpellação, comtanto que fiquem claros os factos.

Agora examinemos o trecho que levantou a interpellação.

Eu disse: « *Muito e muito mais do que o imposto conspiram contra os nossos productores* os PREÇOS CONVENCIONAES, que figuram em muitas contas de venda feita AOS ARMAZENARIOS, » etc,, etc.

Quem não vê que as palavras—*peças convencionaes*—só podem ser tomadas em contraposição á —*preços reaes e effectivos*—da venda feita aos armazenarios?

Quem poderá, sem argucia, querer descobrir n'aquellas palavras o proposito de attribuir um conluio entre *alguns correspondentes* e os *armazenarios*?

Pois não é claro que, mesmo admittido o conluio, o preço assim feito seria o effectivo e real do contracto, e em tal caso, semelhante abuso só teria o qualificativo de *venda fraudulenta* e nunca o de *preços convencionaes*?

Logo, os *preços convencionaes* de que fallei, só podem ser aquelles que são feitos depois da venda do assucar aos armazenarios por *alguns correspondentes*, que os mandam aos seus committentes.

Ainda mais: Ninguem ignora que por intermedio dos seus correspondentes, os productores vendem o seu assucar aos armazenarios, e que estes o vendem aos exportadores por intermedio dos *correctores*, sendo muito distinctos estes dous casos de venda, entre si.

Quem, pois, não vê claramente que as palavras de que usei—*vendas feitas aos armazenarios*—só foram empregadas para differençar estas vendas, das que são feitas aos exportadores?

Logo, é inteiramente inexacto que eu « *tenha dado como existente uma connivencia immoral entre os correspondentes dos senhores de engenho, n'esta praça, e os proprietarios de armazens de assucar.* »

Não comprehendo, pois, o motivo que levou tantos armazenarios distinctos á assignarem a interpellação.

Se eu conhecesse essa pretendida connivencia á que alludem os dignos interpellantes, declaro que: não seria enigmaticamente, mas de modo claro e positivo, que eu me teria referido a ella para elucidar o assumpto.

Explicado assim o meu pensamento com relação a uma das classes interpellantes, passarei á explical-o com relação á outra.

Eu occupei-me exclusivamente de factos e não de pessôas.

E os factos, á que alludi, são tão notorios, que talvez, nem um só dos distinctos signatarios da interpellação seja capaz de os negar convictamente.

Sobre elles, creio, que todos poderão dar testemunho, senão de sciencia propria ao menos por os ter ouvido narrar.

E nem isto é de estranhar; por que uma classe numerosa, que conta 139 membros, pode bem ter em seu seio alguns que não sejam bons ou que sejam pouco escrupulosos, sem que o máo procedimento de uns prejudique o bom procedimento dos outros e sem que o pouco escrupulo de uns prejudique a severa honestidade dos outros.

Sendo assim; é claro que as palavras de que usei—*alguns correspondentes*—não se referem, nem se podem referir a uma classe inteira digna, por certo, da merecida estima e apreço em que é tida

Logo: aquellas palavras só poderão ter sido empregadas por força da necessidade de completar a descripção dos factos á que eu alludi, e nunca para significarem uma injuria atirada de *modo vago e indeterminado* a uma classe inteira e muitissimo respeitavel por todos aquelles de seus membros que a sabem elevar e honrar.

Logo; não dirigi a menor offensa a ninguem absolutamente fallando, alludindo a abusos que a propria classe, que se julgou injustamente offendida, em sua maioria não pode deixar de reconhecer e deve profligar por bem dos seus merecidos creditos.

Estabeleçamos a questão em precisos termos :

Existem ou não existem os abusos a que alludi?

Se existem, não offendi, nem podia offender, á ninguem, dizendo uma verdade ; e, então,—«*a minha franqueza, se não merece louvor, não pode ser censuravel*» repito.

E, se não existem, apesar do testemunho que tenho ouvido de alguns membros da propria classe e de grande numero de productores, então: o meio de confundir-me perante a opinião publica, não é pretender-se compellir-me á declarações ou revelações odiosas, que nenhum homem sensato se presta á fazer sem motivo, para illudir-se a questão dos factos; deslocando-a do terreno calmo das justas apreciações, para o terreno lodoso e escabroso das individualidades e isto sem o menor proveito para os creditos da classe e para o descobrimento da verdade.

Em tal caso, o meio mais seguro de esmagar-me, aconselhado pela bôa razão, era um protesto unanime, onde cada um asseverasse por si, e por todos, que os taes abusos não tinham existencia real, para que esse protesto fosse julgado áfinal por todos os productores de assucar.

E, por que não foi preferido este alvitre?

Não sei. Creio, porém, que o nivelamento não podia ser agradavel nem lisongeiro a todos aquelles que sabem honrar a classe a que pertencem.

Em conclusão direi que: escrevendo aquellas palavras que foram transcriptas, e que mantenho como as escrevi; fil-o na honrosa supposição de que, sendo a consciencia de cada um o melhor juiz dos seus proprios actos, aquelles que bem procedem não se encommodariam nem de leve; por que veriam, somente, na publicidade dos factos, um incentivo para que os productores de assucar separassem o joio do trigo; e aquelles que não procedem de modo irreprehensivel, sem razão para doestar-me por dizer uma verdade e sem a menor alusão pessoal, procurariam corrigir-se, com o que lucraria a classe e muito mais os productores de assucar.

Com a interpretação authentica que acabo de dar a aquillo que escrevi, creio que ficarão satisfeitos todos os cavalheiros que me interpellaram, applaudindo a firme resolução em que estou de não aceitar discussões no terreno odiento das personalidades onde é impossivel apurar-se a verdade dos factos, unica cousa que se acha em questão.

Em homenagem a tão dignos interpellantes, cumpre-me declarar-lhes que estou ás suas ordens e fico á espera da detida analyse promettida ao meu humilde *projecto de receita provincial*, certo do que qualquer dos destinctos signatarios da interpellação não duvidará assignar os artigos analyticos, pois não ousarei suspeitar, nem de leve, que tão nobres e distinctos cavalheiros commetam a indelicadeza de pretender obrigar-me a discutir com anonymos sem criterio.

Recife, 27 de abril de 1884.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Chapéos abolicionistas

Em boa hora lembraram-se os Srs. Fernandes Braga & C., proprietarios da grande fabrica a vapor de elegantes chapéos, estabelecida á rua de S. Pedro ns. 102 e 104 de inventar fórma de chapéos para homens a que deram o titulo Abolicionistas.

A procura tem sido extraordinaria, pois, além de serem perfeitissimos e de extremo *chic*, os chapéos tem no centro do forro os retratos dos benemeritos da abolição.

Ainda hontem andavam de mão em mão os que tinham gravatas as physionomias de José do Patrocinio, Joaquim Nabuco, João Clapp e J. F. Serpa Junior e já amanhã mais outros vão ser postos á venda, trazendo os retratos de João Cordeiro, o presidente da Libertadora Cearense e os de seus companheiros José Theodorico, Antonio Bezerra, Antonio Martins, José do Amaral, Frederico Nascimento o bravo jangadeiro e José Albano Filho.

Comprimentamos os dignos negociantes que assim, propagando o genero em que negociam, concorrem para a propaganda de uma idéa que se asylou no coração de todos os que sentem, porque é a primeira e mais grandiosa que se tem agitado nesta patria, digna de melhor sorte.

Agora resta que o povo generoso não deixe cahir o pensamento dos dignos Srs. Fernandes Braga & C.

(Da *Gazeta da Tarde*).

O abolicionismo de deputado José Marianno

O que de mais bello, mais regular, mais equitativo e mais humanitario podemos fazer a bem da sabia lei de 28 de setembro de 1871?

Quaes os planos, projectos, ou qualquer outra cousa que se tem imaginado que não esteja ligado aos principios fundamentaes desta lei?

Em que lei a justiça se acha tão abraçada tão ligada ao direito de propriedade e que tanto respeita as leis fundamentaes do Imperio?

Qual a cabeça mais illuminada que ousou destruil-a, contestal-a mesmo?

O Sr. deputado José Marianno Carneiro da Cunha? Generoso coração da liberdade que pede a liberdade destruindo a liberdade e esbulhando de direitos adquiridos os cidadãos que confiavam na posse de suas propriedades garantidas pela lei fundamental e outras subsequentes, até então respeitadas e observadas? Poderá fazel-o?

Com certesa no coração do Sr. José Marianno não sobra mais humanidade e generosidade que no coração do senhor do escravo, mas é que uma cousa temos a notar: O agricultor senhor de muitos escravos tem as suas economias de longos annos e por não haver outros braços grande parte de sua fortuna e muitos toda ella na existencia desses escravos que possue autorisado por lei, sem contar que a falta de reflexão de uns e a de caracter de outros pretendesse á força arrancar-lhe o fructo de penosos e longos trabalhos em favor de quem nenhuma responsabilidade tem perante a sociedade.

Não se contesta a utilidade do trabalho livre, mas conta-se os bons resultados da emancipação *apressada* sem meios e precauções para esperar os resultados uteis.

Como cidadão deve o Sr. José Marianno, que cumpre-lhe respeitar a propriedade que considera illegal e maldita para evitar que o povo mais tarde *queira exercer a sua soberania fazendo jorrar o sangue* nas praças publicas, empregar tudo quanto estiver em si para que de uma vez se diga o Brasil é livre?

Diga agora o Sr. Dr. José Marianno, as medalhas não teem reverso?

O que S. Exc. espera por um lado não poderá vir com mais perigo pelo outro lado?

Quem pensar maduramente não procurará remedio mais benefico para levar a emancipação a seu termo?

Aos abolicionistas exaltados, com assento nas assembléas legislativas, não cumpre-lhes dizer: vamos cuidar da nossa patria, zelar o seu futuro ameaçado, procurar remedio para o mal que lhe havemos causado?

Vamos procurar os meios de chegarmos ao fim de nossa idéa, sem prejuizo total de capitaes, sem abalo ao commercio, sem prejuizo as mais classes laboriosas sem que a corrupção e o roubo seja o espectaculo constante a contemplar.

A lei de 28 de setembro previne profundamente estes males quando aconselha a locação de serviços garantidos por lei especial, os serviços das sociedades humanitarias e a concessão de loterias para esse fim.

Não ha um só possuidor de escravos que se opponha a liberdade delles com prejuizo de 50 a 60 %; mais o que se não quer é ouvir dizer que o povo exercerá sua soberania em tal caso, porque seria dizer : eu vos aconselho homens do povo que vos aposseis da fortuna alheia matando e saqueando ao cidadão pacifico e prestimoso.

Acredito que não terei de ver e ouvir tanto.

O Sr. José Marianno começa a entrar na idade da reflexão, força esmagadora do enthusiasmo humano: O que agora se apresenta aos olhos do Sr. Dr. José Marianno pintado com cores carregadas ainda obedecendo a acção do tempo se lhe apresentará mais tarde nublado, pallido e frio como a sombra da miseria.

Cuidai da liberdade, senhores, Deus vos abençoará!...

Não garantir a paz, a tranquilidade, a propriedade e o trabalho, o mesmo Senhor vos amaldiçoará.

Até outra vez.

O Cancea.

(Do *Jornal do Recife*).

Lagrimas

A' IMMORREDOURA MEMORIA DE MEU PRESADO PAI JOÃO GREGORIO GONÇALVES, NO TRIGESIMO DIA DO SEU PRANTEADO FALLECIMENTO.

« *E assim! oh! meu Deus, é condolente*
Ver na lousa cahir inertemente
Um pai idolatrado! »

CANDIDO T. DOS REIS.

Morte! tragi-fatal idéa que aterra!
Crusando magestosa a vastidão da terra
Sem nada respeitar;
Despresando da viuva o pranto amargurado,
Roubando um pai—exemplo ao filho idolatrado,
Em constante ceifar!

Nada lh'importa : Virtude, amor, talento,
Tudo reduz a pó, destroça n'um momento
Sem dó, sem compaixão!
Nem do rico o explendor da opulencia,
Nem do pobre mendigo a indigencia
Lhe merece perdão!

E marcha sempre! é este o seu fadario!
Seguindo sobranceira o féro itenerario
No trajecto fatal,
Decepa agora uma vida apreciada,
E aponta nos depois a fronte irregelada
Ao osculo final!

. . . .

E assim, meu bom pai, cortou-te a existencia!
Mas Deus, Ente Supremo de clemencia
Recebeu-te no Lar,
Legando a teu filho inconsolavel,
A certeza de um goso insondavel
Que lá tens a gozar.

28—4—84

Eduardo Gonçalves.

Cinco Chagas

DE

Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 78, 84, 85, 93 95 e 97 do Diario, para terminar com a Fazenda Nacional meus negocios.

Está clareando o dia Exm. Sr. presidente da Junta Commercial, vou continuar a expor-lhe a memoravel certidão. Diz o escrivão :

Antonio Francisco Corga, commerciante matriculado pelo Meretissimo Tribunal do Commercio desta cidade.

Pela presente constituo meu bastante procurador e advogado o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, afim de requerer perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a justificação dos creditos que INDIVIDUALMENTE possuia, e bem assim tambem os da firma social CORGA FIGUEIREDO & C.ª, até o fim do mez de agosto de 1880, em que lhes foram feitas as apprehenções de contrabando em flagrante, e justificar tambem a perda dos indicados creditos depois das referidas apprehensões feitas pelos empregados fiscaes subalternos da Fazenda Nacional ; offerecendo para tal fim testemunhas idoneas de profissão commercial, que jurem e sejam interrogadas perante o mesmo Sr. Dr. juiz do commercio, concedendo o constituinte ao indicado procurador e advogado todos os poderes que em direito lhe assistem para o fim determinado, e substabelecer os poderes da presente em pessoa de sua confiança.

Recife, 22 de setembro de 1881.

Antonio Francisco Corga.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial da vara do commercio.

Diz Antonio Francisco Corga, negociante estabelecido nesta praça que tendo de propor uma acção á Fazenda Nacional, pelos prejuizos que sofreu com as apprehensões illegaes e injustas a que a Alfandega desta provincia procedeu em embarcações e respectivos carregamentos pertencentes ao supplicante em agosto do anno proximo passado, sob o futil e pueril pretexto de um phantastico contrabando, infringindo todos os preceitos legaes e com formal desprezo do regulamento da Alfandega, e como quer que seja mister justificar e demonstrar que semelhantes apprehensões fizeram (além de outros muitos prejuizos pelos quaes em tempo tambem protestara o supplicante) desapparecer o immenso credito de que gozava a casa commercial do supplicante, de modo a ficar arruinado o *credito* que é a alma das transacções commerciaes, indispensavel a estas transacções, *capital* emfim, vem o supplicante requerer a V. Exc. digne-se mandar intimar, para dia e hora que V. Exc. dignar-se designar, aos seguintes negociantes e pessoas acima de toda a excepção, afim de que sob juramento, digam sobre o facto das alludidas apprehensões e suas perniciosas e desastrosas consequencias para o supplicante.

1.º *Louvel J. Mellins*, GERENTE DO ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO.
2.º *Commendador Joaquim Felippe da Costa.*
2.º *Barão da Soledade.*
4.º *Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.*
5.º *Henrique Manoel da Silva.*
6.º *Antonio Guilhermino dos Santos.*
7.º *Thomaz Times.*
8.º *Antonio Carlos Ferreira da Silva*, INTERPEETE JURAMENTADO DO COMMERCIO, representante da casa de H. Burle & C.
Correctores :
9.º *Antonio Leonardo Rodrigues.*
10.º *M... José da Motta.*
11.º *Carlos F. Ridel.*

ILEGÍVEL

Nestes termos pede a V. Exc. digne-se de ferir o theor requerido. E. R. M.
Recife, 22 de setembro de 1881.
O advogado,
José Joaquim Seabra.

D.—Como requer com intimação do Dr. procurador dos feitos da Fazenda Nacional. O escrivão dezigne o dia. Recife, 22 de setembro de 1881.—*Montenegro.*

A' Ernesto Silva.
Oliveira.

Designo o dia 26 do corrente as 11 horas da manhã na sala das audiencias.
Recife, 23 de setembro de 1881.
O escrivão interino,
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Certifico que citei—Thomaz Times, Antonio Guilhermino dos Santos, Miguel José da Motta, Barão da Soledade, commendador Joaquim Felippe da Costa, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Henrique Manoel da Silva, Antonio Leonardo Rodrigues, Carlos Eduardo Ridel, Louvel J. Meillins, em suas proprias pessoas para todo o conteudo da petição e despacho recto, do que ficaram entendidos.—Em fé de verdade.
Recife, 23 de setembro de 1881.
O official do juizo,
Antonio Affonso de Albuquerque Mello.

Certifico mais que citei o Dr. procurador fiscal, Henrique do Rego Barros, por todo o conteudo da petição, do que ficou sciente.—Recife, 24 de setembro de 1881. Em fé de verdade..
O official do juizo,
Antonio Affonso de Albuquerqxe Mello.

Nada tem o representante da Fazenda que ver com o que pretende o supplicante; ainda quando a Fazenda tivesse interesse, embora remoto, estando a questão affecta á autoridade administrativa competente, devem perante ella os interessados, que se julgarem prejudicados deduzirem seu direito, sendo a inda na tela judicial incompetente o foro commercial para as questões que, directa ou indirectamente affectam a Fazenda Naciodal.
Recife, 24 de setembro de 1881.
H. do Rego Barros.

Aos 26 de setembro de 1881 nesta sala das audiencias, onde se achava o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio, ahi comparceeram as testemunhas infras que sendo juramentadas foram inqueridas pelo Dr. José Joaquim Seabra.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva. –Escrivão interino o escrivi.

1ª TESTEMUNHA

Carlos Eduardo Riodel, branco, casado, idade de 49 annos, natural do Rio de Janeiro, residente nesta cidade do Recife, onde nesta praça é corrector geral, testemunha juraada aos Santos Evangelhos promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada, e sendo inquerido acerca da petição do justificante que lhe foi lida:

Respondeu que na época das apprehensões feitas pela Alfandega, não se achava nesta cidade, sim na corte, que portanto não tendo lido o processo, não póde formar um juizo seguro ácerca da questão.

Perguntada se tendo sido guarda-mór, chefe de secção e servido algumas vezes de inspector da Alfandega; se alguma vez encontrou a casa de Corga em fraude para com a Fazenda Nacional.

Respondeu que não, sendo que essa casa era uma das maiores contribuintes da fazenda, fazendo sempre pontualmente seus pagamentos, disse mais que como corrector foi procurado em julho do corrente anno pelo justificante para ver quem dava aqui a quantia de 2:000$000 para recebel-a na Bahia, visto haver n'essa praça uma casa a quem elle Corga havia remettido mercadorias e que vendidas deram esse producto, que elle testemunha dirigio-se ao New London & Brasilian Bank Limited e que o gerente d'este banco respondeu-lhe que não havia duvida se porventura essa quantia fosse previamente recolhida ao banco na Bahia; resolução esta que participou ao Corga, que respondeu-lhe não precisava mais.

Perguntado se sabe que a casa commercial do justificante está desacreditada?

Respondeu que não pode dar resposta definitiva, porque na qualidade de corrector nunca foi encarregado pelo justificante de comprar mercadorias, sendo que tem vendido mercadorias d'essa casa.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e dando o juiz por findo este depoimento, mandou lavrar este termo em que se firma com a indicada testemunha e advogado do justificante.

Eu—*Vicente Machado Freire Pereira da Silva.* Escrivão interino o escrevi.
Montenegro.
Carlos Eduardo Riedel.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

2.ª TESTEMUNHA

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, casado, idade 48 annos, natural de Portugal, residente nesta cidade, onde vive de negocio, testumunha jurada aos Santos Evangelhos, promettendo dizer a veadade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntado se antes das apprehensões feitas pela alfandega d'esta cidade em embarcações e mercadorias pertencentes ao justificante, este tinha ou não muito credito, não só n'esta praça, como nas de Europa e Estados Unidos:

Respondeu que tinha muito credito, podendo levantar capitaes não só em uma, mas em diversas praças, superior de tr s a quatro mil contos de réis.

Perguntado se esse mesmo credito subsistio e continúa a subsistir depois das apprehensões feitas pela alfandega?

Respondeu que desappareceu completamente, porque elle testemunha tem intervindo em negocios do justificante, para que sejam os conhecimentos entregues aos justificante, que antes das apprehensões alludidas estes checimentos vinham directamente, mas que depois d'ellas, vinham a um terceiro negociante com ordem de entregar ao justificante logo que entre com o dinheiro, o que importa a falta de confiança e de credito que merece o justificante, em consequencia da imputação que se lhe faz de contrabantista.

Perguntada porque razão tendo soffrido essa depreciação consideravel de credito, todavia o justificante não falliu?

Respodeu que é de primeira intuição que se assim não succedeu, é por ter capital sufficiente para prevenir semilhante catastrophe.

Perguntado se a casa Corga, Figueiredo & C., passa por contrabandista?

Respondeu que nunca presenciou e nem teve noticia de que passasse contrabando, e quanto ao que dizem agora nada pode affirmar.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, e dando o juiz por findo este depoimente, mandou lavrar o presente em qse se firmou com a testemunha e advogado presente. Eu *Vicente Machado Freire Pereira da Silva* – Escrivão interino escrevi
Montenegro.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

3ª TESTEMUNHA

Thomaz Times, branco, casado; idade 52 annos, natural desta provincia, residente nesta cidade onde é negociante, testemunha jurada aos Santos Evangelhos prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

Perguntado desde quando conhece Antonio Francisco Corga:

Respondeu, que desde que veio de Portugal, como caixeiro, muito economico e trabalhador, tendo começado a commerciar com pouco capital, adquerido pelo seu aturado trabalho que concorreu e serviu para que o justificante conseguisse fundar uma casa commercial solida e forte.

Perguntado se inda hoje goza a casa Corga do mesmo credito e pode ser considerada como casa forte?

Respondeu que não, por quanto depois das apprehenções feit..s pela Alfandega desta cidade em embarcações e respectivos carregamentos, pertencentes ao dito Corga, muito abalado ficou o credito deste, e isto sabe por ouvir dizer e ter como certo, porquanto passando a casa agora como contrabandista, os seus correspondentes cessaram suas remessas, e aquelles que continuaram foram remettendo os respectivos conhecimentos, não ao proprio Corga, mas a terceira pessoa encarregada de entregal-os recebendo dinheiro; isto prova o desapparecimento do credito e a pouca confiança que merece o justificante depois d'aquellas apprehenções.

Nada mais lhe foi perguntado: pelo que dando o juiz por findo o depoimento mandou este em que se firma com a testemunha e o advogado do justificante.

Eu *Vicente Machado Freire Pereira da Silva*—Escrivão interino o escrevi
Montenegro
Thomaz Times.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

4ª TESTEMUNHA

Antonio Guilhermino dos Santos, branco, solteiro, idade 35 annos, natural desta provincia, onde reside, nesta cidade e é negociance motriculado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos custumes disse nada.

Perguntado se sabe que a Alfandega desta cidade apprehendesse sob pretexto de contrabando, em agosto do anno proximo passado, embarcações e corregamentos pertencentes ao justificante:

Respondeu, que sabe por ser negociante nesta praça.

Perguntado se antes destas apprehenções o justificante gozava credito nesta praça, nas de Europa e dos Estados Unidos?

Respondeu que gozava de muito credito, podendo levantar capitaes consideraveis.

Perguntado se depois d'aquellas apprehenções o justificante continuou a gozar os mesmos creditos?

Respondeu que depois d'aquellas apprehenções o credito do justificante desappareceu completamente, sendo que ainda continua a commerciar e já não fallio, por causa dos haveres do justificante.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, dando o juiz por findo este depoimento mandou lavrar este em que firma com a testemunha e o advogado presente.

Eu *Vicente Machado Freire Pereira da Silva.* Escrivão interino o escrevi.
Montenegro.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

Assentada. Aos 29 de setembro de 1881, na sala das audiencias onde se achava o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Monte-negro, juiz de direito especial do commercio, ahi compareceram as testemunhas infras, que sendo juramentadas pelo juiz, foram inqueridas pelo Dr. José Joaquim Seabra.

Eu Vicente Machado Freire Pereira da Silva escrivão interino o escrevi.

5.ª TESTEMUNHA.

Henrique Manoel da Silva, branco, casado, idade 52 annos, natural de Portugal e residente n'esta cidade, onde vive de ser caixeiro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntada se conhece Antonio Francisco Corga, desde quando e em que condição:

Respondeu quo o conhece á muito tempo, desde que para aqui veio como caxeiro, conseguindo depois pela sua dedicação ao trabalho e grande economia, fazer uma solida casa commercial, uma das principaes d'esta praça e de grande credito.

Perguntada se esse credito de que gozava a casa Corga subsiste ainda hoje?

Respondeu que tinha essa casa credito sufficiente para levantar n'esta praça, e em outras do Imperio, nas de Europa e Estados-Unidos, capitaes superiores a quatro mil contos; que esse credito desappareceu completamente em consequencia das arbitrarias apprehensões feitas nas embarcações e carregamentos pertencentes ao dito Corga, em agosto do anno passado pela Alfandega d'esta cidade.

Perguntada se já ouviu dizer que as apprehensões a que se refere foram consequencias de alguma perseguição por parte da Alfandega, e de alguns negociantes que queriam competir com o justificante?

Respondeu que isto é publico e notorio, e a propria Alfandega reconheceu a injustiça que havia praticado.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e dando o juiz por findo este depoimento, mandou lavrar este em que se firma e a testemunha e advogado.

Eu *Vicenle Machado Freire Pereira de Silva.*, – Escrivão o escrevi.
Montenegro
Henrique Manael da Silva
Dr. *José Joaquim Seabra*

6.ª TESTEMUNHA.

Barão da Soledade, branco, casado, idade de 40 annos, natural d'esta provincia, residente n'esta cidade e commerciante matriculado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada.

Perguntada se conhece Antonio Francisco Corga, e se sabe se sua casa gozava de credito n'esta praça e nas estrangeiras.

Respondeu que o conhecia de muito tempo, negociando sempre com muito credito e em grande escala.

Perguntada se ainda subsiste este credito?

Respondeu que não, porquanto muito depreciado ficou seu credito em consequencia das apprehensões de contrabando em mercadorias (embarcações pertencentes ao justificante) feitas pela Alfandega.

Perguntada porque ainda continúa a commerciar apesar desse descredito?

Respondeu que já pelos seus fundos, já por alguns amigos que possue, por quanto só assim se explica este facto estando elle apertado por todos os lados.

Perguntada se o justificante tem inimigos na Alfandego e fóra d'ella?

Respondeu que sim, que os tem na Alfandega, e muitos fóra d'ella, que muito mal lhe podem fazer dentro d'ella.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado dando o juiz por findo o depoimento, mandou lavrar este em que se firma com a testemunha e o adgvogado.

Eu, *Vicente Machado Freire Pereira da Silva,* escrivão interino o escrevi.
Montenegro.
Barão da Soledade.
Dr. *José Joaquim Seabra.*

∴

Não quero que V. Exc. se fatique hoje mais, amanhã de manhã analysará o que dizem o restante das testemunhas,—EXCEPTUANDO O SR. LOUVEL MEILLINS, GERENTE DO BANCO, PORQUE SEGUIO N'ESTE MESMO DIA PARA O RIO DE JANEIRO.

A sentença tem uns considerandos Exm. Sr. É PROPRIA DE HOMENS QUE MEDITAM.

(*Continuarei se me deixarem*).

Recife, 28 de abril de 1884.
Antonio Francisco Corga.

Progresso da medicina

Vinho de jurubeba paulista— Xarope vinhoso de jurubeba paulista Licor anti-psorico de Mendes contra a syphilis em qualquer gaão—Oleo calmante de S. Larlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e os acreditados e procurados *Pós ante-hemorrhoidarios;* todos estes medicamentos são approvados pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Aos Srs. medicos e ao publico

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares de tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica, medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades ella pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883. O presidente interino, Dr. *José Benicio de Abreu.*

DEPOSITO

Recife, na pharmacia dos Srs. Graciliano Martins & C.

A' venda em todas as boas pharmacias do Imperio, e deposito na drogaria de Silva Gomes & C., á rua de S. Pedro n. 24. E continuam todos os outros depositos já annunciados.

Do Jornal do Commercio de 19 abril

NEGOCIOS DE FERNAMBUCO

O *Brasil* em tudo o que escreve a respeito de Pernambuco, mostra-se de uma ignorancia e paixão lamentaveis.

No seu numero de hontem considera em más condições a segurança de vida e propriedade naquella provincia, quando é certo de que ella nunca gozou de mais socego e tranquillidade.

Attribue aos dignos presidente e chefe de policia da provincia, falta de prestigio e força moral para bem dirigirem os seus negocios, sendo reconhecido ali que essas autoridades têm attendido a todas as suas necessidades, e gozam da maiar consideração que se póde desejar.

Lança sobre o distincto coronel Thomaz de Aquino Cavalcante, legitima influencia da comarca do Buique os mais feios baldões. E, entretanto, este prestimoso cidadão é merecedor de maior gratidão de seu paiz, porque ao seu serviço tem encanecido e consumido não pequena fortuna, sem outro intuito além do de recommendar-se á estima do seus concidadões.

Atacando tão distiucto cavalheiro, o *Brasil* sentio aguçado o appetite eleitoral porque no districto em que reside aquelle cidadão e onde exerce indisputavel influencia, adquirida pela sua abnegação e prestimosidade, deve proceder-se brebemente a uma eleição para prehenchimento da vaga que na Camara dos Deputaaos abrio o infausto passamento do illustre deputado Dr. Serafico.

Em seu numero de hoje diz que o Dr. Faro é sobrinho do Sr. Luiz Felippe, e foi removido para a comarca de Páo d'Alho, onde seu sogro, o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, reside e tem seus engenhos e vive sua familia.

Nem o Sr. Dr. Faro, magistrado dos mais distinctos que tem o paiz, é sobrinho ou ao menos casado com sobrinha do Sr. Luiz Folippe, nem o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão reside ou tem propriedades em Páo d'Alho, onde não existe, de mais, um só Souza Leão.

Deste theor são todas as censuras que o *Brasil* tem dirigido ao governo sobre negocios de Pernambuco, á respeito dos quaes parece que lhe tem sido fornecidas as mais fallazes informações.

Um pernambucano.

Nazareth

Sou forçado a recorrer á imprensa para occupar-me da resposta do Dr. juiz de direito deste termo publicada no *Diario* de 5 de abril; onde faz ostentação do seu procedimento.

Para que não prevaleçam as accusações feitas pelo Dr. juiz de direito desta localidade, passo a fazer succinta analyse do facto occorrido.

No dia 12 d[illegible]ezembro do anno passado ás 3 horas da tar[illegible] mais ou menos (domo diz S. S. em sua [illegible]) appareceu em sua casa um matuto queix[illegible] que tinham desapparecido dous cavallos [illegible] que foram encontrados no cercado do enge[illegible] Angustias, do capitão Antonio Barbosa, e que o matuto não quiz tirar ditos cavallos sem sciencia do senhor do engenho e dirigio-se a este e pedio licença para obter ditos animaes, e o capitão Barbosa enfureceu-se, mandou-o espancar e metter no tronco.

Agora que o respeitavel publico está inteirado do occorrido com relação aos factos que se têm dado: perguuro eu, S. S. estava informado quem era este matuto?...

Quem foi que o acompanhou até á sua presença, não foi o Sr. Barão de Tracunhãem para ahi ser vistoriado de imaginarias contusões feitas pelo Sr. Barbosa?

Pergunto mais, porque S. S. não mandou proceder dita vistoria? Porventura já estará S. S. magnetisado pelo Sr. Luizinho redactor do *Thermometro?*...

Em sua respsta porque não fez sciente ao respeitavel publico que estes cavallos foram pegados dentro das plantas de cannas do capitão; e que este matuto é insolente e atrevido; está acostumado a destruir, como nos consta que ha poucos dias o mesmo Barão mandou-lhe dar uma sova de páo por causa de destruição nas cannas e pilherias que dirigio ao mesmo Barão?

Agora vamos tractar da segunda parte em que S. S. falla do procedimento do capitão; cada qual refira-se ao facto dado e faça um juizo conscienciosamente exacto, e veja se não procedia da mesma forma que este procedeu! Diz S. S. que inda hoje ignora se o matuto voltou ou não a casa do Sr. Antonio Gomes.

S. S. no dia seguinte não esteve com o Sr. Antonio Gomes em sua casa e este lhe fez sciente de todo o occorrido e juntamente o cujo matuto lhe dizendo que já estava de posse de seus cavallos que tinham-lhe sido entregues pelo delegado?

Disse mais S. S.: não tendo o Sr. Antonio Gomos respondido seu officio, cuja resposta aguardou em vão por muito tempo, julgou de indeclinavel necessidade promover a sua exoneração e juntamente a do capitão Gervasio. Porque S. S. não descobre logo o inigma dizendo da sua parte fui pedir a demissão destas autoridades para satisfazer caprichos de alguem a fim de preparar um patronato para o futuro?

Já temos narrado ao publico todo o occorrido dos factos dados relativamente ao procedimento de um magistrado todo prevenido que, só por flagello da humanidade, veio cahir dentro desta comarca para por elle ser administrada.

A policia aqui neste termo está toda acephala; ninguem sabe onde moram os subdelegados dos districtos.

Ninguem quer aceitar este ou aquelle cargo policial, porque vai vendo destes e outros exemplos de um magistrado que só se occupa em arranjar suas conveniencias particulares.

Agora vamos tractar do seu amigo senhor do engenho Ventura, que lhe chamam *cospe-cospe.* Tem tido este formidavel monstro muito prazer e alegria com o processo que S. S. está promovendo ao Sr. Antonio Gomes, e que virá a se resumir em 10 contos de réis pelas injurias publicadas; este cospe-cospe é o ente mais miseravel que tem em toda esta comarca, este typo leproso se alegra com tudo quanto é males que perseguem a humanidade, desgraçadamente esta lepra fez residencia aqui neste lugar.

S. S. deve ainda cuidar em abreviar este processo logo e logo com todo o cuidado afim de que delle se resulte preencher os prejuizos que teve no tempo da pintada, e o resto que lhe sobrar mimosear o seu amigo cospe–cospe.

Esperamos que o Sr. Dr. chefe de policia tome as necessarias providencias para mandar manter a ordem neste termo que está ao abandono e ao arbitrio dos desordeiros e ladrões, com especialidade na Alliança e Caneira, extremidades desta comarca; e ao Exm. Sr. presidente da provincia pedimos se digne procurar a remoção desse juiz de direito; senão mais tarde tem de ver as funestas consequencias promovidas por esta autoridade.

Mais tarde conversamos.

Varjão, 25 de abril de 1884.
Joaquim Ferreira da Costa.

Ante-hontem uma commissão de senhoras abolicionistas dirigio-se á casa de um certo senhor que solemnisava os seus annos em companhia de amigos e senhoras, afim de agenciar donativos a causa que defendem; mas foram infelizes, porque faziam um elevado conceito d'aquella pequena sociedade, quando ella não passava de atrazada, inutil e sem principio de educação. Tanto assim que o grupo de commilões que se achava imbaido no bolo não se dignou nem levantar-se para prestar-lhe a attenção que ella merecia.

Se elles, os gulosos, nunca viram, nem abriram o Manual da Civilidade!

Sandeus!! Isto que vai dito faz corar até um escravocrata ou um soldado do 14.º

Custodio.
(Do *Binocalo* de 26 de abril.)

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-hemorrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luis Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção impe.ial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

Engenho Santa Rita de Cabo

Tendo por este *Diario*, em 8 do corrente, convidado meus credores para reunidos amigavelmente liquidarem meus bens, deixou de realisar-se por ter o credor arrendatario e senhor do engenho (COMPARECENDO) retirou-se sem esperar pelos demais credores, os quaes comparecendo (Moreira, Joaquim Gomes e outros) antes de 2 horas da tarde, nada puderam decidir pela recusa e ausencia d'aquelle. Estando o engenho entregue pelo pedido da carta de 27 de março proximo passado, mesmo para evitar maiores dissabores e prejuizos, declaro que fica no engenho para o accordo os bens seguintes:

Safra nova (cerca de 1,300 pães) e resto da actual, 28 mil covas de mandioca, andames da casa de purgar em pilares, travejados de madeiras lavradas, com tanque forrado de massapé, ladrilhade de tijolos, bicas de madeira de qualidade, necessarios e uteis para moagem e costeio do engenho; 86 fôrmas sadias de barro; olaria e forno coberto de telhas; 3 casas de telhas para lavradores, não fallando nas de palha; prachões de amarello junto a serraria; cujas bemfeitorias e safras entregava e entrega a seus credores sem se responsabilisar pelos prejuizos, certos de que são os unicos bens que lhe resta.

Engenho Santa Rita, 24 de abril de 1884.
José Ignacio da Cunha Cazaé.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa – portuguez – musica e piano – arithmetica—francez – inglez – geographia historia – desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

MANCHESTER
(INGLATERRA)
PEREIRA & C.
Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

EDITAES

Conselho de revisão e qualificação da guarda nacional da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em 24 de abril da 1884.

De ordem do Sr. capitão presidente deste dente conselho, faço sciente aos cidadãos moradores nesta parochia, e que se acham qualificados para guardas nacionaes do serviço activo e reserva, que as listas de que trata o art. 36 das instrucções de 25 de outubro de 1850 acham-se pregadas e expostas ao publico na porta da matriz do Corpo Santo, podendo ser examinadas pelos interessados, fazendo suas reclamações em tempo competente.

Galdino Pio dos Santos,
Tenente secretario.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que no dia 30 do corrente mez serão arrematados em praça publica os bens seguintes que foram penhorados a Joaquim Candido Ferreira, José Tavares, D. Angelina Chaves, D. Margarida Chaves, D. Umbelina do Espirito Santo Maia, D. Senhorinha Ignacio de Freitas e D. Agueda Maria de Mello Tavares, em execução que lhe move Manoel Martins Campos:

Um pequeno sitio na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella, com uma pequena casa e sotão, com porta e janella de frente, duas salas, dous puartos, cosinha fóra e sotão aberto, medindo a casa cinco metros de frente e dez metros e cincoenta centimetros de fuedo, de taipa, medindo o terreno de frente duzentos metros e quarenta centimetros, de fundo quarenta e quatro metros, avaliada por 250$.

Um terreno sito na rua do Silva, no mesmo lugar do Arraial da freguezia do Poço da Panella com vinte e dous metros de frente e vinte e dous ditos de fundo, azaliado por 120$000.

Ditos bens vão de novo á praça no dia designado ás 11 horas da manhã, finda a audiencia do Dr. juiz de direito do civel, os quaes tendo ido á praça pelo valor de 370$000, vai agora pelo valor de 296$, para ser adjudicado ao exequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de abril de 1884.

Eu, Antonio de Barros Ponce de Leon, escrivão interino escrevi.

Recife, 24 de abrii de 1884.
Joaquim da Costa Ribeiro.

O capitão Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, commandante interino do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional d'este municipio, e presidente do conselho de qualificação da parochia de Nossa Senhora da Saúde da Poço da Panella.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes se reunirá pela segunda vez no 1º dia do mez de maio vindouro, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Saúde da mesma parochia. Pelo que avisa as partes interessadas, que os recursos á apresentar, serão recebidos sómente no 1º dia de sessão.

Recife, 28 de abril de 1884.

Eu, Firmino R. de Moraes da Mesquita Pimentel, tenente secretario do conselho, escrevi o presente.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

Edital n. 48

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 30 do corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas a saber:

Armazem n. 4

Marca AC&C. Parte da caixa n. 343, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Victoria*, entrado em 22 de dezembro de 1883, contendo 222 pares de coturnos de couro de mais de 22 centimetros, abandonada por Albino Cruz & C.

Armazem n. 7

Marca AG&C.—Trinta caixas ns. 13|18, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, entrado em 14 de agosto de 1883, sendo 12 caixas de uma dusia cada uma de garrafas de cognac, medindo 46 litros de alcool puro e 18 ditas de uma dusia de garrafas em cada uma, medindo 135 litros de vinho commum.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça de arrendamento virem, que a requerimento de Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, consenhores do engenho Camorisinho deste termo de Agua-Preta, terá de ser arrematado em hastea publica o arrendamento por um trienio do dito engenho, moente e corrente, (motor a vapor) sobre a base de dous contos e oitocentos mil réis, por quanto fôra avaliado e arrendado em 1879 a 1882, a principiar em maio proximo vindouro, só sendo admissivel licitar quem apresentar fiador idoneo.

Deverá ter lugar a primeira praça tres dias antes da primeira audiencia deste juizo e a ultima nessa mesma audiencia e depois de findos os 30 dias da lei, contados da data deste edital.

E para constar se passou o presente e mais

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 dqv. 20 3|4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 20 1|2 d. per 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 dqv. 460 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 465 rs. o franco, do banco
Cambio sobre Hamburgo, ávista, 576 rs. por R. M., do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. J. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

Alfandega—De 1 a 26	1,015:007$143
Idem de 28	29:120$065
	1,044:127$208
Recebedoria—De 1 a 26	51:218$519
Idem de 28	3:732$434
	54:950$953
Consulado provincial—De 1 a 26	81:732$133
Idem de 28	5:975$891
	87:708$024
Recife Drainage—De 1 a 26	8:246$978
Idem de 28	485$406
	8:732$384

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 526 saccas a F. Ferreira Gomes de Mello, 40 a Domingos Torres & Carneiro, 65 a Alberto Vaz & C., 3 a Saunders Brothers & C.

Dolmentes 117 a F. G. Torres.
Fumo 1 fardo á ordem.
Milho 1,000 soccos a Amorim Irmãos & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Cigarros 10 barricas a H. Nuesch & C. Chapéos 1 caixa a J. Christiani & C. Café 105 saccos a Paiva Valente & C., 200 a Manoel dos Santos Araujo, 422 a Antonio Loureiro & C., 380 a Domingos Cruz & C., 60 a José Joaquim Alves & C., 57 a Domingos Alves Matheus, 129 a João V. Alves Matheus & C.,170 a Fernandes & Irmão, 154 á ordem, 100 a Fraga Rocha & C., 70 a Domingos Ferreira da Silva & C., 131 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 20 a F. F. de Saboia, 10 a Paulo José Alves, 780 a Pereira Carneiro & C. Calçados 2 caixas a Mendes Junior & C. Carne 50 fardos a Fraga Rocha & C., 30 a Paiva Valente & C., 50 a José P. Botelho.

Fumo 6 volumes a Baltar Irmãos & C., 2 a J. P. Pontes, 70 a João Victor Alves Matheus & C., 2 a Sodré da Motta & Filho, 10 a Esnaty Rodrigues & C. Feijão 206 saccos a Antonio da Silva Pontes Guimarães. Farinha 5 caixas a Bourgard & C.

Livros 2 caixas ao inspector da Alfandega.

Velas 20 volumes á ordem.

Panno de algodão 36 fardos a Machado & Pereira, 15 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Rodrigo de Carvalho.

Carga da Bahia

Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 3 a Rodrigues de Faria & C., 3 a J. P. Pontes.

Fio de algodão 53 saccos a João Francisco Leite, 30 a H. Burle & C. Fumo 4 caixas a Bourgard & C.

Panno de algodão 30 fardos a Machado & Pereira, 50 a Luiz Antonio Siqueira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 26 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 141 saccos com 9,870 kilos de carnaúba; J. H. Boxwell 353 saccas com 30,772 ditos de algodão.
— No vapor inglez *Burswell*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 529 saccas com 37,149 kilos de algodão.
— No lúgar inglez *Flora*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,218 saccos com 91,350 kilos de assucar mascavado.
— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:
Para Lisboa, T. de Azevedo 12 saccos com 900 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 70 pipas com 35,600 litros de aguardente.
— Na escuna portugueza *Voladares*, carregou:
Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No patacho allemão *Nautilus*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, H. Lundgrin & C. 5,000 cocos fructa.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para Manáos, J. L. da Silva 15 barricas com 610 kilos de assucar branco.
Para o Pará, J. L. da Silva 25 barricas com 1,100 kilos de assucar branco; V. da Silveira 130 ditas com 8,295 ditos de dito.
Para o Ceará, Bartholomeu & C. 6 lotas com oleo de ricino; B. Oliveira & C. 400 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Espadarte*, carregou:
Para Parahyba, Costa Rego 1 caixa com 120 kilos de doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escalas—6 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia e escalas—8 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escalas—18 dias, vapor inglez *Cordillera*, de 1,791 toneladas, commandante De-Gruchy, equipagem 71, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez *Cordillera*, commandante De-Gruchy, carga varios generos.

West-Indies—Patacho inglez *Gladds*, capitão Z. J. Harvezs, em lastro.

Navios entrados no dia 28

Liverpool e escalas—20 dias, vapor inglez *Merchant*, de 895 toneladas, commandante Ernest Browns, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Chile—78 dias, barca allemã *Guttemberg*, de 677 toneladas, capitão Otto Kuhlbrwun, equipagem 16, carga salitre; á ordem.

Pelotas—29 dias, patacho nacional *Alliança*, de 205 toneladas, capitão Antonio Marcelino Ferreira Dôres, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres pela Bahia—35 dias, patacho portuguez *Lidador*, de 177 toneladas, capitão José Reis, equipagem 6, carga xarque; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Navio sahido no mesmo dia

Alto-mar (sem destino)—Vapor inglez *Norsemann*, commandante Lacy, carga apparelhos telegrap7icos.

Observação

Suspendeu do lamarão para o:

Rio Grande do Norte, o patacho norueguense *Kong-Kaav*, capitão M. S. Christiansem, em lastro.

Rio de Janeiro o vapor francez *Ville de Victoria*, commandante Fontaine, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Corrientes	da Europa	hoje
Minho	do sul	hoje
	— maio —	
Avon	do sul	a 2
Manáos	do norte	a 2
Amazone	da Europa	a 4
Marquez de Caxias	da Bahia	a 5
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 9
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11
Finance	de New-port-News	a 12
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Teutonia	de Trieste	a 22

dous de igual theor que serão publicados e affixados nos lugares do costume lançando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua-Preta aos 24 dias do mez de abril de 1884.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recf

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 30 do corrente irão em hasta publica, e entregue a quem por menos fizer, os concertos a fazerem-se nas casas ns. 10, 12 e 32 da praça da Independencia, orçados todos em 555$431. Os orçamentos se acham na secretaria onde poderão ser vistos.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 17 de abril de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico pelo presente edital que na sessão de 24 do corrente resolveu que a rua denominada Saudade, ficasse d'ora em diante chamada rua de Antonio Joaquim de Mello.

E para que chegue a todos esta deliberação, mandou affixar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de abril de 84.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

Club Concordia

Mittevoch 30 dieses Monats abends acht Uhr ordentliche Generalvers ammlung nebst Culmbacher Bier vom Fass.

Samstag 3 mai geselliger abend mit Tanz.

Das Directorium.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 30 do corrente, ao meio dia, as obras de reconstrucção das bombas do Giquiá e do Peres; a primeira orçada em 1:172$600, e a segunda em 1:557$.

Os orçamentos e mais condições do contrato, se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 21 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Pelo presente são convidados todos os socios deste Instituto a se reunirem em assembléa geral ás 10 horas do dia 1 de maio proximo futuro, afim de se tratar de negocio de grande interesse.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 26 de abril de 84.

O 1º secretario,

Galdino E. Teixeira de Barros.

Associal Commercial Beneficente

A directoria da Associação Commercial Beneficente convida aos senhores associados para uma reunião extraordinaria da assembléa geral no dia 29 da corrente a 1 hora da tarde em ponto, afim de se tratar do alvitre a tomar sobre os impostos provinciaes. Recife, 26 de abril de 84.

O secretario,

José Maria de Andrade.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua ed Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de rer habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.

José Candido de Moraes, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario,

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão confiados expostos, para que compareçam com os mesmos no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da mauhã do dia 5 de maio, afim de receberem as mensalidades de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de abril de 1884.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— *O procurador dos feitos da Fazenda Provincial desta Provincia, tendo recebido da Thesouro Provincial de Pernambuco, no dia 23 do corrente, a relação abaixo transcripta dos constribuintes que deixaram de pagar o imposto de 120 réis por litro de aguardente ou alcool transformado, do exercicio de 1882 – 1883, das freguezias do Recife e Santo Antonio, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos constribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no artigo 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança e xecutivamente.*

Recife, 24 de abril de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação do imposto de 120 réis por litro de aguardente ou alcool transformado, do exercicio de 1882—1883, das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

A

Marquez de Olinda n. 51. Azevedo Braga & C. — 36$000
Commercio n. 16. Antonio Sampaio do Nascimento — 84$000
Thomé de Souza n. 3. André Antonio Quintella — 48$000
Vigario Thenorio n. 23. Antonio do Rego Borges — 72$000
Mariz de Barros n. 6. Antonio Ferreira Nobrega — 72$000
Becco Largo n. 9. Antonio José Pereira — 24$000
Restauração n. 24. Alexandre G. Alberto — 48$000
D. Maria Cesar n. 10. Antonio José de Carvalho — 60$000

B

Marquez de Olinda n. 50. Braga Gomes & C. — 36$000
Bom Jesus ns. 11 e 13. Beltrão & C. — 84$000
Largo do Corpo Santo n. 2. Bellarmino Carneiro — 72$000

C

Bom-Jesus n. 29. Correia & Alves — 72$000
Commercio n. 8. Carroll & C. — 120$000
Moeda n. 23. Castro & C. — 84$000

D

Amorim n. 15. Domingos Rodrigues Christello — 84$000
Visconde de Itaparica n. 35. Domingos Pereira de Azevedo — 124$000

E

D. Maria Cesar n. 24. Elvira de Jesus Carvalho — 72$000

F

Thomé de Souza n. 10. Fernandes & C. — 60$000

H

Guararapes n. 52. Hermino Alfredo Barbosa & C. — 36$000

J

Thomé de Souza n. 4. Joaquim Gonçalves Cascão & C. — 72$000
Amorim n. 1. José Soares Lapa — 62$000
Restauração n. 42. Joaquim Francisco de Souza — 60$000
S. Jorge n. 12. José Antonio Nery Cavalcante — 36$000
Barão do Triumpho n. 11. Joaquim Francisco de Souza & C. — 72$000
Dita n. 65. José Domingues Ferreira — 84$000

L

Bom-Jesus n. 33. Ladislão Gomes do Rego — 72$000

M

Alves Cabral n. 1. Mathias Gomes Fernandes — 54$000
Vigario Thenorio n. 6. Manoel Gonçalves Ferreira — 48$000
Domingos José Martins n. 46. Maria Francisca da Conceição — 48$000
Guararapes n. 78. Manoel José Pereira de Castro — 60$000
Dita n. 59. Marques da Fonseca & C. — 36$000

P

Mariz e Barros n. 8. Pinto & C. — 108$000
Domingos José Martins n. 126. Pereira Penna & C. — 108$000
Barão do Triumpho n. 39. Pinto e Barros — 36$000

S

Bom Jesus n. 6. Souza Filho & C. — 72$000
Largo da Assembléa n. 13. Souza & C — 96$000

T

Commercio n. 18. Torres & C. — 84$000
Barão do Triumpho n. 69. Teixeira Campos & C. — 84$000

Freguezia de Santo Antonio

A

Imperador n. 77. Azevedo & Maia — 96$000
Pateo de Pedro II n. 6. Antonio Francisco Praça da Silva — 36$000
Larga do Rosario n. 17. Antonio da Costa Dias — 60$000
Dita n. 37. Amaral, Primo & C. — 36$000
Largo do Paraizo n. 8. Alfredo Augusto de Vasconcellos — 84$000
Rua da Paz n. 2. Antonio da Costa Almeida — 120$000
Largo do Carmo n. 13. Antonio Correia dos Santos — 120$000
Visconde de Inhauma n. 6. Antonio Francisco Pinheiro — 36$000
Dita n. 10. Antonio Pereira de Magalhães — 96$000
Dita n. 49. Antonio Bento de Campos — 48$000
Dita n. 51. Antonio Jorge dos Santos Junior — 72$000
Dita n. 61. Antonio Pinheiro de Carvalho — 72$000
Dita n. 73. Antonio José dos Santos — 48$000
Marcilio Dias n. 14. Araujo & C. — 120$000
Travessa do Pocinho n. 24. Albino Lopes Ferreira & C. — 60$000

C

Larga do Rosario n. 18. Custodio de Araujo & C. — 36$000
Roda n. 48. Cruz & Gonçalves — 72$000
Paulo Affonso n. 82. Carvalho & Souza — 36$000

D

Estreita do Rosario n. 47. Dionizio Moreira Leite — 50$000
Largo da Penha n. 8. David da Silva Maia — 66$000
Paulo Affonso n. 82. Domingos Manoel Rodrigues Praça — 120$000

F

Imperador n. 81. Francisco José Leite — 36$000
Travessa dos Quarteis n. 21. Francisco Leite & C. — 72$000
Santa Thereza n. 30. Francisco de Souza & C. — 96$000

G

Visconde de Inhauma n. 1. Gouveia & Oliveira — 36$000
Marcilio Dias n. 4. Gonçalves Martins & C. — 36$000

J

Estreita do Rosario n. 40. José Tavares Carreiro — 96$000
Fogo n. 20. José Joaquim Rodrigues Braz — 84$000
Livramento n. 28. João da Cunha Vasconcellos — 36$000
Dita 21. Joaquim Ribeiro da Gama — 36$000
Largo da Penha n. 2 A. Julio da Costa Ferreira — 96$000
Visconde de Inhauma n. 3. Justino Gonçalves de Oliveira — 72$000
Marcilio Dias n. 34. Joaquim José de Oliveira — 36$000
Coronel Suassuna n. 31. José de Souza Almeida — 60$000
Palma n. 37. Joaquim Coelho Netto — 48$000

L

Livramento n. 38 A. Lopes & Araujo — 36$000
Paulo Affonso n. 61. Lourenço Ribeiro & C. — 36$000

M

Largo do Paraizo n. 31. Manoel da Paixão Ramos — 96$000
Livramento n. 31. Mendes & Carvalho — 36$000
Visconde de Inhauma n. 7. Manoel da Silva Boa-Vista — 120$000
Paulo Affonso n. 62. Meira & Irmão — 120$000
Marcilio Dias n. 55. Machado Lopes & C. — 144$000
Travessa de S. Pedro n. 8. Manoel Alves Lopes & C. — 48$000
Cadeia Nova n. 7. Manoel Ferreira dos Santos — 72$000
Largo da Praceta n. 1. Manoel Rabello — 96$000

O

Duque de Caxias n. 75. Oliveira Duarte & C. — 18$000

P

Marquez do Herval n. 7. Pedro Patricio dos Santos — 24$000

S

Largo do Rosario n. 50. Soares Peixoxoto & C. — 36$000
Marquez do Herval n. 24. Santos Sobrinho & C. — 48$000

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 21 de abril de 1884.

O 1º official,

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

VENERAVEL CONFRARIA DA

Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os senhores confrades para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1884-85, como preceitúa o § 2º do art. 22 do nosso compromisso.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 26 de abril de 84.

Gouveia Cordeiro, Escrivão.

Recebedoria de Pernambuco

O abaixo assignado, lançador da Recebedoria de Rendas Geraes, tendo no 1º de maio vindouro de dar principio ao lançamento dos impostos sobre industrias e profissões e predial, para os quaes contribuirão no futuro exercicio de 1884-85, os que tiverem por sua conta predios situados nos lugares abaixo declarados, da freguezia de Santo Antonio, lhes faz certo que em observancia da lei devem apresentar os recibos e contratos do mesmos predios, para assim evitarem o arbitramento a que ficam sujeitos na falta de taes documentos. Ruas: caes 22 de Novembro, Imperador, Campo das Princezas, Santa Isabel, Ilha do Carvalho, João do Rego, S. Francisco, Roda, Paraizo, Ouvidor, Duque de Caxias, Pedro 2º, estreita do Rosario e Trincheiras, e as respectivas travessas. Recebedoria, 29 de abril de 84.

Manoel José Soares de Avellar.

Sociedade Recreativa 1º de Maio

1º anniversario

Pede-se aos senhores socios que quizerem tirar convites para familias, o favor de darem suas notas ao Sr. thesoureiro, ou na séde da sociedade, das 9 ás 11 horas da noite. Recife, 23 de abril de 1884. — O secretario,

A. Moreira.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. director interino, convido aos senhores socios desta sociedade para se reunirem na séde social, ás 6 horas da tarde do dia 1º de maio, afim de ter lugar a assembléa geral ordinaria do corrente mez, a qual não se effectuou por falta de numero; se effectuando esta com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 28 de abril de 1884.

Francisco da Costa Ramos, 1º secretario.

Sociedade Musical 28 de Setembro

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente convido aos senhores socios a se reunirem na séde social ás 6 e 1/2 horas da tarde do dia 30 de corrente, afim de continuar-se a discussão dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 28 de abril de 1884.

O 2º secretario,

A, Ferreira.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS

DIRIGIDA POR

Moreira de Vasconcellos

Alta novidade!

Quarta-feira 30!

Subirá a scena pela primeira vez o magnifico drama em 3 actos, original dos distinctos escriptores brasileiros ARTHUR DE AZEVEDO e URBANO DUARTE e no qual **Julieta dos Santos**, desempenha o papel de protegonista:

O ANJO DA VINGANÇA

Tomam parte os artistas, JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, Irinêo dos Santos, João Rocha, e Francisco Castro.

Rio de Janeiro.—Actualidade

Advertencia

Como requerem os autores, no fim do 2.º acto atravez de um transparente, ver-se-ha ao fundo o espectro de MAGDALENA, ao clarão de fogos cambiantes.

Terminará o espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto, do Exm. Sr. Senna Pereira, escripta expressamente para a notavel actrizinha **Julieta dos Santos.**

DIABRURAS DE JULIETA

Em que a actrizinha faz diversas allusões aos artistas:—ISMENIA DOS SANTOS na Morgadinha de Val-flor, ROSA VILLIOT na Niniche e XISTO BAHIA na vespera Reis.

Terminará esta magnifica comedia com um bello trecho da opereta:

PERICHOLE

Encommendas na bilhetaria do theatro.

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

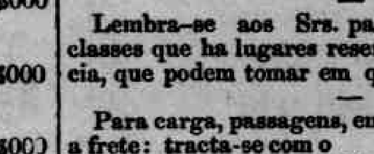

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commaudante Martins

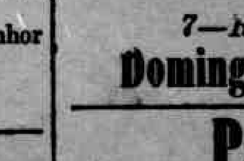

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Para Lisboa

Patacho portuguez

LUSITANO

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos prtos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tactarse com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 12 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Cotopaxi

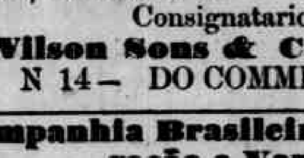

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 41

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

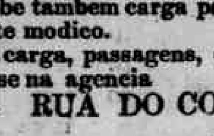

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Brum n. 96.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Chapman

É esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

O VAPOR

Avon

Commandante Hanslip

O vapor *Avon*, sahirá do Rio de Janeiro no dia 25 ou 26 do corrente mez e tocará aqui com escala para Lisbôa e Southampton no dia 30 do corrente ou 1º do proximo mez, no caso de inscreverse numero sufficiente de passageiros.

Pede-se aos Srs. passageiros que tractem as suas passagens com antecedente até o dia 23 do corrente.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	18
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..		2
«	Montevidéo	21		.
«	Buenos-Ayres	23		.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De um variado sortimento de fazendas inglezas

limpas e avariadas

Terça-feira, 29 de abril

AS 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Quarta-feira 30 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Livramento n. 31

Agente Britto

De duas importantes mobilias de jacarandá uma dita de junco, um bom piano forte, de cauda, uma cadeira para dito, uma forte mesa elastica, um par de tremós de jacarandá para composição de salas, loja ou botica, consolos avulsos, com pedras, lavatorios, quartinheiras, cabides, fiteiro, prensa para copiar carta, um nivel de longa mira com montante para engenheiro, uma bussula de algibeira, quadros, espelhos, copos, um rico relogio francez para cima de mesa, chales, fechús de lá, laços, gravatas, meias, espartilhos, lenços, casaveques de lã para menino, gravatas pentes, boleas, botões de osso, madripelola, seda, córtes de vestidos em cartões e etc. etc.

Leilão

Ao correr do martello

De uma mobilia de jocarandá a Luiz XV, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 1/2 commoda, 1 cama franceza de jacarandá, 1 marquezão estreito, 1 cama para menino. 2 ricos quadros com finas gravuras, 6 ditos menores, 1 espelho moldurado dourado, 2 ditos ovaes, 1 mesa elastica de 6 taboas, bancas, consolos, cabides, quartinheiras, louças de porcellana pora jantar, ditos de dita para almoço, 1 dito de dito com paysagem para chá, copos, calices, garrafas, porta queijo, bacias e jarros, e muitos outros objectos proprio para casa de familia.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51 (antiga rua da Cruz)

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 50 barris com cal de Lisboa

Quarta-feira, 30 do corrente

No trapiche alfandegado Visconde do Livramento do qual é administrador o Sr. José Luiz

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da cal de Lisboa acima mencionada.

Ao correr do martello

Leilão

Carmo e Silva

autorisado por um cavalleiro que acabou com o escriptorio

Venderá

A rua do Bom Jesus n. 53

Primeiro andar

Uma mobilia de faia, preta, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 1 sofá com encostos de palhinha, 2 consolos e 1 jardineira completa, 1 secretaria de mogno, cadeiras avulsas, espelho, quadro, vidros, candieiros, diversos objectos para escriptorio e 900 saccos vasios, novos, para assucar.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 279, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma senhora que se preste a fazer todo serviço interno de uma pessoa: na rua Vidal de Negreiros n. 36.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se a casa do sobrado á rua do Imperador n. 79; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa, com commodos para grande familia, todo, alto e baixo, ou separado da loja, está pintado de novo, tem agoa encanada e banheiro, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a trator no Chora-menino, sitio da capella, com José Antonio Marques.

Attenção

O abaixo assignado declara que nada deve a pessoa alguma, quer n'esta cidade, quer fóra della. Se porventura alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de seis dias da data d'esta publicação.

Recife, 28 de abril de 1884.

Lourenço Justiniano Hollanda e Souza.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, ex-socio da firma commercial de Rodrigues da Silva & C., sita á rua de Gervasio Pires n. 49, declaro que o meu socio o Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva mandou de Portugal ordem especial para o irmão, o primeiro procurador desta firma, fazer liquidação do negocio. Declaro que já se acha liquidado, sendo o comprador o Sr. Francisco Pinto de Magalhães, o qual comprou livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, tanto commercial como impostos á fazenda, a liquidação foi feita a dinheiro, da qual já nós estamos pagos.

Já participamos aos senhores credores em geral para virem receber suas contas no prazo de trez dias; e de novamente declaro, que até o dia 30 do corrente venham receber, visto que sigo desta provincia para o Rio de Janeiro no dia 2 de maio proximo vindouro, e pretendo deixar tudo realisado, para nestes tres dias verificar se o debito está de conformidade com a relação que entreguei ao Sr. Francisco Pinto de Magalhães. Faço esta declaração para que o mesmo senhor não seja prejudicado com alguma alteração, que muitas vezes possa apparecer na minha ausencia.

Declaro tambem que o Sr. Victorino Francisco Rodrigues da Silva tem espalhado um boato que eu tenho dado grandes prejuizos, o que protesto coutra o dizer delle, visto que não é verdade, provo com os balanços, que durante um anno procedemos quatro balanços, sendo o primeiro regular, o segundo bom, o terceiro e o quarto houve pouco lucro, porém prejuizo não houve nenhum, provo com os balanços, assim como já disse.

Agora na liquidação foi que houve abatimento nos capitaes, sendo da seguinte fórma: fiquei com a armação no balanço pelo preço de 2:500$ e vendeu-se agora por 1:500$, os utensilios ficaram por um preço exorbitante, e agora tambem se venderam com grande abatimento, na occasião que tomei conta da casa, tudo entrou no balanço a vontade do Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, segundo o estado delle não se contrariava o dizer delle, agora na liquidação entrei tambem com a minha parte nos abatimentos, no que perdi 600$000, e perco satisfeito.

N. B. Não faço esta declaração tendente ao que perdi na liquidação, apenas venho fazer sciente ao publico que fique desde já inteiramente comprehendido, o prejuizo é na liquidação e não nos balanços que procedemos durante o anno, se tudo isto que aqui acabo de declarar não for verdade, quem se julgar habilitado a contradizer o que aqui está escripto, póde responder, apenas me occupei a fazer esta declaração para que o publico em geral fique desde já sciente de todos os boatos que hão de andar por aqui na minha retirada para o Rio de Janeiro. Recife, 28 de maio de 84.

Antonio Dias de Paiva.

Curso livre do 1º anno de direito

PELO DR.

MANOEL PORTELLA JUNIOR

A matricula acha-se aberta á rua do Imperador n. 83, 1º andar, e as aulas começarão no dia 1º de maio proximo, em uma das salas da Faculdade.

Cabo

Ao Sr. Augusto Dutra pede-se por favor que appareça á rua Direita n. 75.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua larga do Rosario n. 24 A, primeiro andar.

CASA

Precisa-se alugar uma casa com commodos para uma familia regular, que tenha penna d'agua e bom quintal, prefere-se na freguezia da Boa-Vista; no escriptorio deste Diario.

Attenção

Desappareceu da Capunga, á dias, um cacherro de raça ingleza, *fox terrier*, de cor branca com malhas de cor escura, cabeça malhada, cotó, tamanho pequeno, quem delle tiver noticia, poderá ir á rua do Vigario n. 17, que será recompensado.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

Escada

A extração da Feliz Acquisição que corria com a primeira loteria do mez de maio, fica transferida para a ultima do mesmo mez, não só por haver muitos bilhetes, como por não ter-se recebido a importancia dos que os amigos aceitaram; o que se pede pelo presente, sob pena de perderem o direito aos premios, se não os pagarem em tempo. O bilhete n. 719 não tem direito ao premio por ter-se perdido.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 98, loja.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 2805, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3309 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 32ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 33ª loteria a beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá quinta-feira, 1º do maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA--NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

ALFREDO FOUQUEAU

N. 14--CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA

DE

Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa

MOVIDA A VAPOR

E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos shysiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as pecreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprrdor o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

RELOJOARIA

DE

A. LIABERTY

11 A--RUA DO CABUGA'--11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstreram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivious o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prempta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rua do Grammont em **Paris**

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos **Monologos** mais em voga, como:

La Puce-La Guigne-Le Potache

Le Trac d'un Gendre

Un Monsieur qui dîne en Ville

Un Défaut

Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos do J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Cura as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Cura Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**

Cura a Anemia, Chloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Expedição em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam (assim como a INJECÇÃO FORTIN) hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ce e nas principaes pharmacias.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada collarinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rue Saint-Martin, em PARIS**

PROVIDENCIA das CREANÇAS

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, [illegible], Escrofulas, [illegible], dos ossos, Crescimento difficil das creanças, [illegible].*

Paris, COIRRE, Pharm, 79, rua de [illegible] — [illegible]

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

E. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: **FRANco da SILVA & Ce.**

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

O MELHOR

AZEITE DOCE

e

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CAZA

Michel & Loques

em Venee, perto **Nice (França)**

Vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial	5$000

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua da Palma n. 71, com pratica de molhados.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços o di cos.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Criado

Precisa-se de um criado; na praça da Boa Vista n. 19.

Arrenda-se

o engenho Santo Antonio, com muito boas terras, com proporções de safrejar 2,000 pães, distante meia legoa de Gamelleira; tambem se vende a safra fundada com animaes; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou no engenho Anhumas com o Sr. Manoel Antonio Gomes.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

CHALET

Com accommodações para pequena familia ou homem solteiro, aluga-se por preço equitativo um lindo chalet no Chacon.

A par da excellente localidade, essa casa recommenda-se ao bom gosto, não só pelo seu aspecto elegante, como tambem pelo asseio de seu interior, achando-se pintada recentemente e forrada a papel. Para informaçõs os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 10.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, árua laraga do Rosario numero 34.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3309, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 32.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 33 em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá sexta-feira, 1 de maio.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes quatro quartos n. 3648 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2883 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 738 com a sorte de 100$000 o inteiro n. 3463 com a sorte de 100$000 e outros sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (32.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção em Cimbres (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

EMPREZA DO GAZ

41 RUA DO IMPERADOR 41

Communica-se que durante a ausencia do abaixo assignado, actual gerente, até outro aviso, ficará dirigindo temporariamente dita empreza o Sr. John Coks, do dia 1º de maio em diante.

Tambem pede-se respeitosamente a todas as pessoas, que tiverem de tratar qualquer negocio nos dias de sabbado, tenham a bondade de o fazer até 2 horas da tarde, porque depois dessa hora, o escriptorio achar-se-ha fechado para que possam os empregados terem assim uma opportunidade de descanço. Qualquer communicação especial poderá ser feita depois para a fabrica do gaz, a rua de S. João, ou transmittida pelo telephone n. 40.

Recife, 28 de abril de 1884.

O gerente,

Charles A. Craven.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do ganho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo; o sitio é todo murado, e o aluguel razoavel: a tratar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.
O 1º andar do predio sito á rua de Pedro Afonso n. 46.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo, apparelho de cambrone, etc. : a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Mudança de escriptorio

O agente de leilões, Alfredo Guimarães, mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, a a mesma rua, armazem n. 45.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para servir a uma só pessoa ; na rua das Trincheiras n. 40, sobrado.

VENDAS

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o estabelecimento do largo do Paraizo n. 21, porta larga, conhecido por mocotó, garante-se o predio por aluguel ou renda, tendo commodos para familia, agua e gaz encanado, livre e desembaraçado de qualquer onus. E' uma boa acquisição, pois é um estabelecimento muitissimo afreguezado. Em virtude do proprietario ter de retirar-se é o motivo da venda.

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.
Brim trançado alvo proprio para lençóes e camisas de dentro a 500 rs. o metro! aproveitem.
Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado!
Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500! é pechincha.
Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado!
Idem diagonal a 2$400 o dito! São de 3$000.
Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito!
Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis! gorgurões de dita, 440 rs. o dito!
Bramante francez para lençóes a 900 rs. o metro!
Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.
Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.
Merinó preto, fino a 1$200 o covado! duas larguras.
Cortinados para cama e janellas a 6$500.
Colxas ricas de crochet para noivas.
Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.
Camisas, ceroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores.

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam :
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores 360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e 500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000
Ditos muito bem feitos para meninas 4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000
De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 3 A e n. 3 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a 1$280
Dito ..., sendo muito encorpado, ... mesma largura, metro a 2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a 500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!
Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!
Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!
Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!
Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratsisimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 10$000
Ditos do cazemira assetinada a 5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Serouras de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000
Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.
Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha : á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio ; na rua Duque de Caxias n. 93, Nova Esperança.

LISTA GERAL 32.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1679, A BENEFICIO DA IGREJA DE S. MIGUEL DE AFOGADOS, EXTRAHIDA EM 28 DE ABRIL DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	248	4$	525	4$	764	4$	998	4$	1202	4$	1396	4$	1626	4$	1889	4$	2114	4$	2344	4$	2592	4$	2864	4$	3089	4$	3321	4$	3559	4$	3750	4$
6	—	58	—	30	—	71	—	1020	—	5	—	1413	—	39	—	91	—	17	—	56	—	94	—	67	—	98	—	23	—	65	—	53	—
7	—	64	—	31	—	72	—	21	—	7	—	17	—	56	—	93	—	23	—	57	—	95	—	69	8$	99	—	24	—	66	—	58	—
17	—	67	—	39	—	73	—	24	—	18	—	22	—	61	—	95	—	24	—	58	—	2602	—	75	4$	3100	—	25	—	67	—	77	—
21	—	75	—	47	—	77	—	25	—	22	—	25	—	70	—	1903	—	25	—	59	—	6	—	76	—	1	—	29	—	68	—	79	—
22	—	77	—	50	—	81	—	26	—	40	—	30	—	80	—	4	—	31	—	62	—	14	—	78	—	4	—	40	—	69	—	93	—
38	16$	306	—	52	—	86	—	28	—	42	—	33	—	85	—	12	—	37	—	76	—	16	—	81	—	5	—	43	—	79	—	99	—
39	4$	8	—	55	—	88	—	34	—	45	—	41	—	87	—	16	—	42	32$	77	—	19	—	83	200$	6	—	46	—	83	—	3805	8$
44	—	10	—	56	—	89	—	35	—	46	—	42	—	89	—	21	—	47	4$	78	—	21	—	86	4$	16	—	53	—	84	—	6	4$
50	8$	18	—	58	—	92	—	37	—	49	—	46	—	92	—	27	16$	50	—	83	—	29	—	95	—	22	—	57	—	90	—	14	—
54	4$	19	—	59	—	94	—	49	8$	50	—	47	—	95	—	31	4$	51	—	84	—	35	—	97	—	33	—	61	—	91	8$	16	—
58	—	20	—	76	—	805	—	60	4$	53	—	48	—	98	—	33	—	57	—	85	—	41	—	2900	—	37	—	68	—	3609	4$	22	—
62	—	26	8$	85	—	9	—	63	—	55	—	51	—	99	8$	36	—	58	—	97	—	46	—	4	—	48	—	84	—	17	—	25	—
67	—	35	4$	91	—	12	—	66	—	57	—	54	—	1703	4$	48	—	66	—	98	—	48	—	9	—	51	—	86	—	23	—	28	—
68	—	37	—	95	—	19	—	68	—	58	—	58	—	7	—	55	—	68	—	2405	—	57	—	11	—	54	—	87	—	25	—	29	8$
73	—	42	—	96	—	21	—	69	—	60	—	59	—	9	—	56	—	70	—	9	—	69	—	12	—	63	—	96	—	29	—	32	4$
75	—	45	—	605	—	22	—	74	—	61	—	61	—	13	—	64	—	76	—	17	—	71	—	15	—	65	32$	97	—	33	—	35	—
77	—	62	—	7	—	23	—	78	—	63	—	77	—	18	—	65	—	77	—	23	—	79	—	17	—	66	4$	3407	—	34	—	36	—
78	—	71	—	10	—	29	—	80	—	66	—	85	—	19	16$	77	—	78	—	24	—	81	—	29	—	76	—	8	—	41	—	40	—
79	—	75	—	14	—	30	—	83	—	69	—	86	—	21	4$	83	—	89	8$	26	—	82	—	38	—	90	—	9	—	44	—	41	8$
82	—	77	—	16	16$	42	—	84	—	70	—	90	8$	26	—	96	—	90	4$	28	—	86	—	59	—	91	—	13	—	46	—	43	4$
83	—	78	—	22	4$	46	—	85	—	71	—	92	4$	27	—	2006	8$	94	—	29	—	93	—	65	—	94	—	14	—	48	800$	45	—
88	—	81	—	23	—	47	—	86	—	76	8$	99	—	41	—	12	4$	97	—	34	—	94	16$	72	—	3204	—	15	—	56	4$	50	—
92	—	88	—	30	—	51	—	89	—	84	4$	1501	—	42	—	13	—	2202	—	35	—	97	4$	73	—	6	—	21	—	58	—	51	—
96	—	89	—	33	—	57	—	90	—	87	8$	8	—	44	—	17	—	4	—	46	—	2700	32$	75	8$	17	—	24	—	59	—	52	—
97	—	90	—	36	—	60	—	95	—	88	4$	9	—	50	—	20	32$	5	—	47	—	4	4$	80	4$	19	—	37	—	64	—	55	—
102	—	91	—	37	16$	70	—	98	—	97	—	12	—	56	—	23	4$	7	—	49	—	6	—	81	—	21	—	49	—	66	—	59	—
3	—	99	—	43	8$	71	—	1108	—	1303	—	13	—	67	—	29	—	8	—	50	—	12	—	84	—	22	16$	57	—	70	—	68	—
5	—	400	—	50	4$	78	—	11	—	4	—	15	—	70	—	30	—	10	—	52	16$	15	—	86	—	27	4$	58	—	75	—	70	—
17	—	2	—	63	—	79	—	14	—	10	—	20	—	71	—	33	—	17	—	55	4$	19	—	87	—	29	—	61	—	80	—	71	—
24	—	11	—	71	—	84	—	20	—	19	—	22	—	74	—	35	—	24	—	60	—	54	—	90	—	32	—	63	100$	81	—	73	—
26	—	14	—	73	—	92	—	24	—	22	—	31	—	89	—	36	—	31	8$	66	8$	59	—	93	—	36	—	72	4$	83	—	84	8$
27	—	15	—	74	—	99	—	27	8$	24	—	33	16$	91	—	37	—	40	4$	72	4$	61	—	94	—	37	—	77	—	85	—	85	4$
31	—	16	—	79	—	902	—	29	4$	25	—	37	4$	92	—	42	—	44	—	73	—	64	—	3003	—	45	—	81	—	87	8$	92	—
35	—	22	—	91	—	4	—	33	—	26	—	49	—	93	—	46	—	48	—	81	—	65	—	4	—	46	—	82	—	90	4$	93	—
43	—	26	—	93	—	8	—	41	—	31	—	51	—	1800	—	47	—	51	—	83	—	68	—	14	—	51	—	85	—	93	—	3907	—
45	—	38	—	94	—	14	—	46	—	39	—	53	—	4	16$	48	—	55	—	2511	—	78	—	19	—	53	—	87	—	97	—	10	—
47	—	39	—	700	—	30	—	47	—	41	—	55	8$	9	4$	51	—	63	—	12	—	88	—	20	—	54	—	88	—	3700	—	11	—
51	—	46	32$	5	—	32	—	48	—	53	—	58	4$	11	—	53	—	78	—	17	—	89	—	24	—	66	—	89	—	11	—	22	16$
56	—	51	4$	10	—	35	—	49	—	54	—	64	—	13	—	58	—	82	—	19	—	2805	4:000$	29	—	77	—	99	8$	12	—	35	8$
57	—	53	—	14	—	40	—	52	—	59	—	65	—	15	—	64	—	87	—	22	—	7	4$	37	8$	81	—	3500	4$	13	—	41	4$
59	—	62	—	16	—	41	—	56	32$	61	—	69	—	16	—	65	—	88	—	26	—	9	—	39	4$	83	—	4	—	16	—	44	—
63	—	68	—	25	—	45	—	61	4$	65	—	80	—	21	8$	66	—	89	—	28	—	10	—	43	—	87	—	7	—	17	—	48	—
76	—	73	—	26	16$	59	—	72	—	67	—	81	—	22	4$	69	—	91	—	41	—	20	—	48	—	88	—	8	16$	18	—	53	—
77	—	74	—	29	4$	67	—	75	—	69	—	87	—	26	—	73	—	2300	—	43	—	27	8$	50	—	90	—	10	4$	21	—	59	—
80	—	76	—	30	—	70	—	76	—	70	—	93	—	35	8$	81	—	2	—	52	—	30	4$	52	—	92	—	12	—	23	—	75	—
90	—	78	8$	32	—	73	—	77	—	72	—	99	—	38	4$	88	—	13	—	60	—	42	—	58	—	95	—	21	—	24	—	79	—
94	—	95	4$	38	100$	79	—	79	—	77	—	1600	—	63	32$	93	—	16	—	64	8$	43	—	62	—	98	—	29	—	29	—	80	—
96	—	512	—	46	4$	84	—	83	—	83	—	7	—	70	4$	96	—	19	—	65	4$	50	—	66	—	3303	—	43	—	33	—	81	—
202	—	15	—	57	—	85	—	86	—	84	—	10	—	71	—	98	—	24	—	66	—	52	—	71	—	4	—	47	—	43	—	84	—
4	—	19	—	58	—	88	—	88	—	87	—	12	—	78	—	2101	—	27	—	68	—	54	—	74	—	9	100$	49	16$	45	—	97	—
26	—	20	—	60	—	94	—	89	—	93	—	20	—	80	—	7	—	32	—	82	—	58	—	81	—	13	4$	50	4$	46	—	4000	—
44	—	24	—	62	—	95	—	91	8$	94	—	21	—	87	—	12	—	42	—	83	—	60	—	84	—	16	—	57	—	49	—		

SCIENCIAS

A Indo-China

A peninsula da Indo-China, nome inventado pelo Dr. Leyden para substituir o de India Transgangetica, liga dous dos maiores mercados do globo. Situada entre o mar das Indias e o Oceano Pacifico, domina o caminho para a China e o que vai á Oceania.

Politicamente, acha-se dividida em sete Estados principaes: o reino de Annam, a Cochinchina franceza, os reinos de Cambodge, de Sião e de Birmania, a Malacca independente e a Indo-China Britannica.

Em 1862 e 1867 a França annexou a si seis provincias meridionaes e occidentaes de Annam, que formam a baixa Cochinchina, medindo no minimo 50,000 kilometros quadrados, 110 leguas de costas e tendo uma população de 1.550,497 annamitas, 1,825 francezes, 139 estrangeiros, não contando os immigrantes chins, cujo numero tende sempre a augmentar.

O reino da Annam é limitado ao norte pela China, a éste pelo mar e pela China, ao sul pelo Cambodge e pela colonia franceza, ao oéste pelo reino de Sião.

Seu territorio estende-se por uma superficie de cerca de 600,000 kilometros quadrados, com 250 leguas de costas e uma população de 18 a 20.000,000 de habitantes. Compõe-se da Cochinchina propriamente dita, do Tonkin e de uma parte do paiz de Laos.

A Cochinchina propriamente dita, é uma extensa cinta de terra encerrada entre as montanhas e o mar e habitada por... 2.500,000 de annamitas.

O Tonkim confina a éste e ao norte com o Celeste Imperio, ao oeste com o reino de Sião, ao sul, com a Cochinchina propriamente dita. Sua população vai além de 12.000,000 habitantes.

Os primeiros tempos da historia destes paizes perdem-se nas trevas. Sabe-se apenas pelos annaes chinezes que povos da raça mongolica ha muito se achavam estabelecidos na Indo-China; ao sul do imperio, 20 seculos antes da nossa era, que 1,100 annos antes de J. C. tinham entabolado relações officiaes com os filhos do Celeste Imperio, e que estiveram submettidos ao dominio chinez durante numerosos annos; o que explica a semelhança das instituições destes dous povos.

Foi, porém, esta sujeição sempre temporaria; assim de 111 antes de J. C., até 1428, o Annam, por espaço, de mais de 500 annos, esteve independente e foi governado por seus proprios reis, cujas differentes dinastias succederam-se com os nomes de Dinh, Lê anteriores, Ly anteriores, Thran e Ly posteriores.

Depois de 1428, o Annam conservou a sua autonomia, si bem que o seu soberano, ao subir ao throno, recebesse a investidura do imperador da China, ao mesmo tempo que recebia um sello necessario para corresponder-se com a côrte de Pekin, e posto que pagasse um tributo insignificante que, como explicou Vatel, apezar de privar o paiz que o paga de certa dignidade, nada tira á soberania deste paiz; desde então jámais a China interveio nos negocios internos dos reinos tributarios, taes como o Annam, a Birmania, Sião, Laos, etc., nem mesmo protestou quando a Inglaterra se apoderou successivamente do Assam, do Pegú, do Tenasserim, ou quando o Laos foi partilhado entre a Birmania, Sião e Annam.

A principio, os annamitas apenas occupavam as actuaes provincias do Tonkin, berço de sua grandeza. Hanoï, edificada no VII seculo da nossa era, servia-lhes de capital. Pouco a pouco estenderam-se para o sul e, em 1450, conquistavam o reino de Ciampah. Em principios do XVII seculo, o soberano de Annam attingia ao ponto culminante de seu poderio.

Foi então que um governador do Ciampah (Cochinchina), chamado Nguyen-Hoang, hasteou o estandarte da revolta, fez-se acclamar—rei, escolhendo Hué para sua capital.

Tal foi a origem da dynastia dos Nguyen; houve então dous estados distinctos: o Tonkin e a Cochinchina.

Guilherme Dampier que visitou estas regiões em principios do XVII seculo, conta a seu respeito o seguinte:

« O reino de Tonckin, é uma monarchia absoluta porém sem igual no mundo; pois tem dous reis, e cada qual é soberano em sua alçada. Um chama-se Bua e o outro Chua. Disseram-me que este ultimo vocabulo significa senhor. O Bua e seus antepassados eram os unicos monarchas do Tonkin; porém não sei se eram completamente independentes ou si simplesmente tributarios da China, da qual erradamente acreditou-se que o Tonkim era uma das provincias da fronteira. Os Buas ou antigos reis do Tonkim foram outr'ora senhores da Cochinchina, e conservavam esta nação sob o seu dominio por meio de um exercito de tonkinenses, que ahi permaneciam continuamente sob as ordens de um general ou de um deputado que governava o paiz. Quando a Cochinchina sacudio o jugo do Tonkim, o rei tinha dous generaes de suas tropas, um na Cochinchina e outro mesmo em Tonkim.

Estes dous generaes, tendo tido uma desavença entre si, o que se achava na Cochinchina revoltou-se contra o seu soberano, o rei de Tonkim, e lançou mão da influencia que tinha sobre o exercito para fazer-se acclamar rei da Cochinchina.

A datar desta época as duas nações sempre estiveram em guerra, uma contra a outra. O general Toukiney, vendo que o que commandava na Cochinchina tão feliz exito colhera quiz, tambem imital-o, e depois de captar as sympathias do exercito, despojou o rei, seu amo, de todo o poderio; metteu-o em prisão, apoderou-se dos rendimentos da corôa deixando-lhe entretanto o titulo de rei, sem duvida pelo zelo particular que o povo parecia testemunhar a esta familia.

Assim cahio o rei nas mãos deste general, e de seus descendentes conhecidos pelo titulo de Chuas. »

Tal era a situação politica de Annam em 1785, quando rebentou uma revolução na Cochinchina.

O principe Ngugen-Anh, que logrou escapar ao assassinato de sua familia, foi recolhido por monsenhor Pigneau e Béhaine, bispo *in partibus* de Adran e vigario apostolico da Cochinchina, que aconselhou-o a pedir o apoio da França, e levou seu joven filho Canh para Pondichery, e subsequentemente para Versalhes, onde foi apresentado a Luiz XVI. A 28 de novembro de 1787 concluio-se um tratado pelo qual o rei da França promettia um auxilio de 1,650 homens, quatro fragatas e tres navios transportes para o pretendente annamita que obrigou-se a ceder á França a bahia de Tourana, a ilha de Paulo Condor e a fornecer-lhe um exercito de 40,000 homens, caso as possessões francezas na Asia fossem ameaçadas. A revolução franceza fez esquecer a convenção.

Entretanto o bispo de Adran pôde obter a escola da corveta *Medusa* para dous navios carregados á sua custa e o concurso de 11 officiaes francezes, entre os quaes achavam-se engenheiros distinctos, que auxiliaram o pretendente annamita a subir ao throno. Chegado a Hué, em 1797, conquistou o Tonkim em 1802, preparou uma armada formidavel, cobrio o paiz com fortificações á européa, promulgou um codigo á imitação do chinez, e reinou 20 annos sob o nome de Gia-Long. Desde então o Tonkin achava-se sob o jugo dos annamitas.

A queda da realeza franceza, os acontecimentos que se lhe seguiram, as guerras do imperio, não eram favoraveis aos emprehendimentos coloniaes. O Annam foi deixado de parte: vemos, entretanto, que Bonaparte, primeiro consul, mandou que se fizesse um relatorio sobre a Cochinchina; a importancia desta posição não lhe tinha escapado.

Em 1820, o governo da Restauração, voltando ás tradições da monarchia, que já em tempo de Luiz XIV tinha procurado estender a influencia franceza na Indo-China, nomeou o Sr. Chaigneau, um dos officiaes que, tendo acompanhado o bispo de Adran, ficara na corte do rei de Annam, para o lugar de consul em Saigon, encarregando-o de negociar um tractado de commercio com Minh-Manh, successor de Gialong, o qual, apenas subio ao throno, inaugurou uma politica anti-européa, e não sómente rejeitou todas as propostas francezas, mas tambem poz-se a perseguir os numerosos francezes, que ahi se achavam.

Minh-Manh foi substituido por Tien-tri, a quem succedeu em 1847 o rei Tuduc, cujas novas perseguições contra os christãos e a insolencia para com os francezes occasionaram a annexação de suas provincias meridionaes e occidentaes.

Ha, pois, 81 annos que os povos de Tonkin acham-se sob o dominio annamita, e soffrem tudo quanto um povo vencido soffre de seus oppressores. Por vezes têm elles procurado sacudir este jugo de ferro que os esmaga, e seus esforços têm tido como ultimo resultado tornar mais desgraçada a sua sorte.

Tal uma das razões que os tem impedido de mais proveito auferirem dos immensos recursos que offerece o seu uberrimo sólo.

O clima de Tonkin pode ser considerado como salubre. Eis o que a este respeito diz G. Dampiér:

« Este reino é geralmente sadio, sobretudo na estação secca quando torna-se agradabillissimo. Dividem-se as estações em seccas e humidas ou das chuvas, do mesmo modo que nos demais paizes se differenciam o inverno do estio.

Porém a transição do inverno para o estio não é subita; ha a primavera e o outomno, que servem de intermediarios entre estss duas estações extremas...

« Nos mezes das chuvas o calor é excessivo principalmente quando o sol pode vencer as nuvens; então mui levemente sente-se o vento.

A estação humida começa em fins de abril ou principios de maio e dura até fins de agosto, quando as chuvas são extremamente violentas.

Duram horas inteiras, e algumas vezes dous ou tres dias. Entretanto por intervallos ha dias bellissimos, sobretudo no principio ou no fim da estação.

Estas chuvas produzem inundações periodicas, que fertilizam o sólo pelo transbordamento dos rios. Em agosto a estação é mais benigna. Todavia, é nesta época que reinam as medonhas tempestades conhecidas pelo nome de typhões.

« Os mezes de novembro e dezembro são extremamente seccos, quentes, sadios e agradaveis; janeiro, fevereiro e março são bastante seccos, porém notam-se espessos nevoeiros pela manhã e algumas vezes chuvas frias.

Tambem o ar é muito frio nestes tres mezes, sobretudo em janeiro, e em fevereiro quando sopram os ventos de NE ou de NNE.»

Observaremos que estas informações sobre o clima de Tonkin referem-se unicamente ao Delta, isto é, a parte menos elevada, visitada por G. Dampier, e que o clima ganha em salubridade, á medida que sobe-se para os planaltos.

O clima do sul do Yunnan goza da reputação de um dos melhores do mundo.

Attendendo para a configuração topographica o Tonkin póde ser dividido em quatro zonas:

1ª O delta que forma um triangulo isoceles tendo por vertice *Son-Tay* e cuja base estende-se de *Konnang-Yen* até *Nin-Binh*. As provincias de Bac-Nin, Hanoi, Haidzuong, Hung-Yen, Nan-Dinh, Nin-Binh, e uma parte da de Son-Tay, acham-se situadas entre estes tres lados;

2ª A região dos platas comprehende vasta superficie de terreno, que se eleva gradualmente ao norte a partir de Seng-Koi e de seus affluentes, perto de Hanoi. Os mais altos pincaros visiveis de Kouanh-Yen medem de 1,100 a 1,400 metros de altura. Esta zona comprehende as provincias de Cao-Ban, Lang-Son, Tai-Nguzen, Tuyen-Kcang e Kouang-Yen.

Entre a provincia chineza de Kouang-Tong e a provincia Annamita de Kouang-Yen, a fronteira é limitada pelo Ngan-Nan-Kuang que passa em La-Fu.

Entre o Kuang-Si, do lado da China e as provincias Lang-Son e de Cao-Bang do lado do Annam, os limites dos dous territorios são marcados por tres posses muradas de Bin-Nhi-Hai, e Bien-Kuong-Hai, bem como pelos picos dos Ngu-Ling, citados desde o IX seculo antes de Jesus Christo, como limites da fronteira septentrional do paiz que mais tarde denominou-se Annam ou Yunan.

A terceira zona formada por uma cinta de montanhas cortada por numerosos cursos d'agua e estendendo-se ao sul do delta até á Cochinchina comprehende as provincias de Nghe-An, Than-Hoa, e Ha-Tinh.

A quarta zona é formada pela região occidental muito accidentada, na qual se acham as provincias de Hung-Hoa e de Son-Tay.

(Continua.)

VARIEDADES

Trindade Poetica

(NO ALBUM DO MEU AMIGO J. DE CASTRO NUNES)

Desponta nos corações,
Como uma aurora, uma flor,
O sentimento sublime
Que se denomina—Amor.

Vigora na mente a idéa
Do progresso e da verdade,
Que os povos livres saúdam
Com o nome de - Liberdade.

A homenagem que aos genios
Rendem as paginas da historia,
Resume-se em um só nome,
Em uma palavra -Gloria.

Recife · 1884.

RANGEL SOBRINHO.

Sentença curiosa

O tribunal dos divorcios em Londres pronunciou uma sentença extraordinaria.

Em 1871 casou lord Euston com Kate Cooke, viuva de Jorge Maslin Smith, que fallecera, segundo ella dizia, n'um naufragio nas costas da Australia.

Ao cabo de alguns annos de matrimonio, reinava uma absoluta incompatibilidade de genios entre os esposos: a familia Euston, que sempre nutria certas suspeitas, julgou necessario que se abrisse uma informação acerca dos antecedentes de Kate Cooke, e n'ella veio a descobrir-se que em 1863 Kate contrahira matrimonio, não, com o naufrago Jorge Maslin Smith, mas com um Jorge Manshy Smith, viajante de commercio, que estava vivo e são.

Lord Euston e sua familia exultaram de felicidade. Fez o requerimento para o divorcio por bigamia de Kate Cook, e foi chamado a comparecer o seu primeiro marido. Este declarou com effeito tinha casado em 1863 com Kate; mas que n'esse tempo estava já legitimamente casado com outra mulher, Maria Anna Johnson.

Em consequencia d'esta declaração, legalmente provada, o tribunal deu por sentença que não tinha lugar o pedido da annullação do casamento requerido por lord Euston, considerando que o que Kate Cooke contrahira com Manshy em 1863 estava nullo, por este estar casado n'essa data, e por conseguinte Kate Cooke, quando casou com lord Euston em 1871, não era bigamo, sendo para ella este o unico matrimonio legitimo e valido.

As exportações d'ouro dos Estados-Unidos

As exportações d'ouro dos Estados-Unidos são um phenomeno, a que se não estava habituado n'estes ultimos tempos. Desde o dia 21 de fevereiro, data em que principiaram, até 8 de março, essas exportações attingiram á cifra de 54 milhões de francos. A causa apparente d'esse movimento é, em primeiro lugar, a diminuição nas remessas de mercadorias, principalmente de cereaes; esse movimento é facilitado pela abundancia extrema de dinheiro no mercado de New-York e pela taxa relativamente pouco elevada do juro que alli tem prevalecido recentemente. Além d'isso a Inglaterra revendeu valores americanos em New-York e as remessas que outr'ora se teriam effectuado em cereaes tem de ser feitas em ouro.

Segundo o *Manchester Gardian*, seria preciso igualmente levar em linha de conta um outro facto de natureza a exercer uma certa influencia. A quantidade de dinheiro cunhado em virtude do *Bland Act*, juntando-se ao stock de dollars existente, infiltra-se muito lentamente na circulação monetaria dos Estados-Unidos. Mas os *silver certificates, bons* dos depositos de dinheiro emittidos pela thesouraria, circulam tão correntemente como as notas do estado ou dos bancos nacionaes.

As sub-thesourarias dos Estados-Unidos esforçam-se por fazer acceitar esses *silver certificates* pelo publico. Segundo as informações colhidas em Chicago, Boston e Philadelphia, esses esforços teriam tido o melhor exito. Em Boston os dollars e os *silver certificates* entram nos pagamentos diarios por uma importancia de 20 a 50 0/0 Não pode prever-se um encarecimento no valor do ouro na America, pelo menos em curto praso.

A superficie dos mares

Comprehendendo o Oceano Atlantico, cuja superficie é avaliada em 20,447,800 kilometros quadrados, a totalidade dos mares cobre uma superficie total de... 374,057,912 kilometros quadrados, emquanto a superficie da terra é apenas de kilometos quadrados 136,056,371.

A superficie do Atlantico é de..... 79,721.274 kilometros quadrados; a do Oceano Indico de 73,325,872; e a dos mares do sul de 161,125,673, ou uma superficie total para os tres grandes oceanos de 314,172,819 kilometros quadrados. A dos outros mares menos extensos dá os seguintes numeros: oceano Glacial do Norte.... 15,292,411 kilometros quadrados; mar Mediterraneo da Azia Austral 8,245,954 kilometros quadrados; mar Mediterraneo latino 2,885,522; mar Baltico 411,480 kilometros quadrados; mar Vermelho..... 449,910 kilometros quadrados; golpho Persico 236,835 kilometros quadrados.

No Oceano Glacial do Norte a bahia de Hudson figura por 1,069,578 kilometros quadrados e o mar Branco por 42,545 kilometros quadrados.

Vem em seguida os mares chamados littoraes, a saber: o mar do Norte 547,623 kilometros quadrados; o mar da Grã-Bretanha 203,694 kilometros quadrados; o mar de S. Lourenço 274,370 kilometros quadrados; o mar da China 1,228,440 kilometros quadrados; o mar do Japão... 1,043,824 kilometros quadrados; o mar de Okotsk 1,507,609 kilometros quadrados; o mar de Behring 2,323,127 kilometros quadrados; mar da California 167,224 kilometro quadrados, ou uma superficie total para os mares littoraes de 7,205,907 kilometros quadrados.

Exploração da terra nos Estados-Unidos

Os capitalistas inglezes têm comprado n'estes ultimos annos grandes porções de terrenos nos Estados-Unidos. Têm-se tambem formado companhias por acções, cujo fim é a compra e a exploração de terras na America.

O *New-York Wold* fornece alguns numeros que são talvez exagerados, mas que, em todo o caso, são interessantes de conhecer.

As compras comprehenderiam até hoje 20 milhões de acres. Sir Edwad Ree possue 2 milhões na Florida, o duque de Sutherland 425 mil; lord Dunmore 100,000; lord Hungton 60 mil; lord Duraven 60,000. Uma companhia é proprietaria de um milhão e 750 acres.

E' um phenomeno curioso esta constituição de grandes propriedades pertencentes a inglezes e principalmente a membros da aristacracia, nos Estados-Unidos.

A totalidade d'esses dominios occupa uma superficie igual á da Irlanda.

Um pleito interessante

Não deixa de ter interesse o pleito intentado ultimamente pelos Naundorff, que se suppõem herdeiros e successores em linha recta de Luiz XVI, e com direito, portanto, á coroa de França.

O que hoje reclama esses direitos é Adalberto de Bourbon, capitão do terceiro regimento do exercito real dos Paizes Baixos. Seu pai foi o relojoeiro Naundorff, que morreu em Delft, em 1845, e que se suppunha filho de Luiz XVI e de Maria Antonietta; e que depois de ter padecido o supplicio do sapateiro Simon, conseguira fugir e fôra heroe de muitas aventuras. Intentou um pleito sem nenhum resultado. Agora acabam de chegar a Paris os seus dous filhos, Adalberto e Amelia. Ambos tem as cabeças cobertas de cãs e dizem-se possuidores de documentos que garantem o seu triumpho legal. Vivem n'uma modesta casa na rua Nova, e nomearam seu advogado a Oscar Canot.

Segundo o presumptivo Delphim, não tracta elle de aspirar ao throno, que reputa perdido para sempre; mas a usar do appellido da sua familia.

Para muitos estes Naundorff ou são uns allucinados ou uns falsarios; mas não falta quem tome a serio a sua pretenção e affirma que realmente estes senhores são os netos de Luiz XVI.

Entre os que até agora têm acreditado n'esta supposta herança, está Julio Favre, que ha annos, depois de haver examinado os documentos que a familia conserva, exclamou:

— Para mim não padece duvida que os Naundorff são Bourbons.

No dia 5 de abril termina o prazo concedido aos Naundorff para a apresentação das provas perante o tribunal.

Trabalhos no Sena

Um empreza collossal, principiada em 1876, com o fim de assegurar ao Sena entre Paris e Rouen uma profundidade de 3m,20, está hoje proxima do seu fim.

No trajecto de Paris as obras em ponto grande estão já terminadas. Na segunda secção, que vai desde as fortificações até Poissy, os trabalhos ficarão promptos este anno. N'esta secção foram executadas obras de grande importancia. Em Carrières, perto de Poissy, fizeram-se as duas reprezas enormes. A de Suersnes, terminada em 1882, será brevemente inaugurada em toda a sua largura, que é 17 metros, pela demolição do obstaculo que lhe reduz actualmente a largura.

Na terceira secção, comprehendida entre Poissy e Rouen, e onde se tracta de fazer trabalhos importantes nos sete canaes que ella comprehende, a empreza está tambem em bom caminho. Os ramaes de Menlow, de Paris e de Martel estão terminados. Os Mirecourt, de Villes, e de Notre Dame, estarão concluidos em 1845, época em que as excavações no Sena devem estar completamente acabadas.

A esponja

Uma sociedade franceza vai intentar uma especulação, que deve merecer a attenção dos interessados.

Trata-se de aclimar nas costas da Argelia e da França a esponja, que se produz em tão grande abundancia nas costas da Syria e do archipelago grego.

Considerando que a agua do Mediterraneo é a mesma tanto nas costas orientaes, como nas do Occidente, a acclimação da esponja não deixará de se realisar tambem nas costas da nossa peninsula e das Baleares.

Deve-se ter igualmente em conta que, quanto mais se avançar para o norte, o tecido da esponja é mais fino e compacto, o que permitte esperar que se melhorará a especie.

A unica difficuldade consiste na transplantação da esponja; mas não parece invencivel, se se empregar o escaphandro (vestuario especial com respiradouro, que sahe á superficie da agua por meio de tubos de cautchouc), e os navios submarinos, que permittem realisar toda a especie de operações debaixo da agua.

Um barco d'estes póde descer a grandes profundidades, e a sua tripulação permanecer n'elle bastante tempo, para poder escolher as esponjas melhores e arrancal-as. Os blocos de rocha, a que estão agarradas, serão arrancados em tamanhos proporcionados e collocados em caixas, que poderão ser transportadas para os sitios onde se desejar aclimar a especie.

No fim de tres annos, quando esses verdadeiros campos submarinos tiverem adquirido grande desenvolvimento, começará a exploração nethodica, escolhendo cuidadosamente as melhores, com o auxilio do escaphandro

A esponja de luxo, ou para melhor dizer, a esponja de toucador, é um artigo commercial assáz caro, quando a qualidade é escolhida.

Poucos productos commerciaes teem o mesmo valor, e vale a pena os habitantes das costas do Mediterraneo pensarem seriamente na riqueza que esta nova industria poderia crear nas populações maritimas.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 93)

XII

Vicio e virtude

O senhor de Brionne, não ouvindo ruido algum na parte exterior da escada do subterraneo tomou a lanterna que tinha ficado ao seu alcance, e agarrando Cantelou pelo braço, arrastou-o, ainda que a muito custo, para o sitio onde elle se achava.

O ferido não dava o menor signal de vida; os labios estavam pallidos, a bocca convulsivamente fechada e a cara livida.

O conego rasgou o velho gabão do avarento, contemplou a profunda ferida que lhe cobria de sangue as costas, abanou tristemente a cabeça, e rasgando em dous pedaços um lenço molhou-o n'uma pouca d'agua e applicou-o sobre a ferida.

A frescura d'aquella improvisada compressa reanimou Cantelou; abrio os olhos, passeiou a extraviada vista á roda de si e estremeceu com terror, ao ver-se em poder do homem de quem tão baixa e cruelmente se tinha vingado.

— Não tenha medo, —disse-lhe o conego com angelical doçura,—nisto que vê não faço mais que servir a Deus, de quem o senhor zombou. Esse Deus, emblema de misericordia e brandura, tudo esquece aprenda a reconhecel-o n'estas minhas acções.

– Ah! Quanto padeço! Que dôr tão terrivel! —murmurou o ferido com trans tornado semblante.

- E' preciso que saiba tornar-se superior á dôr que soffre para pensar na eternidade... porque, a dizer verdade, irmão, os seus ultimos momentos talvez não estejam longe.

— Morrer, eu! —disse Cantelou reunindo as suas extenuadas forças.

– Oh! Está delirando!

— Sondei a sua ferida, e com pesar vi que o mortifero aço atravessou os principaes orgãos; perde sem cessar uma quantidade de sangue sufficiente para lhe causar a morte em poucas horas, se fosse bem soccorrido por um habil medico, teria esperanças de vida, mas, achando-nos sem auxilio...

— Não tardam ahi em meu soccorro.

— Quem?

– Zibold; o meu fiel servidor o meu amigo.

– Esquece-se de que o mandou a Miguelgorri, - respondeu o conego com tremula voz.

— Por isso mesmo, quando voltar ha de libertar-me.

— Dentro de uma hora não duvido que venha em seu soccorro; mas quem nos diz que dentro de uma hora não será tarde? Além disso, a mulher, que tão traiçoeiramente o assassinou, tomará quantas precauções julgar opportunas, não duvide.

— Oh! meu Deus!... E o senhor não me poderia soccorrer e tirar-me d'este maldito subterraneo?

— Parece-me que ambos nos achamos no mesmo sepulchro atá ao dia da Resurreição, e não o deve ignorar, visto que por sua ordem estou aqui.

— Não obstante, eu sei o unico meio que que ha para levantar a pedra d'este sepulchro.

— Diga-o.

— Vou explicar-lh'o; mas...

— Mas...

XIII

O milagre

O avaro conteve-se e balbuciou:

— Não; depois vingar-se-hia e aproveitaria a liberdade só para si... abandonar-me-hia... Não, não, prefiro calar-me e que ambos morramos.

— Falle em nome do céo! Não imploro por mim, mas pela senhora de Fontac, pela nova victima d'esse monstro sem nome...

— Sim, por ella... Livrando-a, vingar-me-hei d'essa mulher abominavel. Approxime-se... chegue o ouvido, porque... a minha voz desfallece... Subirá por essa escada, e no primeiro canto, chegando ao ultimo degráo, toque na parede e encontrará uma varinha como as das cortinas... Essa varinha é uma poderosa alavanca; está na parte inferior, e fazendo pesar sobre ella o corpo, levantar-se-ha por si só a tampa que nos encerra.... Não posso mais!... Mandei pôr alli esse machinismo, prevendo que podesse vir a succeder-me o que effectivamente me succede... com respeito ao encerramento... Só não previ a punhalada...

— Mas esquece que estou atado pela cintura a uma corrente fechada a cadeado.

— Meu Deus, meu Deus! Não tenho a chave d'esse cadeado... Ah! Não poderá partir uma d'essas argolas?

— Seria mister para isso a força de Sansão.

— E se eu juntasse a minha força a sua?...

Cantelou tentou pôr-se de pé, mas uma aguda dôr o obrigou a cahir quasi que em cima do conego; exhalou um afflictivo grito e disse em melancholico tom:

— Estou morto!

— Faça como eu, meu amigo, disse tranquillamente o conego. Perca todas as esperanças, porque em breve nos encontraremos ambos na presença de Deus, e o senhor primeiro que eu.

— Deveras!... Primeiro eu!! Quer atormentar-me para se vingar do mal que lhe fiz e... Não quero morrer... não quero!

Pobre insensato! Apenas terá uma hora de vida, e deve aproveital-a para se arrepender do mal que fez. Não perca tempo tão precioso, e durante a sua curta agonia emprehenda animoso e resignado o caminho do céo.

Oh! E' muito tarde.

— Não ha tarde nem cedo para o Supremo Creador.

Mas a minha vida é um tecido de crimes!

— Não os commetteu mais abominaveis que Dimas, nem foi mais licencioso que a Magdalena e a Egypciaca.

– E é possivel alcançar o perdão?

– Sim.

– Porque meio?

– Pelo sincero arrependimento.

Fechou os olhos o moribundo, como para se recolher em si mesmo, e de subito gritou:

-- Tenho a bocca ardente... morro de sede!... Agua, agua!

– Não ha muito que desappareceu a ultima que continha a bilha; está vazia, e não posso soccorrel-o. Tenha valor, como eu procuro tel-o.

— Que horror! Soffro o tormento que lhe quiz dar... Abraza-se-me a garganta; tenho as veias inflammadas... Justiça de Deus!!

— Resignação, meu irmão.

— Pegue na bilha... talvez ainda tenha algumas gotas....

O conego moveu a bilha e produzio como que um fraco ruido metalico e sonoro, que ferio o ouvido do avaro e produzio ou seu livido semblante um aspecto de indefivel prazer e exclamou:

– Ha, ainda ha agua

— Sim, mas eu tambem tenho sede, e para os meus aridos labios esta agua é um inestimavel thesouro.

— Dê-me só metade, e por ella lhe darei mil francos.

— Só mil francos! E' pouco: sempre ha de ser avarento!

— Dous mil, dous mil, ou... quanto pedir; por cridade, que me suffoco!

— Ainda que me désse toda a sua fortuna, não lhe entregaria a pouca agua que me resta. E para que me serviriam todas as suas riquezas? Não vou morrer do mesmo modo que o senhor? Posso pensar ainda nos bens da terra? Esquece-se de que já quasi que não pertenço a este mundo?

— Uma pouca d'agua, só poucoxinho!

— Não; guardo-a para mim.

— Ao menos uma gota... tenha piedade do meu tormento!

— Não poso, porque padeço tanto ou mais que o senohr.

– Ah! Não tem nem coração nem alma e... é um malvado, um impio!

- A esse terreno queria eu trazel-o. Sabe, senhor Cantelou, quem é um impio e um malvado. Ouça, se porventura ignora.

« Quando me metteu n'este immundo calabouço obedeceu a odio injusto e criminoso, e torturou a sua imaginação para inventar uma traidora emboscada e um inaudito supplicio; destinou-me a morrer de inanição, de sede, de frio e de tristeza; sepultou-me n'esta infecta sentina, e veio escarnecer das minhas dôres e insultar o meu martyrio.

« Na sua impaciencia por presencear a minha lenta e horrivel agonia, ostentou um barbaro luxo de crueldade, tirando-me a metade do pão, que julgou que me sustentaria por muito tempo, e despejando mais da metade da agua que agora lhe faz falta, d'esta bilha; e, não sendo isso bastante, poz á minha vista, mas não ao meu alcance pão e agua para me atormentar mais, e disse-me, lembre-se bem: -« Assassinaste meu pai e eu assassino-te; exposto por ti a morrer de fome, de fome faço-te morrer; accendeste no meu coração a inextinguivel sede do amor, e o furor, filho da ardente sede, abrazará e tornará afflictiva a tua agonia. » Não foram estas as suas palavras, meu irmão?

— Ah! sim, lembro-me e arrependo-me!

— Quando ha pouco estava diante de mim, acompanhado d'essa mulher abandonada do céo; quando me arrastei para lhe supplicar em favor da senhora de Fontac, olhava para mim de uma maneira insolente, com um odio implacavel; as suas palavras eram um reiterado sarcasmo, misturado com desnobres chocarrices; o seu cego e infame furor nem teve piedade dos meus oitenta annos, nem da minha impotente velhice, nem da minha despovoada cabeça, nem dos meus frageis membros.

« A fé de verdugo escolheu para criado um novo Goliath, cujos ferreos braços me prenderam a este poste, sem consideração pelo meu fraco e fragil corpo. Quem faz tudo isto é um verdadeiro malvado, e tudo isto foi feito pelo senhor; se não fez mais, é porque um punhal homicida o deteve na sua fatal carreira: logo o malvado é o senhor!

« A blasphemia em todo este tempo nem um momento faltou nos seus labios: porque quando esgotou todas as palavras para me ultrajar, quiz insultaa com a sua venenosa lingua o proprio Deus: logo o senhor è tambem o impio!

« Mas desgraçadamente os seus desejos foram plenamente satisfeitos, porque padeço quanto humanamente é possivel padecer.

« Estes ferros cortam-me a cintura; a fome atormenta-me as entranhas; a febre abrasa-me o sangue; o frio quebranta-me os ossos; e, finalmente, a horrivel sede, esse repugnante e aterrador tormento em breve me transtornará o juizo.

« Queixa-se pelo que padece ha poucos minutos, e eu padeço todos esses tormentos ha dez mortaes horas, contemplando esta pouca agua que me resta, que reservei para tornar menos augustioso o meu ultimo suspiro.

« Como são felizes esses pobres mendigos que possuem uma pouca de palha e debil cabana na margem dos rios ou nos perpetuos arroios! Como são felizes os homens que em pleno dia viajam d'um ponto a outro e apagam a sua sede nas abundantes e generosas fontes!! E os coloridos passaros são tambem felizes quando, sedentos, sem deter o incessante caminhar, bebem alegres nas superficies dos lagos, ou refrescam o bico nos juncos que orlam as margens da lagôa e dos pantanos!

(Continuar se-ha).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.